



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025

Nº 6728



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FÁBIO PEREIRA VAZ para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS FELINTO JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	45
SECRETARIA DA FAZENDA	50
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	86
ATI	87
DETRAN	87
IGEPREV	111
JUCETINS	116
TOCANTINS PARCERIAS	116
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	116
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	120

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KARYNNE SOTERO CAMPOS para exercer o cargo de Secretária Extraordinária de Participações Sociais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS para exercer o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDER ARAÚJO VIEIRA para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2025.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS para exercer o cargo de Secretária de Estado da Mulher, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023**

Processo nº: 2023/09010/000209
Contrato nº: 033/2023
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.452.937/0001-78
Objeto: Constitui objeto deste o 1º Termo Aditivo com a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 07/12/2024 a 07/12/2025.
Dotação Orçamentária: 09010 04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 500 0000000 666666
Valor: R\$ 3.903.975,00 (três milhões novecentos e três mil novecentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante. CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante da Contratada.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2 - EX, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 4 de janeiro de 2025:

1. ANA KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Especial Técnico VII - DAI-2;
2. BIANCA MARIA SANTANA TELES, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. GLENDARODRIGUES DASILVAMARQUES, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. LAURO GABRIEL CÂMARA NOLÊTO, Assessor Comissionado I - CA-1;
5. MARIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
6. MARIA CHRISTINA NUNES RAMOS, Assessor Comissionado I - CA-1;
7. MARIA MARCIA DA ROCHA, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. NAYELLE RIBEIRO SILVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
9. PAULO CÉSAR RAMOS DE SOUSA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
10. PEDRO WEBER ALVES RIBEIRO, Assessor Comissionado II - CA-2;
11. SARA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3;
12. SILLENE PEREIRA DE SOUSA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 3 - EX, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 4 de janeiro de 2025:

1. ALLAN BECMAM LIMA, Gerente de Estudos, Hidrogeológicos e Projetos de Engenharia e Manutenção - DAI-1;
2. ANDRÉ MARIA DE SANTANA CASTRO, Gerente de Avaliação e Pós Ocupação - DAI-1;
3. DANIEL DIAS BORGES, Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana - DAI-1;
4. DIENE LUZ DO ESPÍRITO SANTO, Diretor de Acompanhamento de Processos - DAS-4;
5. DIOGO VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA, Gerente de Apoio, Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários - DAI-1;
6. EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1;
7. ELIAS PAULO CRUZ E CASTRO, Gerente de Fiscalização e Medição - DAI-1;
8. ERIK FARINA YEPES, Gerente de Obras Hídricas - DAI-1;
9. FABYANNE BARBOSA PERES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
10. GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA, Secretário-Geral - DAI-1;
11. GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE, Gerente de Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária - DAI-1;
12. HERLLAN JUNIOR TORRES CAMPOS, Diretor de Estudos, Projetos e Manutenção - DAS-4;
13. JOÃO CAMPOS DE ABREU, Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano - DAS-3;

14. JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor de Desenvolvimento de Obras Hídricas - DAS-4;
15. JULIANA CARVALHO DANTAS, Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação - DAI-1;
16. KELLY DE SOUSA LÔBO RIBEIRO SILVA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
17. LARISSA RODRIGUES GOMES ARAÚJO, Gerente de Execução de Projetos Orçamentários - DAI-1;
18. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Diretor de Gestão de Captação de Recursos - DAS-4;
19. MARIA EDUARDA SALGADO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários, Habitacionais e Administrativos - DAI-1;
20. MARIETTA VILAS BOAS STRANG, Gerente de Água e Esgoto - DAI-1;
21. MATHEUS MARTINS DO REGO BARROS, Gerente de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - DAI-1;
22. OSMAR ALVES BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1;
23. PAULO VICTOR PEREIRA SANTOS, Gerente de Drenagem, Controle, Mitigação e Prevenção de Riscos Urbanos - DAI-1;
24. RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
25. ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA, Gerente de Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social - DAI-1;
26. SUENNE SERPA SILVA GUEDES, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 6 - EX, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025:

1. ADAILSE ALVES PAIXÃO, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
2. ALDENI BARROS DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. AMAURY PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
4. ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA SABILLON, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
5. ANDRESSA MOTA TREIN, Assessor Comissionado I - CA-1;
6. ANÍZIO MOURA FILHO, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
7. ANTONIO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
8. ANTÔNIO BARBOSA FILHO, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
9. ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
10. ANTÔNIO GOMES DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
11. BONFIM FERREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
12. BRUNO MENDES DOS SANTOS, Assessor Comissionado I - CA-1;
13. CARLOS ROBERTO ALMEIDA GOMES, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
14. CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
15. CHARLES PEREIRA NOLETO, Assessor Comissionado III - CA-3;
16. CÍCERO BARBOSA PINHEIRO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
17. CLEITON SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado III - CA-3;
18. CLEYTON PEREIRA BARROS, Assessor Comissionado III - CA-3;
19. DANIELA FRANCISCO DE SOUZA, Assessor Comissionado V - CA-5;
20. DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
21. DOMINGOS ALVES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
22. DOURIVAL LOPES DE AGUIAR, Assessor Comissionado III - CA-3;
23. EDVANO PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
24. ELENILSON BEZERRA RODRIGUES, Assessor Comissionado V - CA-5;
25. ELIAS GUSMÃO DE SOUZA BARBOSA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
26. ELISANGELA BARBOSA MIRANDA DE SOUZA, Assessor Comissionado II - CA-2;

27. ELOÍSA MACHADO SERPA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
28. EUCLIDES CORREIA COSTA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
29. EUDILA ABREU BARBOSA MARTINS, Assessor Comissionado I - CA-1;
30. FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
31. FLÁVIA GOMES PACHECO MACENA SOARES, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
32. FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS, Assessor Comissionado III - CA-3;
33. GILBERTO GOMES DA SILVA, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
34. GLEYSON CARDOSO SOUZA, Assessor Comissionado II - CA-2;
35. GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO, Assessor Comissionado I - CA-1;
36. GUSTAVO GUIBSON DE SOUZA MASCARENHA, Assessor Comissionado I - CA-1;
37. GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA, Assessor Comissionado I - CA-1;
38. HELLEN LOURRAYNE BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
39. HERMÍNIA MARIA NUNES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
40. HIPOLITO DE SOUZA E SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
41. IDELSON PINTO DE JESUS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
42. IVANILDES BISPO DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3;
43. IZALTINA RODRIGUES DE CARVALHO, Assessor Comissionado III - CA-3;
44. IZAMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
45. JAMES RESPLANDES SALVIANO JÚNIOR, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
46. JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO, Assessor Comissionado I - CA-1;
47. JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
48. JOSÉ CLÉZIO DA SILVA MACHADO, Assessor Comissionado III - CA-3;
49. JOSÉ FRANCISCO DOS REIS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
50. JOSÉ ROBERTO MACEDO SILVA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
51. JOYCE DE SOUZA LIMA, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
52. JUCI GOMES SOBRINHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
53. JUCIARA DA SILVA PINHEIRO, Assessor Comissionado III - CA-3;
54. JULIANA ROSA DA COSTA, Assessor Comissionado III - CA-3;
55. KEILA SILVA DOS SANTOS, Assessor Comissionado I - CA-1;
56. LILYANE DASILVACOELHO MENEZES, Assessor Especial Técnico VII - DAI-2;
57. LUCAS DE OLIVEIRA FEITOSA, Assessor Comissionado I - CA-1;
58. LUCAS EMANUEL CHAVES MOTA, Assessor Comissionado II - CA-2;
59. LUCAS FERREIRA MACIEL, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
60. LUCCA NUNES MORAES ACHCAR, Assessor Comissionado IV - CA-4;
61. LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
62. LUIS GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Assessor Comissionado IV - CA-4;
63. LUIZ BORGES DOS SANTOS, Assessor Comissionado III - CA-3;
64. LUIZ FERNANDO ALVES, Assessor Comissionado II - CA-2;
65. LUIZ NONATO REIS ROCHA, Assessor Comissionado III - CA-3;
66. MAGDA CHAIB MOREIRA PINTO, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
67. MARCIENE JOSÉ DOS SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
68. MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA, Assessor Comissionado V - CA-5;
69. MARINALVA DA SILVA LIMA, Assessor Comissionado III - CA-3;
70. MARLUCIA LIMA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
71. MARUZAN GOMES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
72. MARYANA BRANDÃO DE SÁ, Assessor Comissionado III - CA-3;
73. NAIVANY LOPES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
74. NAZARETH MARTINS DE SOUZA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
75. OSIEL SATILIO DE ANDRADE, Assessor Comissionado II - CA-2;
76. OSMAR AFONSO ALVES, Assessor Comissionado III - CA-3;
77. OTONIEL ANDRADE COSTA, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
78. PATRÍCIO DE SOUSA MENDES, Assessor Comissionado I - CA-1;
79. PAULO ROBERTO DOS REIS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
80. POLYANA BASÍLIO SIQUEIRA, Assessor Comissionado I - CA-1;
81. RAILON OLIVEIRA E SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
82. RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
83. ROBERTO CARLOS FARIAS, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
84. ROBSON VOGARINS CORRÊA DE MOURA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
85. ROSANA RODRIGUES SANTOS, Assessor Comissionado I - CA-1;
86. ROSINETH DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Assessor Comissionado V - CA-5;
87. SABRINAMIRANDASIQUEIRACAMPOS, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
88. SAMUEL PEREIRA DA COSTA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
89. SANDRA DE JESUS RODRIGUES SOARES, Assessor Comissionado II - CA-2;
90. SERGIO GOMES JARDIM, Assessor Comissionado IV - CA-4;
91. SIDNEY MOURA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
92. SILMARA SILVA DOS SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
93. SISLEY THESSA GONÇALVES SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
94. SOLANGE PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
95. VALDENICE CARVALHO DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado II - CA-2;
96. WALTER SIMÕES NOBRE, Assessor Comissionado II - CA-2;
97. WILLIAM DE SOUSA SILVA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
98. WLLAS AMARAL DE SÁ, Assessor Comissionado I - CA-1;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 7 - EX, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025:

1. ADÃO CAMPELO DE MENEZES, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
3. ALEXANDRE PEREIRA MARINS, Secretário-Geral - DAI-1;
4. ALONSO RODRIGUES MOURA, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
5. ANAAMÉLIA QUEIROZ DE LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
6. ANA MAURA GOMES DE AGUIAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
7. ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
8. ANTÔNIA PEREIRA DANTAS, Assessor de Cerimonial - DAI-1;
9. ANTÔNIO LUÍS FERREIRA LUZ JÚNIOR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
10. CLEIDIENE FERREIRA ANDRADE MARACAIPE, Secretário-Geral - DAI-1;
11. DEMERVAL REGO NUNES, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
12. EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
13. ELIZÂNGELA SOARES FERNANDES, Chefe de Cerimonial - DAS-3;
14. ELZA GOMES COELHO AGUIAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
15. EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES DA ROCHA, Secretário-Geral - DAI-1;
16. ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
17. EVANDRO BARBOSA, Secretário-Geral - DAI-1;
18. EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
19. FABIANA DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;

20. FERNANDA FRANÇA BORGES DA SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
21. FIAMMA DA COSTA MENDES, Secretário-Geral - DAI-1;
22. FREDERICK BATISTA BORGES, Secretário-Geral - DAI-1;
23. GABRIEL SERTÃO DOS SANTOS, Assessor do Gabinete III - DAI-1;
24. GEOVANNA BARROS DE SOUSA, Secretário-Geral - DAI-1;
25. GEOVANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES BUCAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
26. GIOVANA COSTA GOMES, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
27. GUSTAVO ABREU FRANÇA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
28. HELLIAN FERREIRA E SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
29. HELLYDA LIRA DE ANDRADE, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
30. HELOISA MARÇAL GUIMARÃES GIACOMETTO, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
31. ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
32. IVAN CARDOSO MOITA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
33. JEANE LIMA MORAES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
34. JEFFERSON MAURÍCIO DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
35. JOÃO LUCAS GOMES DOS SANTOS, Assessor de Gestão de Pessoas - DAI-1;
36. JOÃO PEDRO BUCAR PEREIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
37. JOSÉ RODRIGUES LIMA FILHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
38. JOSIMAR DO NASCIMENTO CAMPOS, Secretário-Geral - DAI-1;
39. KARLA AIRES PARENTE, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
40. KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
41. KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
42. KELISON PEREIRA GOMES, Secretário-Geral - DAI-1;
43. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
44. LEONARDO HASSAN ZEAIM, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
45. LIDIANE FERREIRA SILVA PORTO, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
46. LILYENE BESSA DA CRUZ GONDIM, Secretário-Geral - DAI-1;
47. LIZANDRA ALVES BENEVIDES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
48. LOISE MARIAE SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
49. LUANA ARAÚJO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
50. LUANA MAYARA SOARES SOUZA SANTANA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
51. LÚCIO CAMPELO DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
52. LUCIVÂNIA MACEDO BARROS, Assessor Jurídico - DAI-1;
53. LUÍS ANDRÉ GOMES MARÇAL VIEIRA VAZ, Assessor de Representação em Brasília I - DAS-3;
54. LUÍS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Secretário-Geral - DAI-1;
55. MACICLEIDE CAMPOS QUEIROZ MENDES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
56. MARCELA MACIEL DA SILVEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
57. MARCIONGLEY NERES DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
58. MARCO AUGUSTO COSTA CAYRES ALMEIDA, Diretor de Serviço Aéreo - DAS-4;
59. MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MORAES, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
60. MARINA XAVIER DE MACEDO, Diretor de Comunicação - DAS-4;
61. MILLY GABRIELE LIMA ARAGÃO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
62. MOADIR PIRES FILHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
63. MÔNICA PEREIRA BORGES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
64. NELMA CECÍLIA ATAÍDES RIBEIRO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
65. PAULINO GOMES TEIXEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
66. RAFAEL VIEIRA COSTA, Gerente de Compras - DAI-1;
67. REINALDO CHAVES PESSOA, Secretário-Geral - DAI-1;
68. RENATO REOLON, Gerente da Unidade Receptiva do Cantão - DAI-1;
69. ROBERTH PERES LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
70. SAMARA TAVARES DA SILVA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
71. SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
72. THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
73. VANDANÇO DOS SANTOS SILVA E SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
74. VITOR VIEIRA DE SOUSA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
75. WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA, Assessor Operacional do Palácio - DAI-1;
76. WEDERSON BATISTA LEITE DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
77. WEDILEI NUNES CARVALHO, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
78. WEMERSON SANTANA PEREIRA, Assessor de Eventos - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 8 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado do Rio Grande do Sul a Enfermeira DÉBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS, matrícula 775591-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 11 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida à Advocacia-Geral da União a Analista Técnico-Administrativa ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 13 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 97, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Santa Tereza do Tocantins o Motorista JOÃO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 514590-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DO 1º BATALHÃO

PORTARIA Nº 84/2024/1º BBM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 420/2024/DGP, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 06 de janeiro de 2025, por extrema necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias da 1º SGT QPBM JESSIMAR DIAS SIMIÃO 00.341-07 MAT. 671529/1, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, previstas para 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1763, de 28 de outubro de 2024, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 192/2024/GABSEC, DE 30/12/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000062,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, com fundamento no artigo 157, inciso XXV, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o servidor Odilon Ribeiro da Costa, Professor da Educação Básica, número funcional 402877-2, vinculado à Secretaria da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, com prejuízo da remuneração, a partir de 1º de janeiro de 2025, em razão da prática de incontinência de conduta, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 80/2024/COGE, DE 27/12/2024.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na Investigação Preliminar nº 2024/27000/016541, instaurada pela Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2024/09041/000110, em face do servidor O. S. G. de A., nº funcional, 11613599-6, Professor da Educação Básica, contrato temporário, da Secretaria da Educação, para apurar as condutas descritas na Investigação Preliminar em referência, consistentes em fazer brincadeiras de conotação sexual com alunos menores de idade; convidar uma aluna da unidade escolar para banho de rio; utilizar vocabulário de baixo calão e; insinuar toques em regiões íntimas, condutas que, em tese, configuram a infração por incontinência de conduta, infringindo os deveres do servidor previstos no artigo 133, incisos II, III e IX; a proibição do artigo 134, inciso IX c/c artigo 134, inciso XII e as infrações do artigo 157, incisos XII e XXV, §2º, todos da Lei 1.818/2007;

Art. 2º Designar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, constituída pela Portaria CGE nº 233/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

Art. 4º Conferir tramitação prioritária ao processo sancionatório, com fulcro no art. 1º, I e II, da Instrução Normativa 1/2023, de 29 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.484, em 05 de Janeiro de 2024, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017;

Cumpra-se.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 81/2024/COGE, DE 27/12/2024.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, inciso I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6261, e com fulcro no art. 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como no Ofício nº 3836, SGD Nº 2024/23009/197364, de 27 de novembro de 2024, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2024/09041/000111 em face da servidora N. de C. R., número funcional nº 11947420/1, lotada na Secretaria da Educação, com vistas a apurar o suposto abandono de cargo público a partir de 31 de julho de 2024, por constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, em razão de não haver retornado ao exercício das funções após o término de suas férias usufruídas entre os dias 01/07/2024 a 30/07/2024, conduta que em tese, configura a infração disciplinar prevista no artigo 162, c/c artigo 157, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, constituída pela Portaria CGE nº 160/2022/GABSEC, de 19 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 6.156, de 23 de agosto de 2022, para atuar no referido processo;

Art 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2434/2024/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público VAGNER GAMA DE SOUSA, Número Funcional 293640/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.441-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, da Lei nº 1.588/2005, na Tabela do Anexo VII, e Tabela VI, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-G	-	IV-H	01/05/2012	01/06/2012
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/05/2014	01/06/2014
HORIZONTAL	V-H	-	VI	01/05/2014	01/06/2015
VERTICAL	VI	VII-H	VIII-H	01/05/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	VIII-H	-	VIII-J	01/05/2018	01/06/2018
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/05/2022	01/06/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2435/2024/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) DARCYMAR GUIMARAES COSTA, Número Funcional 591364/2, Motorista, CPF nº XXX.XXX.192-49, a Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) DARCYMAR GUIMARAES COSTA, Número Funcional 591364/2, Motorista, CPF nº XXX.XXX.192-49, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-H	II-H	21/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	II-H	II-H	21/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2436/2024/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) JOSENY RODRIGUES BARBOSA, Número Funcional 991044/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.521-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Ato nº 1.905, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20/06/2011;

- A Portaria nº 393, de 13/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.876, de 16/05/2013;

- A Portaria nº 532, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.128, de 16/05/2014;

- A Portaria nº 220/2022/GASEC, de 21/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.037, de 24/02/2022;

- A Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- A Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) JOSENY RODRIGUES BARBOSA, Número Funcional 991044/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.521-20, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-D	-	II-E	01/01/2010	01/02/2010
VERTICAL	III-E	-	III-E	01/01/2011	01/02/2011
HORIZONTAL	III-E	-	III-F	01/01/2012	01/02/2012
VERTICAL	III-F	-	IV-F	01/01/2014	01/02/2014
HORIZONTAL	IV-F	-	IV-G	01/01/2014	01/02/2015
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/01/2016	01/02/2016
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2479/2024/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº 1.588, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.970, de 01 de julho de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública SIMONE PINHEIRO MILAGRE PIMENTA, Número Funcional 1087908/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.741-68, a Portaria conjunta nº 03, de 18/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.543, de 20/01/2016.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública SIMONE PINHEIRO MILAGRE PIMENTA, Número Funcional 1087908/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.741-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-G	I-H	01/01/2011	01/02/2011
HORIZONTAL	I-H	I-I	01/01/2013	01/02/2013
VERTICAL	II-I	II-H	01/01/2016	01/02/2016
HORIZONTAL	II-I	II-J	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	II-J	III-J	01/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2523/2024/GASEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARIAALVES DE ARAUJO DOS SANTOS, Número Funcional 1208004/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.061-53, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIAALVES DE ARAUJO DOS SANTOS, Número Funcional 1208004/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.061-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/10/2018	01/11/2018
VERTICAL	II-C	III-C	01/10/2020	01/11/2020
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/10/2022	01/11/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2603/2024/GASEC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016174-71.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Número Funcional 11644583/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.061-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	21/06/2024	01/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2024/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve:

NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANA ASSUNÇÃO MORAIS	893940
AECIO DE BRITO LACERDA	11698306
ALDA MARIA MORAES GOMES CUNHA	908554
ANELICE MARQUES DE SOUZA	1157027
BARBARA PINHAOTAVARES SANTOS	11817771
BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS AIRES	59319
BRUNO MESSIAS MOURA DA SILVA	1265890
CARLOS JOSE ARRUDA BARROSO	11796170
CAROLINE DINIZ PIRES SILVA	11912359
CELIO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	764052
CLEILTON DE OLIVEIRA SILVA	11725923
CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	933597
CRISTIANE DE AVELAR LIMA	1210084

DALVA MARIA RODRIGUES ROCHA	1222503
DANIELLE SILVA ALVES	1292587
DAUR SOUSA DIAS	11812923
DENISE GUEDES DA PAIXÃO	11846259
DHAIUNE MARIA PORTILHO DA SILVA	11693886
DIONEUMA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	11916753
ELIANE CARVALHO DE ANDRADE	11401283
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	11222581
EVA SANTOS FERREIRA MOURA	43026
FELIPE BIGUINATTI CARIAS	11938609
FERNANDA PEREIRA SANTOS	1291165
GABRIEL HEMRIQUE DE MELO	11922052
GERCILENE GLORIA DA ROCHA	1012215
GREYK LAKE OLIVEIRA COSTA	1172360
HENRIQUE BALBINO DA CRUZ	11500271
ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	962408
IVANILDA DIVINA CESARIO NETO	1217682
JAKELYNE LIMA DE FREITAS	11922630
JHONATAN LUCENA MACIEL TOSTA	11802855
JOAO PAULO JOSE DA SILVA	11825413
KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	650599
KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	100861
KEYLLA ARAUJO SOARES	1057383
LADYANARA RODRIGUES DA SILVA	1243772
LEIA CELOI PRATES	1049313
LIDIA ELIZIARIA ROZENO DE ALMEIDA	1012347
MARCELE PEREIRA MENDES	974538
MARCIA ALVES LOPES	11531525
MARCOS ANTONIO SANTOS DE MELO	11205318
MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS	645476
MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS	1231731
MARIA THAIS ALMEIDA DA SILVA ROCHA	11762780
MARILENE FERNANDES SOUZA	11751754
MAYANE FERNANDA EVANGELISTA LIMA DOS SANTOS	11687487
MICHELLE PEREIRA ROSA	1241540
IVALDO DAS NEVES MODESTO	11683007
OSVALDO RIBEIRO QUINTANILHA	504613
PAULO SERGIO SILVA DINIZ	682898
POLYANA PAULA RODRIGUES DE SIQUEIRA	11728604
RAYNARA BARBOSA DOS SANTOS	11915218
REGINA PATRICIA SANTOS DE SOUSA	1074482
RENATA LIMA TAVARES	11575581
ROCIENE SANTOS REIS	11242051
ROLISON MUNIZ DE SOUSA CASTRO	11710179
RONI CALDAS MESSIAS	11916362
SIMONIA SANTOS DE MIRANDA	852550
SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	157949
SUELLE BARBOSA LIMA	11722061
TAINARA SANTOS TAVARES	11719044
TALYTTA SILVA PAIVA	11912693
TUANNY LAENA TAVARES DE OLIVEIRA	11682051
UELIZANGELA DE SOUZA VALADARES	11473355
VANDA RODRIGUES PINHEIRO SILVA	465840
VANESSA HATXU DE MOURA KARAJA	11741260
VICENCIA INARIA MOREIRA	1108042
VILACIONE FREIRE DOS SANTOS	11536527
VINCICIUS CORDEIRO MARMORE DE MORAIS	11936363
VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	1128864
VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	366063

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2024/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará a inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALESSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS	11900489
ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	845131
ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	1279661
ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA	11189150
ASSIS DE SOUSA SILVA	11923016
CELIA GONCALVES BATISTA RABELO	11661887
ELIZABETE KWAPREDI XERENTE	11748230
EWALDO CERQUEIRA SALES	11810297
GILSON CARNEIRO SOUSA	11941430
GISLAINE SANT ANA MARTINS DE OLIVEIRA	617500
IEDA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES	857637
JEAN LUCAS NUNES DOS SANTOS	11554320
JOAO FRANCELINO DOS REIS	414909
LEONICE FERREIRA SOARES	11861681
LEOVIGILDO CALDAS CARNEIRO	11690690
MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	11874724
NADEGINA CAMPOS AMORIM	54243
NEIVAN LIRA DA SILVA	11941200
ODELSON BOWE DE BRITO XERENTE	11676248
RAFAEL CIRQUEIRA MARTINS	62793
RODRIGO CESAR SOARES CARVALHO	11951516
ROSEMARY FERNADES DA SILVA MEDEIROS	95938
SANDRA SOUSA COSTA	11900458
TIAGO COSTA RODRIGUES	1095579
WALISSON DO AMARAL SOBRINHO	11737166
ZIEL DOS SANTOS CARDOSO	11924950

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2023/23000/004633
EMPENHO Nº: 2024NE001027
INDENIZANTE: Secretaria de Estado da Administração
INDENIZADO: Almeida Braga Engenharia Ltda
CPF/CNPJ: 02.805.885/0001-21
OBJETO: Pagamento a título de indenização monetária, em substituição à obrigação de restituição do imóvel, ao final da locação, conforme hipótese estabelecida em Contrato
VALOR DO EMPENHO: R\$ 57.402,51 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2460
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.93
FONTE DETALHADA: 1.500.000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 2021/17010/00642
CONTRATO: 01/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Claro S/A
OBJETO: presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, nós temos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente Termo visa a atender finalidade pública, especificamente a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculada.

FIRMADO EM: 27/12/2024

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 01/2022, prorrogando-se a vigência a partir de 06 de janeiro de 2025 e findando-se em 06 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e José Antônio Rodrigues Dominices Filho, pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIRD Nº 178/2024/GASEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre remoção de servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 2.202 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MARIA CLARA OLIVEIRA FERNANDES, número funcional 11882093-1, Assistente II, constante na Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégicos, para Chefia de Assessoria de comunicação, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MARIA CHRISTINA NUNES RAMOS, número funcional 11759496-4, Assessor Comissionado I, constante na Gabinete do Secretário para Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 02 de dezembro de 2024.

WILSON SOUZA E SILVA

Secretário Executivo
Respondendo Interinamente

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2024/GABSEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias do servidor, RUBEM CEZAR FERNANDES DA SILVA, Assessor Comissionado III, matrícula nº 1032160-5, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1615
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 110/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Wanda Almeida Citó
CPF/CNPJ: 076.***-***-85
OBJETO: Execução do Projeto "Toca Ballroom - Construção Do Vogue No Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Wanda Almeida Citó - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/900
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 070/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Vitória Feitosa De Lima
CPF/CNPJ: 35.045.627/0001-43
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Circulação Do Espetáculo Geleia Nas Alturas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Vitória Feitosa de Lima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1751
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 003/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Vilmar Alves Medrado
CPF/CNPJ: 48.115.811/0001-64
OBJETO: Execução do Projeto " Oficinas De Instrumentos Musicais - Proceac"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Vilmar Alves Medrado - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1728
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 087/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Victoria Galhardo E Santiago
CPF/CNPJ: 47.439.896/0001-73
OBJETO: Execução do Projeto "Circuito De Oficinas De Produção Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Victoria Galhardo E Santiago - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1695
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 045/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Venecy Pereira Dos Santos
CPF/CNPJ: 644.***-***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Apagões Emocionais"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Venecy Pereira dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1674
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 118/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Tua Produtora Ltda
CPF/CNPJ: 16.515.236/0001-09
OBJETO: Execução do Projeto "Jalapoeira"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Tua Produtora Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1429
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 013/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Thiago José Dos Santos
CPF/CNPJ: 022.***-***-01
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação do Espetáculo de Dança: Pode Entrar, A Casa É Sua"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Thiago José dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/914
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 047/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Thiago Carmo Oliveira
CPF/CNPJ: 710.***-***-87
OBJETO: Execução do Projeto "Choros Para Big Band (Orquestra de Música Popular)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Thiago Carmo Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1748
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 085/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Tenda de Umbanda Caboclo Sultao da Mata e Pai Joao De Aruanda - A Tenda do Caboclo
CPF/CNPJ: 19.688.004/0001-32
OBJETO: Execução do Projeto "Publicação e Lançamento de Livro de Umbanda E Realização de Evento Cultural Umbandista"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Tenda de Umbanda Caboclo Sultao da Mata e Pai Joao de Aruanda - A Tenda do Caboclo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/841
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 090/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Tapioca Cine Ltda
CPF/CNPJ: 08.849.469/0001-01
OBJETO: Execução do Projeto "O Pequeno Príncipe no País das Maravilhas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Tapioca Cine Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1741
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 057/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Spatium Producoes Artisticas e Cinematograficas Ltda
CPF/CNPJ: 16.101.680/0001-70
OBJETO: Execução do Projeto "Produção Cultural - A Arte Da Produção Executiva de Cinema."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 40.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Spatium Producoes Artisticas e Cinematograficas Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1673
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 023/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Silas Bispo de Souza
CPF/CNPJ: 750.***.***-91
OBJETO: Execução do Projeto "Tropicatira"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Silas Bispo de Souza - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1699
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 095/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Sheyla Oliveira Virgínio E Silva
CPF/CNPJ: 007.***.***-80
OBJETO: Execução do Projeto "Para Elas: Núcleo Experimental de Formação da Companhia A Barraca"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Sheyla Oliveira Virgínio e Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1388
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 035/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Sara Gomes De Almeida
CPF/CNPJ: 43.250.345/0001-06
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Apresentação do Espetáculo: Meu Norte É O Bico"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Sara Gomes de Almeida - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1687
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 001/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Sandro Da Silva Rios
CPF/CNPJ: 909.***.***-72
OBJETO: Execução do Projeto "Arte Em Movimento: O Grafite Conectando Cidades"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Sandro Da Silva Rios - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/842
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 018/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Samuel Silva Carvalho 05169556160
CPF/CNPJ: 39.969.149/0001-19
OBJETO: Execução do Projeto "Black Music Tour Terceira Temporada"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Samuel Silva Carvalho 05169556160 - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1475
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 030/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Samia Caroline Cayres Lima
CPF/CNPJ: 839.***.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Disco Big Marias"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Samia Caroline Cayres Lima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/902
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 65/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ronan Gonçalves da Silva Junior
CPF/CNPJ: 26.552.231/0001-00
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Da Exposição Entremeio"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ronan Gonçalves da Silva Junior - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1702
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 107/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Renato Moura Lacerda Rezende
CPF/CNPJ: 018.***.***-67
OBJETO: Execução do Projeto "Kanichi Em Movimento: Ritmos Tocantinenses Pelo Brasil"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Renato Moura Lacerda Rezende - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1709
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 116/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Quiron Produção E Cultura Ltda
CPF/CNPJ: 19.274.150/0001-11
OBJETO: Execução do Projeto "Meu Cerrado, Cerradinho"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Quiron Produção E Cultura Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1745
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 027/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Philipe Ramos Pedrosa
CPF/CNPJ: 047.***.***-09
OBJETO: Execução do Projeto "1º Festival de Culturas Tradicionais E Populares do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Philipe Ramos Pedrosa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/849
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 016/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Odisséia Aguiar Campos
CPF/CNPJ: 033.***.***-96
OBJETO: Execução do Projeto "Jogo Eletrônico "1948"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 30.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Odisséia Aguiar Campos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1749
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 111/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Noeci Carvalho Messias
CPF/CNPJ: 331.***.***-97
OBJETO: Execução do Projeto "Festa do Divino de Paranã/TO"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Noeci Carvalho Messias - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1723
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 069/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Nilton Rodrigues Silva
CPF/CNPJ: 045.***.***-90
OBJETO: Execução do Projeto "Iluminação E Som: Tecnologia E Criatividade Para Eventos Em Palmas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Nilton Rodrigues Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1607
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 093/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Nicolle Paixão E Santiago
CPF/CNPJ: 079.***.***-96
OBJETO: Execução do Projeto "A Dança Forma"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Nicolle Paixão E Santiago - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1430
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 77/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Matheus José da Silva
CPF/CNPJ: 28.648.313/0001-70
OBJETO: Execução do Projeto "Festival de Literatura Independente do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Matheus José da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1606
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 109/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marianna Carlota de Castro Alves
CPF/CNPJ: 066.***.***-93
OBJETO: Execução do Projeto "Balde de Tinta - Edição Liga Feminina De Prevenção E Combate Ao Câncer do Estado do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marianna Carlota de Castro Alves - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1453
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 53/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Luiza Nomellini Costa
CPF/CNPJ: 053.***.***-75
OBJETO: Execução do Projeto "Alma"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Luiza Nomellini Costa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1445
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 105/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Eduarda Ruas Maciel
CPF/CNPJ: 035.***.***-83
OBJETO: Execução do Projeto "Nem É Tão Profundo Assim - Ep Duda Ruas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Eduarda Ruas Maciel - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1412
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 074/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Eduarda Oliveira da Silveira Santos
CPF/CNPJ: 071.***.***-39
OBJETO: Execução do Projeto "Realização da Gravação E Espetáculo do Ep 'Cores': As Artes Integrativas E O Fomento A Música Através Das Sinestias"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Eduarda Oliveira da Silveira Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1729
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 089/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marcos Severino dos Santos
CPF/CNPJ: 32.255.909/0001-87
OBJETO: Execução do Projeto "A Semana do Áudio - Treinamento E Capacitação Técnica."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marcos Severino dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1706
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 038/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marcial de Asevedo
CPF/CNPJ: 013.***.***-04
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Dos Afetos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marcial de Asevedo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/912
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 020/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Manoel Dos Santos Junior
CPF/CNPJ: 546.***.***-15
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Exposição Fotográfica: A Passagem - Os Ritos de Passagens De Batismos Indígenas do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Manoel dos Santos Junior - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1011
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 012/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maicon Pereira da Silveira
CPF/CNPJ: 020.***.***-23
OBJETO: Execução do Projeto "Circuito de Oficinas: Dance Na Praça"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maicon Pereira da Silveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/869
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 041/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Magnum Batatinha Frita Ltda
CPF/CNPJ: 24.379.006/0001-80
OBJETO: Execução do Projeto "Rota Da Alegria Com O Palhaço Batatinha Frita"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Magnum Batatinha Frita Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/915
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 064/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Luzo Cairo Miranda Bruno
CPF/CNPJ: 056.***.***-11
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Apresentação do Ep Rinoceronte"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Luzo Cairo Miranda Bruno - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/827
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 007/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Luiz De Sousa Pires
CPF/CNPJ: 058.***.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Criação De Roteiro "O Menino Jalapoeiro Que Conheceu O Papa"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Luiz De Sousa Pires - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1737
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 075/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Luiz Carlos Sales Dos Santos
CPF/CNPJ: 050.***.***-31
OBJETO: Execução do Projeto "Oficina De Interpretação Teatral"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Luiz Carlos Sales Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1750
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 083/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Lucimar Pereira Dos Santos
CPF/CNPJ: 054.***.***-35
OBJETO: Execução do Projeto "Acordes De Cura Popular No Cerrado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Lucimar Pereira Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/870
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 056/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Luciano Alves Dos Reis 81978260130
CPF/CNPJ: 15.012.273/0001-23
OBJETO: Execução do Projeto "As Presepadas De Cocada E Bidu"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Luciano Alves Dos Reis 81978260130 - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1421
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 046/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Lucas De Jesus Silva Rodrigues
CPF/CNPJ: 053.***-***-69
OBJETO: Execução do Projeto "Roda Canindé - Choro Na Escola"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Lucas De Jesus Silva Rodrigues - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/824
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 100/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Lucas Costa Mota Rodrigues
CPF/CNPJ: 051.***-***-63
OBJETO: Execução do Projeto "O Notório Olumi - Livro De Ilustrações"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Lucas Costa Mota Rodrigues - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1390
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 014/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Liubliana Silva Moreira Siqueira
CPF/CNPJ: 004.***-***-40
OBJETO: Execução do Projeto "Criação Do Espetáculo "Sagrado Vermelho""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Liubliana Silva Moreira Siqueira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1389
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 019/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Leonardo Luiz Ludovico Póvoa
CPF/CNPJ: 633.***-***-34
OBJETO: Execução do Projeto "Republicação (Segunda Edição) Da Coletânea: Tocantins E Suas Belezas Naturais"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Leonardo Luiz Ludovico Póvoa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/872
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 062/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Leandro De Alcântara Silva
CPF/CNPJ: 064.***-***-08
OBJETO: Execução do Projeto "Cinetoca - 2º Edição Do Festival Do Cinema Tocantinense De Curta-Metragem "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Leandro De Alcântara Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/875
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 008/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Layanne Martins Aires
CPF/CNPJ: 058.***-***-11
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Vernissage Da Exposição "O Tocantins É Pop" "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Layanne Martins Aires - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1427
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 054/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Lamira Artes Cênicos Ltda
CPF/CNPJ: 11.591.155/0001-66
OBJETO: Execução do Projeto "15 Anos Lamira!"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Lamira Artes Cênicos Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1696
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 084/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Laís Paz Duarte
CPF/CNPJ: 056.***-***-10
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Do Espetáculo "Brincar É Pegar Uma Liberdade""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Laís Paz Duarte - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1665
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 022/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Kauê Silva Alves
CPF/CNPJ: 078.***-***-10
OBJETO: Execução do Projeto "Gravação Do Primeiro Ep Em Estúdio De Kâue Alves - Show De Pré - Lançamento E Show De Lançamento Acessível P/Pcnds + Live Session Traduzida Em Libras"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Kauê Silva Alves - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1731
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 024/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Karolyne Da Silva Rosa
CPF/CNPJ: 026.***-***-95
OBJETO: Execução do Projeto "Formação Em Audiovisual"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Karolyne Da Silva Rosa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/924
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 068/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Juliano Casimiro De Camargo Sampaio
CPF/CNPJ: 327.***-***-06
OBJETO: Execução do Projeto "Palavras Vivas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Juliano Casimiro De Camargo Sampaio - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1707
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 048/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Joao Welson Pereira De Almneida
CPF/CNPJ: 938.***-***-53
OBJETO: Execução do Projeto "A Floresta Encantada"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Joao Welson Pereira De Almneida - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/829
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 103/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: João Pedro Silva Motta
CPF/CNPJ: 067.***-***-22
OBJETO: Execução do Projeto "O Sétimo Reino - Roteiro"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
João Pedro Silva Motta - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1704
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 060/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jaqueline Vieira Moraes
CPF/CNPJ: 039.208.971-88
OBJETO: Execução do Projeto "Ensaio Do Meu Bloco"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jaqueline Vieira Moraes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1393
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 072/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jefferson Ribeiro Dos Reis
CPF/CNPJ: 023.***-***-86
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Publicação Do Livro "À Mão Livre"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jefferson Ribeiro Dos Reis - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1613
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 002/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto Explosão Amor Caipira
CPF/CNPJ: 24.126.834/0001-06
OBJETO: Execução do Projeto "Fé Na Reza: O Poder Da Cura Que Vem Do Divino"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto Explosão Amor Caipira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1700
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 004/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ibis Alam De Souza
CPF/CNPJ: 956.***.***-49
OBJETO: Execução do Projeto "Projeto De Arte Educação: To No Teatro Apresenta: "Teatro Em Cena Pela Saúde E Meio Ambiente""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ibis Alam De Souza - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1703
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 006/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Impacto Latino Ltda
CPF/CNPJ: 09.404.771/0001-19
OBJETO: Execução do Projeto "Tributo A Mercedes Sosa Com Nacha Moretto"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Impacto Latino Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1611
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 009/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jamaica Marques Dos Santos
CPF/CNPJ: 028.***.***-08
OBJETO: Execução do Projeto "Mega Class - Intensivo De Aulas (5ª Edição)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jamaika Marques Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1733
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 15/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jean Costa Melo
CPF/CNPJ: 059.***.***-95
OBJETO: Execução do Projeto "Agência Ookami - Apoio Técnico De Equipamentos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jean Costa Melo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1612
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 017/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto Palmas Brasil
CPF/CNPJ: 10.828.934/0001-70
OBJETO: Execução do Projeto "Arraial Capim Dourado Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto Palmas Brasil - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1727
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 021/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cenicas Comunicação Ltda
CPF/CNPJ: 38.131.445/0001-83
OBJETO: Execução do Projeto "Confere Música 2025 "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 40.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cenicas Comunicacao Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1692
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 025/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Daniela Rosante Gomes
CPF/CNPJ: 036.***.***-40
OBJETO: Execução do Projeto "Deu Crise No Sistema: Um Espetáculo De Palhaçaria, Educação Ambiental E Inclusão Na Busca Por Transformação!"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Daniela Rosante Gomes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/866
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 026/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Felipe Bispo De Paiva 03552215190
CPF/CNPJ: 48.531.207/0001-19
OBJETO: Execução do Projeto "Montagem Do Palhaço Excêntrico Xikim Tripa: Em Busca Da Música Perfeita"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Felipe Bispo De Paiva 03552215190 - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1739
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 031/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Daniel Santos De Carvalho
CPF/CNPJ: 046.***.***-37
OBJETO: Execução do Projeto "Oficina De Criação E Produção De Vídeos Curtos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Daniel Santos De Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/880
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 034/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Gabriela Maia Roberto De Melo
CPF/CNPJ: 019.***.***-50
OBJETO: Execução do Projeto "Produção De Curta-Metragem "O Match"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Gabriela Maia Roberto De Melo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/922
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 036/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Fernando Schiavini De Castro
CPF/CNPJ: 092.***.***-87
OBJETO: Execução do Projeto "Histórias Que Eu Não Conteí" Memórias Autobiográficas."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fernando Schiavini De Castro - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/822
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Bruna Alves Da Luz
CPF/CNPJ: 068.***.***-10
OBJETO: Execução do Projeto "Lixoartação "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Bruna Alves Da Luz - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1693
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 042/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Bruno Begnini Ribeiro
CPF/CNPJ: 057.***.***-80
OBJETO: Execução do Projeto ""Meninos De Bairro: Entre Sonhos E Realidade""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Bruno Begnini Ribeiro - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1711
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 044/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Igor Leandro Balbino Dos Santos
CPF/CNPJ: 009.***.***-60
OBJETO: Execução do Projeto "O Rei Do Show Do Cerrado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Igor Leandro Balbino Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1609
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 051/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cyntia Rochele Rodrigues Miranda
CPF/CNPJ: 037.***.***-61
OBJETO: Execução do Projeto "Realização Da Oficina De Discotecagem E Mixagem "Mixtura""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cyntia Rochele Rodrigues Miranda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1714
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 052/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Hyvanna Layza Correa Oliveira
CPF/CNPJ: 050.***.***-61
OBJETO: Execução do Projeto "Toca Criativa: Audiovisual Nas Periferias"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Hyvanna Layza Correa Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/831
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 55/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Carolinne Carvalho Pinto De Macedo
CPF/CNPJ: 022.***.***-24
OBJETO: Execução do Projeto "Cine Clube Flacido - Discursos Sobre Corpos Dissidentes"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Carolinne Carvalho Pinto De Macedo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/906
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 058/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Daniel Taveira Bruno
CPF/CNPJ: 951.***.***-20
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Da Exposição Fotográfica "Antropogênico"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Daniel Taveira Bruno - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1688
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 063/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Gilberto Da Costa Silva
CPF/CNPJ: 931.***.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Prêmio Melhores Do Ano Junino 2025"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Gilberto Da Costa Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/879
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 066/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Gustavo Henrique Lima Ferreira
CPF/CNPJ: 115.***.***-35
OBJETO: Execução do Projeto "Caixas Pretas - O Teatro Navegando Entre As Tecnologias Digitais - Websérie"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Gustavo Henrique Lima Ferreira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/895
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 067/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Francelia Dos Santos Sousa
CPF/CNPJ: 002.***.***-95
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Do Show Minha Voz É Resistência Com Vozes De Ébano"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Francelia Dos Santos Sousa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/931
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 073/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ester Monteiro Da Silva/Tapioca
CPF/CNPJ: 30.670.549/0001-54
OBJETO: Execução do Projeto "Montagem Do Espetáculo: A Ciranda Da Quebradeira"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ester Monteiro Da Silva/Tapioca - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1718
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 076/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Caio Almeida Brettas
CPF/CNPJ: 31.043.853/0001-34
OBJETO: Execução do Projeto "Aquisição De Equipamentos Para Captação De Vídeo"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Caio Almeida Brettas - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1413
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 079/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Emmanoel Mariano Da Cruz
CPF/CNPJ: 089.***.***-90
OBJETO: Execução do Projeto "Trombotuba: Low Brass In Concert"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Emmanoel Mariano Da Cruz - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/867
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 082/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Geronimo Martin Campanello
CPF/CNPJ: 708.***.***-36
OBJETO: Execução do Projeto "A Magia Da Reciclagem"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Geronimo Martin Campanello - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1691
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 082/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Chaylla Ramos De Carvalho
CPF/CNPJ: 45.371.120/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto "Mega Crew Palmas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Chaylla Ramos De Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1705
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 86/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Bruno Lopes Reis
CPF/CNPJ: 052.***.***-45
OBJETO: Execução do Projeto "Marketing Junino"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Bruno Lopes Reis - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1756
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 086/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Federação Das Quadrilhas Juninas Do Tocantins - Fequajuto
CPF/CNPJ: 10.637.881/0001-00
OBJETO: Execução do Projeto "Encontro De Avaliadores Juninos Do Brasil"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Federação Das Quadrilhas Juninas Do Tocantins - Fequajuto - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1617
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 91/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jhonathan Lopes De Moraes
CPF/CNPJ: 070.***.***-82
OBJETO: Execução do Projeto "Espetáculo De Danças Urbanas "Memórias""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jhonathan Lopes De Moraes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1717
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 092/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Denis Kissner Ferreira
CPF/CNPJ: 30.977.445/0001-97
OBJETO: Execução do Projeto "Fundamentos Do Audiovisual"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Denis Kissner Ferreira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1409
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 096/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Felipe Kanichi Alves Kuroda
CPF/CNPJ: 006.***.***-69
OBJETO: Execução do Projeto "Entre Letras E Sonhos: Publicação Do Livro "Não Toco Cover""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Felipe Kanichi Alves Kuroda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1679
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 097/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Felipe Martins Marinho
CPF/CNPJ: 029.***.***-45
OBJETO: Execução do Projeto "Invasão Do Pequi - 2º Edição"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Felipe Martins Marinho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/873
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 098/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Tocantinense De Cinema, Video E Televisão - Atcv
CPF/CNPJ: 09.225.156/0001-45
OBJETO: Execução do Projeto "Mostra De Cinema E Audiovisual Tocantinense"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Tocantinense De Cinema, Video E Televisão - Atcv - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1384
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 102/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Gabriela Silva Dos Santos
CPF/CNPJ: 041.***-***-31
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Do Espetáculo - Contratempo E Contraponto: Um Tributo Dançante Ao Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Gabriela Silva Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/894
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 104/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Claudiana Rodrigues Da Silva
CPF/CNPJ: 053.***-***-11
OBJETO: Execução do Projeto "Produção Do Vídeo Dança- De Onde Vim"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Claudiana Rodrigues Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1690
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 106/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Carlos Daniel Melo Ramalho
CPF/CNPJ: 083.***-***-33
OBJETO: Execução do Projeto "Seletivas Estaduais - Cerrado Rap"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Carlos Daniel Melo Ramalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1719
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 108/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Bruno Felipe Costa
CPF/CNPJ: 030.***-***-94
OBJETO: Execução do Projeto "Cinema De Guerrilha: Produção De Filmes Com Smartphones"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Bruno Felipe Costa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1747
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 115/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Zuleyka Bandeira Guedes Cardoso
CPF/CNPJ: 576.***-***-34
OBJETO: Execução do Projeto "Nosso Linguajar"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Zuleyka Bandeira Guedes Cardoso - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/871
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 119/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Itiane Pereira Ferreira
CPF/CNPJ: 062.***-***-98
OBJETO: Execução do Projeto "Oficina De Pernaltas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Itiane Pereira Ferreira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1348
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 019/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Youssef Revy Ribeiro De Carvalho
CPF/CNPJ: 904.***-***-49
OBJETO: Execução do Projeto "Gravação Do Álbum Meu Mundo Acústico"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Youssef Revy Ribeiro De Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1372
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 020/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marcella Da Silva Marcelino
CPF/CNPJ: 019.***-***-45
OBJETO: Execução do Projeto "Produção E Publicação Do Livro De Ficção "Corruptos: A Influência De Um Ser Típico Em Um Mundo Atípico""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marcella Da Silva Marcelino - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1376
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 011/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jailon Dias Rodrigues
CPF/CNPJ: 037.***-***-22
OBJETO: Execução do Projeto "Álbum Musical Jda E Mano Naughty"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jailon Dias Rodrigues - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1181
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 012/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto De Especialidades Culturais, Artísticas e Educacionais Ltda
CPF/CNPJ: 09.339.871/0001-09
OBJETO: Execução do Projeto "Ipê Literário - Porto Nacional"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto De Especialidades Culturais, Artísticas E Educacionais Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1346
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 015/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Agropecuária, Cultural E Religiosa Dos Foliões Do Vale A Mata Grande E Taquari Do Município De Monte Do Carmo
CPF/CNPJ: 09.347.028/0001-74
OBJETO: Execução do Projeto "Preservação Da Cultura De Folia Mirim"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Agropecuaria, Cultural E Religiosa Dos Foliões Do Vale A Mata Grande E Taquari Do Município De Monte Do Carmo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1248
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 016/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Erivelton Santos Costa
CPF/CNPJ: 872.***-***-49
OBJETO: Execução do Projeto "De Terra Bruta A Lar: A Construção De Colinas Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Erivelton Santos Costa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1246
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 018/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jarbas Carvalho De Moura
CPF/CNPJ: 854.***-***-25
OBJETO: Execução do Projeto "Odisseia Urbana "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jarbas Carvalho De Moura - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1183
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 021/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alfredo Urquiza Concato
CPF/CNPJ: 000.***-***-01
OBJETO: Execução do Projeto "Tocantins Na Tela"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alfredo Urquiza Concato - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1375
EDITAL: Edital Nº 23/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 022/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Josilene Lins De Oliveira
CPF/CNPJ: 094.***-***-56
OBJETO: Execução do Projeto "Realização Da Exposição "A Cultura Feita De Pano""
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Josilene Lins De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1300
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 029/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Vinicius Fernandes Martins
CPF/CNPJ: 005.***.***-01
OBJETO: Execução do Projeto "Livro Emoções Em Versos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Vinicius Fernandes Martins - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1287
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 030/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Zacarias Gomes Martins
CPF/CNPJ: 090.***.***-72
OBJETO: Execução do Projeto "Publicação Da 5ª Edição Do Livro "Histórias Da História De Gurupi"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Zacarias Gomes Martins - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1311
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 034/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Viviane Gonçalves Viana Alves
CPF/CNPJ: 001.***.***-40
OBJETO: Execução do Projeto "Texas: A Festa Em Palavras E Imagens"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Viviane Gonçalves Viana Alves - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1338
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 044/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Wesley Marques Soares
CPF/CNPJ: 026.***.***-14
OBJETO: Execução do Projeto "Engenho E Sabor: Rapadura E Melaço De Forma Artesanal"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Wesley Marques Soares - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/973
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 002/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Yara Virgínio Póvoa Magalhães
CPF/CNPJ: 083.***.***-50
OBJETO: Execução do Projeto "Pesquisa E Intercâmbio De Interpretação Para O Audiovisual"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 40.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Yara Virgínio Póvoa Magalhães - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1085
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 28/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Wanderley Batista De Carvalho 94663564100
CPF/CNPJ: 40.085.796/0001-47
OBJETO: Execução do Projeto "Manutenção Da Iniciativa Artístico-Cultural "Batuque Do Barro"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Wanderley Batista De Carvalho 94663564100 - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1136
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 039/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Valnice Brandão Da Silva
CPF/CNPJ: 022.***.***-42
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Valnice Brandão Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1137
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 020/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Valmir Alves Batista
CPF/CNPJ: 029.***.***-60
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Valmir Alves Batista - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1221
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 32/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Valdenor Santos De Souza
CPF/CNPJ: 12.269.766/0001-55
OBJETO: Execução do Projeto "Do Romântico Ao Caipira, O Show"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Valdenor Santos De Souza - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/978
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 004/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Thiago Henrique Omena
CPF/CNPJ: 340.***.***-79
OBJETO: Execução do Projeto "Formação Em Audiovisual"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Thiago Henrique Omena - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2025/77011/950
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/04
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Thalles William Asevedo Calaço
CPF/CNPJ: 049.***.***-75
OBJETO: Execução do Projeto "E-Book Nossa História - Catalogação Do Acervo Do Museu Histórico De Pedro Afonso Frei Rafael De Taggia"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Thalles William Asevedo Calaço - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1040
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 004/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Tenda De Umbanda Caboclo Sultao Da Mata E Pai Joao De Aruanda - A Tenda Do Caboclo
CPF/CNPJ: 19.688.004/0001-32
OBJETO: Execução do Projeto "Qualificação Técnica Das Instalações Do Instituto Umbandista Tenda Do Caboclo"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Tenda De Umbanda Caboclo Sultao Da Mata E Pai Joao De Aruanda - A Tenda Do Caboclo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1146
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 066/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Telma Tavares Lima
CPF/CNPJ: 071.***.***-05
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Telma Tavares Lima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1087
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Tapioca Cine Ltda
CPF/CNPJ: 08.849.469/0001-01
OBJETO: Execução do Projeto "Fortalecimento Das Atividades De Desenvolvimento De Projetos Audiovisuais Na Tapioca Cine"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Tapioca Cine Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1088
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 31/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Tailara Maria Bernardes Teles Roca
CPF/CNPJ: 105.***.***-74
OBJETO: Execução do Projeto "Fortalecimento Cultural Através Da Dança Com O Grupo La Roca"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Tailara Maria Bernardes Teles Roca - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1089
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 15/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Spatium Producoes Artisticas E Cinematograficas
CPF/CNPJ: 16.101.680/0001-70
OBJETO: Execução do Projeto "Formação De Jovens Produtores De Videoclipe"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Spatium Producoes Artisticas E Cinematograficas - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1334
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 042/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Rozária Dos Santos Rosa
CPF/CNPJ: 739.***-***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Cozinha Viva: Sabores Da Natureza E Cultura"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Rozária Dos Santos Rosa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1438
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 004/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Rosa Amélia Neres Amaral
CPF/CNPJ: 764.***-***-72
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Rosa Amélia Neres Amaral - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2026/77011/949
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/05
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Rômulo Macêdo Barreto De Negreiros
CPF/CNPJ: 010.***-***-79
OBJETO: Execução do Projeto "Digitalização Do Arquivo Do IPHAN-TO Referente Ao Patrimônio Arqueológico Tocantinense"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Rômulo Macêdo Barreto De Negreiros - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1091
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 23/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Rodrigo De Carvalho Rodrigues
CPF/CNPJ: 070.***-***-94
OBJETO: Execução do Projeto "Toca Estúdio Taquarussu - Estimulando A Produção Musical Local Através Da Sua Manutenção E Melhorias Técnicas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Rodrigo De Carvalho Rodrigues - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1433
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 036/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Raquel Pinheiro Da Silva
CPF/CNPJ: 884.***-***-44
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Raquel Pinheiro Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1339
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 012/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Rafaela Alves Barros
CPF/CNPJ: 032.***-***-56
OBJETO: Execução do Projeto "Os Elementos Em Movimento: Circulação Do Espetáculo De Dança Nos Bairros Periféricos De Gurupi"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Rafaela Alves Barros - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1092
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 09/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Produtora Raia Ltda
CPF/CNPJ: 34.914.065/0001-64
OBJETO: Execução do Projeto "Produtora Raia, 5 Anos Criando Canções, Videoclipes E Memórias"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Produtora Raia Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1223
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 27/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Pedro Lima De Oliveira Rosa
CPF/CNPJ: 332.***-***-15
OBJETO: Execução do Projeto "Projeto "Vem Brincar" "
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Pedro Lima De Oliveira Rosa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1330
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 017/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Pedro Henrique Ribeiro Pontes
CPF/CNPJ: 084.***.***-06
OBJETO: Execução do Projeto "Concurso De Dança Da Rainha Da Diversidade"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Pedro Henrique Ribeiro Pontes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2033/77011/942
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/09
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Olivia Macedo Miranda De Medeiros
CPF/CNPJ: 954.***.***-34
OBJETO: Execução do Projeto "Restauração, Digitalização E Divulgação De Obras Raras Sobre O Antigo Norte De Goiás (Atual Estado Do Tocantins)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Olivia Macedo Miranda De Medeiros - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1454
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 037/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Nereu Cavalcanti Coelho Filho
CPF/CNPJ: 067.***.***-22
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Nereu Cavalcanti Coelho Filho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1042
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 001/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Museu Histórico Dino Dutra De Pequizeiro-To
CPF/CNPJ: 57.518.614/0001-87
OBJETO: Execução do Projeto "Ampliando E Estruturando O Museu Dino Dutra De Pequizeiro-To"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Museu Histórico Dino Dutra De Pequizeiro-TO - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1440
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 027/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marina Custodia Neres
CPF/CNPJ: 387.***.***-15
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marina Custodia Neres - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1441
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 015/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marilene Alves Da Rocha
CPF/CNPJ: 782.***.***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marilene Alves Da Rocha - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1442
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 033/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Mariele Francisco Da Cunha Santos
CPF/CNPJ: 069.***.***-80
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Mariele Francisco Da Cunha Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1449
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 034/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Idelvânia Ferreira Tupinambá
CPF/CNPJ: 074.***.***-69
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Idelvânia Ferreira Tupinambá - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1451
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 028/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Gomes Dos Santos
CPF/CNPJ: 773.***.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Gomes Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1148
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 22/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Elza De Oliveira
CPF/CNPJ: 11.531.440/0001-91
OBJETO: Execução do Projeto "Cerâmica Em Foco: Revitalização E Promoção Cultural Do Ateliê Maria Elza Ceramista - Lajeado-To"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Elza De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1455
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 023/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Elza De Oliveira
CPF/CNPJ: 142.***.***-03
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Elza De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1340
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 045/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Dos Santos Xavier
CPF/CNPJ: 463.***.***-34
OBJETO: Execução do Projeto "Cultura E Memória: Oficina De Saberes Quilombolas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Dos Santos Xavier - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1149
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 24/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Maria Das Graças Gomes Monteiro
CPF/CNPJ: 155.***.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Memória Viva - Revitalizando E Equipando A Casa De Memória De Lajeado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Maria Das Graças Gomes Monteiro - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1466
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 006/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marcio Bello Dos Santos
CPF/CNPJ: 321.***.***-34
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marcio Bello Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1302
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 040/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Marcilene Dos Santos Torres
CPF/CNPJ: 050.***.***-56
OBJETO: Execução do Projeto "Pele E Poesia: O Canto Do Quilombo"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Marcilene Dos Santos Torres - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1101
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 021/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Luiz Antônio Carvalho Martins
CPF/CNPJ: 006.***.***-90
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Luiz Antonio Carvalho Martins - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2028/77011/947
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/01
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Luciana Pereira De Souza
CPF/CNPJ: 278.***.***-15
OBJETO: Execução do Projeto "Digitalização Do Acervo De José Iramar"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Luciana Pereira De Souza - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1332
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 022/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Lucas Martins De Sá
CPF/CNPJ: 023.***.***-70
OBJETO: Execução do Projeto "Festival De Cultura Hip Hop: 5º Elemento"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Lucas Martins De Sá - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1167
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 35/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Letticia Japiassu De Paiva Carvalho
CPF/CNPJ: 45.061.586/0001-32
OBJETO: Execução do Projeto "Ateliê Art Japiassú"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Letticia Japiassu De Paiva Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1104
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 045/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Leonardo Marques Soares De Oliveira
CPF/CNPJ: 045.***.***-29
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Leonardo Marques Soares De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1117
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 019/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Leandro Gomes De Sousa
CPF/CNPJ: 038.***.***-50
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Leandro Gomes De Sousa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1168
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 019/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Leandro De Alcântara Silva
CPF/CNPJ: 064.***.***-08
OBJETO: Execução do Projeto "Subsídio Para Compra De Equipamentos E Criação De Sites Para Produtora E Para Festival De Cinema."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Leandro De Alcântara Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1169
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 13/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Layanne Martins Aires
CPF/CNPJ: 058.***.***-11
OBJETO: Execução do Projeto "Ateliê Pop Queens"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Layanne Martins Aires - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1335
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 043/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Laurentina Marques De Sousa Gomes
CPF/CNPJ: 336.***.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Doces Raízes: A Tradição Dos Doces Quilombolas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Laurentina Marques De Sousa Gomes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1170
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 002/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Kelly Da Costa Luz
CPF/CNPJ: 628.***.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Escola Livre De Moda"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Kelly Da Costa Luz - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1333
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 048/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Kasemy Xavier Torres
CPF/CNPJ: 047.***.***-45
OBJETO: Execução do Projeto "Encontro De Capoeira: Raízes Do Sul Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Kasemy Xavier Torres - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1249
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 12/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Karlla Gyzelle Rodrigues De Oliveira
CPF/CNPJ: 439.***.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Produção De Videoclipe Da Música "Meu Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Karlla Gyzelle Rodrigues De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1279
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 038/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Josevan Barbosa De Souza
CPF/CNPJ: 36.702.642/0001-80
OBJETO: Execução do Projeto "Peixe, Berço Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Josevan Barbosa De Souza - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1488
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 026/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Joaquim Valdeides Carvalho
CPF/CNPJ: 323.***.***-91
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Joaquim Valdeides Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1251
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 06/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: João Paulo Alves Cardoso
CPF/CNPJ: 064.***.***-52
OBJETO: Execução do Projeto "Roteiro De Longa-Metragem "Último Lance"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
João Paulo Alves Cardoso - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1493
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 018/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: João Batista Correia Da Assunção
CPF/CNPJ: 624.***.***-53
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
João Batista Correia Da Assunção - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1341
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 046/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Joacy Rocha Silva
CPF/CNPJ: 905.***.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Mestre Artesão: Arte Em Madeira"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Joacy Rocha Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1172
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 01/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jefferson Costa Pinto
CPF/CNPJ: 041.***.***-22
OBJETO: Execução do Projeto "Expressão & Rua - Vivências Da Dança (7ª Edição)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jefferson Costa Pinto - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1496
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 061/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Jeniffer Lorryne Dos Santos Vasconcelos
CPF/CNPJ: 036.***.***-16
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Jeniffer Lorryne Dos Santos Vasconcelos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1189
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 28/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Isca - Instituto Social E Cultural Araguaia
CPF/CNPJ: 20.947.381/0001-28
OBJETO: Execução do Projeto "A Incrível Lenda Do Capim Dourado: Circulação Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Isca - Instituto Social E Cultural Araguaia - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1173
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Irma Cristina Silva Galhardo
CPF/CNPJ: 16.934.257/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto "Caravana De Lendas Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Irma Cristina Silva Galhardo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1252
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 35/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Iolanda Carneiro Coelho Pereira
CPF/CNPJ: 250.***.***-52
OBJETO: Execução do Projeto "Projeto Latinhas Pra Que Te Quero"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Iolanda Carneiro Coelho Pereira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1174
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 034/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto Terra Dourada
CPF/CNPJ: 38.150.181/0001-05
OBJETO: Execução do Projeto "Semana Cultural Do Jalapao"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto Terra Dourada - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1500
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 064/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto Terra Dourada
CPF/CNPJ: 38.150.181/0002-96
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto Terra Dourada - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1043
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 010/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto Social E Cultural Araguaia
CPF/CNPJ: 20.947.381/0001-28
OBJETO: Execução do Projeto "Reforma, Modernização E Aquisição De Bens Para O Instituto Isca"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto Social E Cultural Araguaia - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/992
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 003/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto Social Do Tocantins
CPF/CNPJ: 07.344.572/0001-37
OBJETO: Execução do Projeto "Iv Telas Em Cena"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto Social Do Tocantins - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1044
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 007/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Instituto De Inovação Cultura e Turismo Do Tocantins - Cultur
CPF/CNPJ: 07.402.615/0001-93
OBJETO: Execução do Projeto "Tabokagrande - Lugar De Cultura E Turismo"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Instituto De Inovacao Cultura E Turismo Do Tocantins - Cultur - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1253
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 16/12/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Hugo Morais Marinho Oliveira
CPF/CNPJ: 041.***-***-56
OBJETO: Execução do Projeto "Hugo Morais Canta:"Sucessos Do Passado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Hugo Morais Marinho Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1276
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 026/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Hércules Santos Serra
CPF/CNPJ: 060.***-***-14
OBJETO: Execução do Projeto "Produção De Websérie Documental Da História Dos Esportes Eletrônicos Em Gurupi"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Hércules Santos Serra - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1045
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 008/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Fundação Dom Domingos Carrerot
CPF/CNPJ: 05.050.784/0001-86
OBJETO: Execução do Projeto "Catedral De Nossa Senhora Das Mercês: Cuidado Com O Patrimônio Histórico, Cultural E Religioso De Porto Nacional"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fundação Dom Domingos Carrerot - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1294
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 032/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Frank Bezerra Barbosa
CPF/CNPJ: 047.***-***-06
OBJETO: Execução do Projeto "Regional Musical "Tradição Matuta"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Frank Bezerra Barbosa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2030/77011/945
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/03
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Francisquinha Laranjeira Carvalho
CPF/CNPJ: 292.***-***-68
OBJETO: Execução do Projeto " Digitalização Do Acervo Documental Do Presídio De Santa Maria Do Araguaia, Século XIX - Araguacema - TO."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Francisquinha Laranjeira Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1363
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 033/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Francisco Neto Pereira Pinto
CPF/CNPJ: 992.***-***-72
OBJETO: Execução do Projeto "Publicação E Lançamento Do Livro Infantil Dois Meninos E Um Morango"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Francisco Neto Pereira Pinto - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1309
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 020/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Francisco De Sousa Pereira
CPF/CNPJ: 521.***.***-72
OBJETO: Execução do Projeto "Atômico"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Francisco De Sousa Pereira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1364
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 04/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Francisco Das Chagas Silva De Assis
CPF/CNPJ: 800.***.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Bico Do Papagaio - Antologia Poética 2025"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Francisco Das Chagas Silva De Assis - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1277
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 011/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Franciele Abreu Silva
CPF/CNPJ: 006.***.***-38
OBJETO: Execução do Projeto "Web Série - O Casamento Junino: Dos Bastidores Ao Palco"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Franciele Abreu Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1176
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 11/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Filipe Moura Dos Santos Porto
CPF/CNPJ: 020.***.***-38
OBJETO: Execução do Projeto "Casa Flácida - Novos Contemporâneos: Investido Na Formação De Jovens Artistas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Filipe Moura Dos Santos Porto - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/994
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 008/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Filipe Moura Dos Santos Porto
CPF/CNPJ: 020.***.***-38
OBJETO: Execução do Projeto "Escala 1:1 - Ações Humanas Para Espaços Monumentais 2025"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 78.600,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Filipe Moura Dos Santos Porto - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1269
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 036/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Fernando França Naves
CPF/CNPJ: 040.***.***-76
OBJETO: Execução do Projeto "Ii Mostra Toca De Teatro"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fernando França Naves - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1480
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 065/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Felisberta Pereira Da Silva
CPF/CNPJ: 607.***.***-49
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Felisberta Pereira Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1177
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 32/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Felipe Martins Marinho
CPF/CNPJ: 029.***.***-45
OBJETO: Execução do Projeto "Estruturação, Manutenção E Desenvolvimento Do Blackbird Estúdio E Bar."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Felipe Martins Marinho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1479
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 029/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Fatsylene Oliveira Lima
CPF/CNPJ: 086.***.***-63
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fatsylene Oliveira Lima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1194
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 003/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Fabrica Produções Ltda
CPF/CNPJ: 11.274.042/0001-37
OBJETO: Execução do Projeto "Manutenção E Fortalecimento"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fabrica Producoes Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1478
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 031/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Fábio Miguel Negre Neres
CPF/CNPJ: 056.***.***-74
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fábio Miguel Negre Neres - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1319
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 004/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Fabiana Alves Correa Pereira
CPF/CNPJ: 035.***.***-80
OBJETO: Execução do Projeto "Oficina De Muralismo Arte Pra Todos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Fabiana Alves Correa Pereira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1365
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 002/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Eunice Albano
CPF/CNPJ: 129.***.***-14
OBJETO: Execução do Projeto "Quando O Sol Vem À Janela"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Eunice Albano - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1195
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 12/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Ester Monteiro Da Silva
CPF/CNPJ: 30.670.549/0001-54
OBJETO: Execução do Projeto "A Reforma Da Kombi Xita"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ester Monteiro Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1762
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 034/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Espedita Vieira De Sá
CPF/CNPJ: 124.***.***-34
OBJETO: Execução do Projeto "De Volta Ao Começo"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Espedita Vieira De Sá - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1474
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 046/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROponente: Érica Lopes Da Silva
CPF/CNPJ: 071.***.***-70
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Érica Lopes Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/997
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 006/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Entre Rios Filmes
CPF/CNPJ: 19.709.140/0001-61
OBJETO: Execução do Projeto "Conexões Documentais: Ampliação Internacional E Regional Do Cinema Tocantinense"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 59.353,86
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Entre Rios Filmes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1472
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 063/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Enio Sales De Oliveira
CPF/CNPJ: 022.***-***-09
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Enio Sales De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1196
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 14/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Emerson Jorge Goncalves Da Silva
CPF/CNPJ: 866.***-***-87
OBJETO: Execução do Projeto "Fomento E Manutenção Do Espaço Cultural Casarão Mão De Pilão"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Emerson Jorge Goncalves Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2032/77011/943
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/08
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Emerson Erivan De Araújo Ramos
CPF/CNPJ: 064.***-***-35
OBJETO: Execução do Projeto "Criação Do Arquivo Digital Do Centro De Documentação E Memória De Arraias E Região (Cdmar)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Emerson Erivan De Araújo Ramos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1321
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 009/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ellys Mara Francisco Da Silva
CPF/CNPJ: 042.***-***-61
OBJETO: Execução do Projeto "Arte, Cinema E Socioeducação"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ellys Mara Francisco Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1296
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 041/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Eliza Marques Xavier
CPF/CNPJ: 601.***-***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Sabores Do Quilombo: Receitas Ancestrais"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Eliza Marques Xavier - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/998
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 005/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Elisângela De Oliveira Dantas
CPF/CNPJ: 922.***-***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Cinematografia Tocantinense: Uma Pesquisa Sobre Suas Obras E Seu Legado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 55.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Elisângela De Oliveira Dantas - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1303
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 028/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Eliosmar Ferreira Batista
CPF/CNPJ: 349.***-***-20
OBJETO: Execução do Projeto "Anuário De Poetas e Escritores Do Tocantins 2024"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Eliosmar Ferreira Batista - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1320
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 025/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Élica Libia Osorio Perez De Oliveira
CPF/CNPJ: 078.***.***-76
OBJETO: Execução do Projeto "Moda Regional Em Crochê: Oficinas De Criação E Desfile."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Élica Libia Osorio Perez De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1192
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 036/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Eliane Cristina Testa
CPF/CNPJ: 669.***.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Revive Cerrado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Eliane Cristina Testa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1219
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 31/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Eilson De Oliveira Ramos Junior
CPF/CNPJ: 046.***.***-56
OBJETO: Execução do Projeto "Minha Vida É Um Videoclipe - 2ª Edição"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Eilson De Oliveira Ramos Junior - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1533
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 025/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Edilma Pereira Barbosa
CPF/CNPJ: 002.***.***-10
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Edilma Pereira Barbosa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1343
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 047/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Edi Soares De Sousa
CPF/CNPJ: 709.***.***-04
OBJETO: Execução do Projeto "A Arte Do Fogo: Construindo Fogões E Fornos Tradicionais"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Edi Soares De Sousa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1297
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 010/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Dolores Ferreira De Jesus Silva
CPF/CNPJ: 794.***.***-87
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Grupo De Suça Mãe Ana"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Dolores Ferreira De Jesus Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1528
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 024/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Diego Silva Brito
CPF/CNPJ: 912.***.***-34
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Diego Silva Brito - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1233
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 05/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Davino Pereira Lima Júnior
CPF/CNPJ: 040.***.***-29
OBJETO: Execução do Projeto "Quilombolas Em Esperantina - Ancestralidade Em Foco"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Davino Pereira Lima Júnior - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1001
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 001/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Dalila Cristiny Freiesleben Rosso
CPF/CNPJ: 007.***.***-56
OBJETO: Execução do Projeto "Residência Artística Em Atuação"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Dalila Cristiny Freiesleben Rosso - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1283
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 018/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Dalberto Suarte De Paula
CPF/CNPJ: 052.***.***-29
OBJETO: Execução do Projeto "Montagem Do Espetáculo Máscaras De Menotti Del Picchia Pelo Grupo Café Teatro"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Dalberto Suarte De Paula - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1197
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 004/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Crs Dos Santos Ltda
CPF/CNPJ: 32.758.378/0001-45
OBJETO: Execução do Projeto " Espaço Cerrado Criativo"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Crs Dos Santos Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1046
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 009/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cooperativa De Trabalho: Empreendedores Sociais Da Regiao Norte
CPF/CNPJ: 35.982.632/0001-82
OBJETO: Execução do Projeto "Reforma, Ampliação, Modernização E Aquisição De Equipamentos Para O Espaço Educador"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cooperativa De Trabalho: Empreendedores Sociais Da Regiao Norte - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1198
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 26/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cooperativa De Famílias Agroempreendedoras Rural E Natural
CPF/CNPJ: 39.793.465/0001-82
OBJETO: Execução do Projeto "Biblioteca Floresta"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cooperativa De Famílias Agroempreendedoras Rural E Natural - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1325
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 037/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cleiciane Pereira Dias
CPF/CNPJ: 065.***.***-08
OBJETO: Execução do Projeto "Teatro E Esporte: Criatividade Em Movimento"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cleiciane Pereira Dias - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1199
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 05/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cláudio Ribeiro Macagi
CPF/CNPJ: 644.***.***-49
OBJETO: Execução do Projeto "Reforma E Equipamento Da Casa De Cultura E Reestruturação Do Projeto Sarau Na Oficina"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cláudio Ribeiro Macagi - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1543
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 030/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Claudilene Pereira Da Silva De Sousa
CPF/CNPJ: 962.***.***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Claudilene Pereira Da Silva De Sousa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1200
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 20/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Círculo Filmes E Estúdio Cinematográfico Ltda
CPF/CNPJ: 24.212.345/0001-77
OBJETO: Execução do Projeto "Aquisição Iluminação Cinematográfica"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Círculo Filmes E Estúdio Cinematográfico Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1047
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 003/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cenaberta Produções Culturais Ltda
CPF/CNPJ: 16.739.827/0001-51
OBJETO: Execução do Projeto "Estúdio Cenaberta - Espaço Artístico Multiuso"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cenaberta Produções Culturais Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1201
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 07/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Cena Filmes Ltda
CPF/CNPJ: 32.361.981/0001-99
OBJETO: Execução do Projeto "Manutenção Produtora E Melhoria De Espaço De Trabalho"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Cena Filmes Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1326
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 001/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Célia Corrêa Ferro
CPF/CNPJ: 258.***-***-46
OBJETO: Execução do Projeto "Oficinas Teatrais Para Crianças E Adolescentes Da Cidade De Araguaçu"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Célia Corrêa Ferro - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1327
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 027/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Carlos Henrique Martins De Araujo
CPF/CNPJ: 710.***-***-78
OBJETO: Execução do Projeto "Projeto Afrobases II"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Carlos Henrique Martins De Araujo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1234
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 037/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Camilla Leite Da Paz Moreira
CPF/CNPJ: 202.***-***-57
OBJETO: Execução do Projeto "Como Me Apagaram"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Camilla Leite Da Paz Moreira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1328
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 033/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Camila Gomes Da Silva
CPF/CNPJ: 095.***-***-79
OBJETO: Execução do Projeto "Workshop De Damas Juninas Com A Melhor Rainha Do Brasil"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Camila Gomes Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1310
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 039/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Bruna Alves Dos Santos
CPF/CNPJ: 034.***-***-21
OBJETO: Execução do Projeto "Bruna Alves Canta O Tocantins: Um Tributo À Mpb"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Bruna Alves Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1284
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 019/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Brenno Jadvas Soares Ferreira
CPF/CNPJ: 060.***.***-12
OBJETO: Execução do Projeto "O Sistema Impro Na Educação Básica E Superior: Experiências Presenciais E On-Line"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Brenno Jadvas Soares Ferreira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1202
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 06/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Bezerra E Colauto
CPF/CNPJ: 18.185.478/0001-07
OBJETO: Execução do Projeto "Manutenção Do Espaço Salve - Cultura Da Arte"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Bezerra E Colauto - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1048
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 005/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Baillare Dance
CPF/CNPJ: 24.679.491/0001-07
OBJETO: Execução do Projeto "Projeto: Reforma E Ampliação Da Escola De Dança Baillare Dance"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Baillare Dance - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1548
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 008/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Aurilene Rodrigues De Sousa Lourenço
CPF/CNPJ: 398.***.***-53
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Aurilene Rodrigues De Sousa Lourenço - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1549
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 001/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Auriléia Bezerra Dos Santos
CPF/CNPJ: 008.***.***-48
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Auriléia Bezerra Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1550
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 016/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Aurélio Bonfim Teixeira Sousa
CPF/CNPJ: 388.***.***-00
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Aurelio Bonfim Teixeira Sousa - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1217
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 018/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Tocantinense De Cinema, Video E Televisão - ATCV
CPF/CNPJ: 09.225.156/0001-45
OBJETO: Execução do Projeto "Retomada E Manutenção Da Associação Tocantinense De Cinema E Vídeo (Atcv)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Tocantinense De Cinema, Video E Televisão - ATCV - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1551
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 067/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Junina Filhos Da Boa Vista
CPF/CNPJ: 30.270.305/0001-84
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Junina Filhos Da Boa Vista - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1298
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 035/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Gurupiense De Artesãos - Aga
CPF/CNPJ: 39.646.840/0001-61
OBJETO: Execução do Projeto "1º Mostra Cultural Artes Sem Limites"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Gurupiense De Artesãos - Aga - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1708
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 010/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Do Grupo Das Artes Da Cena E Ponto De Cultura Um Ponto Dois
CPF/CNPJ: 42.478.415/0001-15
OBJETO: Execução do Projeto "Arruaça- Festival De Teatro De Rua No Tocantins (Estrutura E Logística)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Do Grupo Das Artes Da Cena E Ponto De Cultura Um Ponto Dois - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1349
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 21/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Dianopolina De Artesãos
CPF/CNPJ: 04.498.936/0001-45
OBJETO: Execução do Projeto "Revitalizando O Ateliê Casa Dourada - Associação Dianopolina De Artesãos - Ada"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Dianopolina De Artesãos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1351
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 027/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação De Mulheres Produtoras Dos Projetos Dos Assentamentos Santo Onofre E Santa Tereza 1
CPF/CNPJ: 09.173.327/0001-30
OBJETO: Execução do Projeto "Saberes E Sabores Do Jalapão E Os Mediadores Da Leitura"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação De Mulheres Produtoras Dos Projetos Dos Assentamentos Santo Onofre E Santa Tereza 1 - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/837
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 099/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação De Estudos Ação Social E Cultura Unidos Por Um Mundo Melhor (Upmm)
CPF/CNPJ: 38.614.146/0001-08
OBJETO: Execução do Projeto "Circuito Cine Quebrada"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação De Estudos Ação Social E Cultura Unidos Por Um Mundo Melhor (Upmm) - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1610
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 005/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação De Arte Ninho Cultural
CPF/CNPJ: 41.606.314/0001-10
OBJETO: Execução do Projeto "Do Ritual: 2º Encontro De Cultura Tradicional Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação De Arte Ninho Cultural - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1352
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 25/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Das Mulheres Artesãs E Empreendedoras De Lajeado
CPF/CNPJ: 20.278.860/0001-07
OBJETO: Execução do Projeto "Vitrine Arte De Lajeado - Casa Do Artesão"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Das Mulheres Artesãs E Empreendedoras De Lajeado - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1353
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 038/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Da Comunidade Remanescente De Quilombo Kalunga Do Mimoso Do Tocantins
CPF/CNPJ: 07.881.288/0001-08
OBJETO: Execução do Projeto "Casa Dos Saberes Kalunga"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Da Comunidade Remanescente De Quilombo Kalunga Do Mimoso Do Tocantins - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1354
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 08/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Cultural Explosão Amor Caipira
CPF/CNPJ: 24.126.834/0001-06
OBJETO: Execução do Projeto "Palmas De Expressão: Arte Para Todos Amor Caipira"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Cultural Explosão Amor Caipira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1005
EDITAL: Edital Nº 34/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 007/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Comunitária Dona Otilia
CPF/CNPJ: 42.950.050/0001-80
OBJETO: Execução do Projeto "Cinema Comunitário Rural - Ananás, To"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 31.950,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Comunitária Dona Otilia - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/930
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 050/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Cia Os Kaco
CPF/CNPJ: 22.079.443/0001-52
OBJETO: Execução do Projeto "Mostra Circo Pra Nós - 15 Anos Do Circo Os Kaco"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Cia Os Kaco - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1050
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 006/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Cia Os Kaco
CPF/CNPJ: 22.079.443/0001-52
OBJETO: Execução do Projeto "Circo Para Todos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Cia Os Kaco - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1355
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 17/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora De Fatima
CPF/CNPJ: 20.536.126/0000192
OBJETO: Execução do Projeto "Escola De Danças Contemporaneas E Tradicionais No Município De Porto Nacional/TO/2025"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Associação Beneficente Nossa Senhora De Fatima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1235
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 29/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Artpalco Produções Artísticas E Cinematograficas Ltda
CPF/CNPJ: 16.992.921/0001-18
OBJETO: Execução do Projeto "Reviravoltas Do Amor"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Artpalco Producoes Artisticas E Cinematograficas Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1378
EDITAL: Edital Nº 27/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 011/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Artpalco Producoes Artisticas E Cinematograficas Ltda
CPF/CNPJ: 16.992.921/0001-18
OBJETO: Execução do Projeto "Qualificação Técnica Do Espaço Cultural Do Grupo Artpalco"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 237.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Artpalco Producoes Artisticas E Cinematograficas Ltda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1357
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 036/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Arnaldo Lopes Lima
CPF/CNPJ: 895.***-***-04
OBJETO: Execução do Projeto "Caminhos De Angola"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Arnaldo Lopes Lima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/898
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 029/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Aristoteles Onasis Lima Costa 04194960173
CPF/CNPJ: 20.949.691/0001-81
OBJETO: Execução do Projeto "Turnê Toca Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Aristoteles Onasis Lima Costa 04194960173 - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1720
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 011/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Arinaldo Araujo Da Silva
CPF/CNPJ: 899.***-68
OBJETO: Execução do Projeto "Básico E Intermediário: Domine A Sonoplastia Na Era Digital"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Arinaldo Araujo Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1385
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 033/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ariadne Feitosa Rodrigues Muniz
CPF/CNPJ: 009.***-12
OBJETO: Execução do Projeto "Circulação Do Espetáculo De Contação De História Da Literatura Infantil Tocantinense "Léia E Boroca Cor De Céu"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ariadne Feitosa Rodrigues Muniz - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1555
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 003/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Antônio Francisco De Carvalho
CPF/CNPJ: 036.***-30
OBJETO: Execução do Projeto "Bolsa Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 22.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Antônio Francisco De Carvalho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1752
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 049/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Anselmo Martins Araújo
CPF/CNPJ: 959.***-91
OBJETO: Execução do Projeto "Brincar De Capoeira"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Anselmo Martins Araújo - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/832
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 028/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Andréa Carla Lopes Viana
CPF/CNPJ: 623.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Entre Dois Mundos"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Andréa Carla Lopes Viana - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/833
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 061/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Andre Nascimento Araujo Me
CPF/CNPJ: 12.743.129/0001-79
OBJETO: Execução do Projeto "O Menino Do Brasil"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Andre Nascimento Araujo Me - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1358
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 33/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: André Koixaru Karajá Silva
CPF/CNPJ: 033.***-61
OBJETO: Execução do Projeto "Cultura, Afeto E Memória"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
André Koixaru Karajá Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1329
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 031/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ana Marcia Sousa Barros Da Silva
CPF/CNPJ: 419.***.***-82
OBJETO: Execução do Projeto "Literatura E Vozes Negras: A Literatura Feminina Afro-Brasileira Nas Escolas"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ana Marcia Sousa Barros Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1560
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 012/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ana Lucia Pereira Alves
CPF/CNPJ: 043.***.***-33
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ana Lucia Pereira Alves - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1701
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 080/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ana Claudia Da Silva
CPF/CNPJ: 010.***.***-00
OBJETO: Execução do Projeto "Teatro Na Formação Da Responsabilidade Ambiental"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ana Claudia Da Silva - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1563
EDITAL: Edital Nº 33/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 017/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ana Clara Rodrigues Teixeira
CPF/CNPJ: 093.***.***-29
OBJETO:
VALOR CONCEDIDO: R\$ 7.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ana Clara Rodrigues Teixeira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/893
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 059/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ana Carolina Bernhard Nichele Pacheco
CPF/CNPJ: 022.***.***-07
OBJETO: Execução do Projeto "Publicação Do Livro "Anien Do Céu!" + Ação Semeando Cultura"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ana Carolina Bernhard Nichele Pacheco - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/951
EDITAL: Edital N 037 Arquivos E Acervos
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 37/2024/06
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ana Beatriz Araujo Velasques
CPF/CNPJ: 071.***.***-76
OBJETO: Execução do Projeto "Site "Memourbpalmas": Ampliação E Divulgação Do Acervo Digital Sobre A Concepção Projetual De Palmas."
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Ana Beatriz Araujo Velasques - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1753
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 032/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Amanda Braz Aguiar
CPF/CNPJ: 014.***.***-60
OBJETO: Execução do Projeto "O Som Da Nossa Fé"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Amanda Braz Aguiar - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1237
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alyson Dos Santos Lira
CPF/CNPJ: 050.***.***-14
OBJETO: Execução do Projeto "Produção De Curta Metragem"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alyson Dos Santos Lira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1152
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 08/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Aline Gomes Dos Santos
CPF/CNPJ: 031.***-**-70
OBJETO: Execução do Projeto "Juventude E Esperança No Rolê Em Araguaína"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Aline Gomes Dos Santos - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/834
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 040/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Aline De Oliveira Nasche
CPF/CNPJ: 605.***-**-34
OBJETO: Execução do Projeto "Cineclube Capivara: Cinema, Reflexão E Comunidade No Campus De Palmas Da Uft"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Aline De Oliveira Nasche - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1757
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 114/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alicia Silvestre Gabino
CPF/CNPJ: 036.***-**-05
OBJETO: Execução do Projeto "Frutos Do Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alicia Silvestre Gabino - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/929
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 078/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alice Ondina Guimarães Nardes
CPF/CNPJ: 055.***-**-07
OBJETO: Execução do Projeto "Cerrado Encantado: Conhecendo O Tocantins"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alice Ondina Guimarães Nardes - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1359
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 010/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alexandre Santiago Filho
CPF/CNPJ: 43.497.500/0001-93
OBJETO: Execução do Projeto "Fortalecimento Da Microempresa Alexandre Santiago Filho (Arte E Ecologia Produções)"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alexandre Santiago Filho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1746
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 112/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alexandre Santiago Filho
CPF/CNPJ: 43.497.500/0001-93
OBJETO: Execução do Projeto "Festival De Saberes Tradicionais Do Lajeado"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alexandre Santiago Filho - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1368
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 19/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Alex Bruno Silva Cabral
CPF/CNPJ: 052.***-**-08
OBJETO: Execução do Projeto "Produção De Videoclipe Para Single "Pétalas" Do Ep "Se Tudo Fosse Flores" Do Artista Axl"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Alex Bruno Silva Cabral - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1740
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 117/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Aires Paulo Pedro Panda
CPF/CNPJ: 752.***-**-00
OBJETO: Execução do Projeto "África Em Nós - Intercâmbio Cultural"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Aires Paulo Pedro Panda - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1286
EDITAL: Edital Nº 25/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 013/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Adrianne Cardoso Lima
CPF/CNPJ: 112.***-***-44
OBJETO: Execução do Projeto "Companhia Jovem De Dança De Gurupi: Formação E Expressão Contínua"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
VIGÊNCIA: 18/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Adrianne Cardoso Lima - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1220
EDITAL: Edital Nº 24/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 14/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Academia De Letras De Araguaína E Norte Tocantinense
CPF/CNPJ: 06.368.122/0001-11
OBJETO: Execução do Projeto "Festival Literário Da Acalanto"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
Academia De Letras De Araguaína E Norte Tocantinense - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1694
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 094/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: A Barraca - Instituto Experimental De Formação E Produção Ltda.
CPF/CNPJ: 05.533.778/0001-80
OBJETO: Execução do Projeto "Espetáculo Tinderelas No Divã"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
A Barraca - Instituto Experimental De Formação E Produção Ltda. - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1419
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 071/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Márcio Kleber Nunes Alves
CPF/CNPJ: 41.851.931/0001-80
OBJETO: Execução do Projeto "Noite Dos Compositores"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
41851931 Marcio Kleber Nunes Alves - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1758
EDITAL: Edital Nº 22/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 113/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Ludmilla Weber De Oliveira
CPF/CNPJ: 33.059.729/0001-92
OBJETO: Execução do Projeto "Bela Escola - A Arte Do Graffiti"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
33.059.729 Ludmilla Weber De Oliveira - (Representante Legal)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO Nº: 2024/77011/1360
EDITAL: Edital Nº 30/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 29/2024
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura
PROPONENTE: Daniella Aires Borges
CPF/CNPJ: 22.560.168/0001-94
OBJETO: Execução do Projeto "Manutenção Do Espaço Pote De Ouro Arts"
VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.40.41
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2025
SIGNATÁRIOS: José Sebastião Pinheiro de Souza - Secretário
22.560.168 Daniella Aires Borges - (Representante Legal)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1733/2024/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X04-00	618631-2	Antonio Fernando Lima Da Silva	89,33	2023
2	XXX.XXX.X94-53	385612-1	Claudio Jose Andrade De Souza	100,00	2023
3	XXX.XXX.X71-42	114112-2	Juliana Correa	100,00	2023
4	XXX.XXX.X11-20	1207318-2	Karla Patricia Reis De Oliveira	99,60	2023
5	XXX.XXX.X51-49	232947-2	Nivaldo Pereira Dos Santos	100,00	2023
6	XXX.XXX.X91-49	1215523-1	Noracy Pereira Aguiar	95,60	2023

PORTARIA Nº 1734, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1734/2024/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X54-68	830413-3	Maria Creuza Souto	98,00	2019

PORTARIA Nº 1735, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1735/2024/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-87	957516-3	Ana Lidia Correa Dos Santos Vilela	98,93	2023
2	XXX.XXX.X34-15	949982-2	Nelson Jose Maciel Goncalves	99,07	2023

PORTARIA Nº 1736, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1736/2024/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-91	1051164-3	Claudio Goncalves Lima	98,93	2023
2	XXX.XXX.X51-98	11185511-1	Cristiane Soares Da Silva Parente	94,20	2023
3	XXX.XXX.X32-68	426961-2	Geny Antonio Francisco Da Silva	99,80	2023
4	XXX.XXX.X03-91	507274-3	Isidoria Pereira Gomes	99,53	2023
5	XXX.XXX.X41-49	405910-2	Ivany Alves Araujo Sousa	85,40	2023
6	XXX.XXX.X01-00	911176-1	Jarleni Feitosa	54,87	2023

7	XXX.XXX.X71-68	557680-1	Laudilina Oliveira Maranhao Cardoso	52,27	2023
8	XXX.XXX.X31-00	589989-3	Lucia Cleide Alves Pereira	91,40	2023
9	XXX.XXX.X91-91	589989-3	Maria Jose De Sousa	54,60	2023
10	XXX.XXX.X71-20	826320-1	Marinez Cruz Dos Santos Lima	100,00	2023
11	XXX.XXX.X03-25	424666-1	Miguelita Dos Santos Oliveira	88,73	2023
12	XXX.XXX.X41-68	684664-4	Nilma Dias Do Nascimento Silva	53,40	2023
13	XXX.XXX.X31-53	890008-2	Rosane De Queiroz Cattony Torres	98,40	2023
14	XXX.XXX.X21-20	822155-2	Sandra Bispo De Farias Pereira	99,80	2023
15	XXX.XXX.X01-72	725010-4	Sandra Pereira Rego Krause	89,40	2023
16	XXX.XXX.X11-20	885440-1	Teresa Brandao Da Silva	99,73	2023
17	XXX.XXX.X41-08	11237384-1	Viviane Alves Bandeira	100,00	2023

PORTARIA-SEDUC Nº 1737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/020333;
Número do Contrato: 139/2024;

Fiscal do Contrato: Elvis Ribeiro Ferraz - Matrícula: 11930527-1;
Substituto de Fiscal: Bruno Millere Pansiere - Matrícula: 11571888-6;
Comissão Receptora: Erick Henrique Silva Góes - Matrícula: 839015-1
Bruno Millere Pansiere - Matrícula: 11571888-6;
Elvis Ribeiro Ferraz - Matrícula: 11930527-1;
Contratada: CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTD;
CNPJ: 09.242.037/0001-09;

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos para montagem de laboratórios de robótica, destinado às escolas de Ensino Médio da rede estadual de ensino do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência De Design E Produção De Recursos Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência De Design E Produção De Recursos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000015/2024
TERMO Nº: 274/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000197
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
CNPJ: 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto intitulado Curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Equipes e Liderança Educacional.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 26 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2062
FONTE: 500.1001.101
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000016/2024
TERMO Nº: 275/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000198
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
CNPJ: 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto intitulado Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Bem-Estar, Saúde e Lazer Docente.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 26 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2062
FONTE: 500.1001.101
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000017/2024
TERMO Nº: 276/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000199
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
CNPJ: 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto intitulado Curso de Pós-graduação em Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação - Execução do projeto Curso de Pós-graduação em Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 26 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2062
FONTE: 500.1001.101
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000018/2024
TERMO Nº: 277/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000200
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
CNPJ: 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto intitulado Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inovação Pedagógica na Educação Digital - Execução do Projeto Educação Digital no Tocantins: Estratégias para a Inovação Pedagógica.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 26 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2062
FONTE: 500.1001.101
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2024/27000/020519
Nº CONTRATO: 124/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 54.826.367/0009-45
OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recursos na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial.
DA INCLUSÃO DA FONTE: 543.0000.000
DA PERMANÊNCIA DAS FONTES: 500.1001.101
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2023/27000/022829
PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/016571
CONTRATO Nº: 024/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 54.305.743/0011-70
OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo de quantidade ao Contrato nº 024/2024.
DO VALOR: O contrato nº 024/2024 terá um acréscimo de 6 (seis) veículos que corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) do valor original do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/019844
CONTRATO Nº: 141/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: NOVA VISÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 59.518.738/0001-98
OBJETO: Aquisição de material pedagógico estruturados para a condução da recomposição da aprendizagem, destinados aos estudantes e professores do Ensino Fundamental, Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino, Anos Iniciais e Finais e Ensino e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; materiais estruturados para condução da proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos 3º segmento da Rede Estadual de Ensino; e para a execução do programa de correção de fluxo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, para o ano letivo de 2025.
VALOR: R\$ 13.577.595,20 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1156.2014
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Anderson de Carvalho Ozorio Arruda - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/019844
CONTRATO Nº: 142/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: BRINQUE BRASIL EDITORIAL LTDA.
CNPJ: 06.100.900/0001-97
OBJETO: Aquisição de material pedagógico estruturados para a condução da recomposição da aprendizagem, destinados aos estudantes e professores do Ensino Fundamental, Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino, Anos Iniciais e Finais e Ensino e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; materiais estruturados para condução da proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos 3º segmento da Rede Estadual de Ensino; e para a execução do programa de correção de fluxo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, para o ano letivo de 2025.
VALOR: R\$ 62.256.362,14 (sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.2391/27010.12.362.1156.2453
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Ricardo Tosi Oliveira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/021045
CONTRATO Nº: 143/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 09.242.037/0001-09
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento para Aquisição de Kit Laboratório de Matemática para atender aos estudantes do Ensino Fundamental - anos finais em 144 Unidades Escolares da Rede Estadual do Tocantins.
VALOR: R\$ 6.158.592,00 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Andrews Alves Assis de Jesus - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/020667
CONTRATO Nº: 144/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
CNPJ: 33.641.663/0001-44
OBJETO: Contratação de Instituição Brasileira especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão estratégica para apoiar a SEDUC-TO na revisão do planejamento estratégico e o fortalecimento da gestão da aprendizagem nas Superintendências Regionais de Educação com vistas na melhoria da aprendizagem dos estudantes.
VALOR: R\$ 17.474.200,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209/27010.12.368.1156.2062/27010.12.128.1100.2381
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Carlos Ivan Simonsen Leal - Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2024/27000/020606
ASSUNTO: Retificação

ERRATA Nº 25/2024/GGA - SEDUC

Após a análise do processo em referência, referente ao TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL 103/2024/GGA - SEDUC procede-se à correção da clausula primeira.

Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Secretaria de Estado da Educação reconhece o dever de indenizar o CREDOR no valor de R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais), pelo fornecimento dos serviços de locação do imóvel que abriga a Escola Estadual Presbiteriana Araguaia, sem cobertura contratual, em decorrência da Lei 4.304, de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a estadualização da unidade escolar, referente às parcelas em atraso no período de 1º de janeiro de 2024 a 23 de outubro de 2024, conforme faturas nº 02/24 referente ao mês de janeiro; nº 03/24 referente ao mês de fevereiro; nº 04/24 referente ao mês de março; 05/24 referente ao mês de abril; 06/24 referente ao mês de maio; 07/24 referente ao mês de junho; 08/24 referente ao mês de julho, 09/24 referente ao mês de agosto, 10/24 referente ao mês de setembro, nos valores de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) valor alusivo a cada mês e fatura 11/24 referente aos 23 dias de outubro no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) atestados e acompanhados de relatório de fiscalização".

Leia-se "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Secretaria de Estado da Educação reconhece o dever de indenizar o CREDOR no valor de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), pelo fornecimento dos serviços de locação do imóvel que abriga a Escola Estadual Presbiteriana Araguaia, sem cobertura contratual, em decorrência da Lei 4.304, de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a estadualização da unidade escolar, referente às parcelas em atraso no período de 1º de janeiro de 2024 a 22 de outubro de 2024, conforme faturas nº 02/24 referente ao mês de janeiro; nº 03/24 referente ao mês de fevereiro; nº 04/24 referente ao mês de março; 05/24 referente ao mês de abril; 06/24 referente ao mês de maio; 07/24 referente ao mês de junho; 08/24 referente ao mês de julho, 09/24 referente ao mês de agosto, 10/24 referente ao mês de setembro, nos valores de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) valor alusivo a cada mês e fatura 11/24 referente aos 22 dias de outubro no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) atestados e acompanhados de relatório de fiscalização".

As demais informações constantes no documento mencionado permanecem inalteradas.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA PRESENCIAL

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio À Escola Estadual São Miguel
CONTRATADA: Reginaldo de Lima Silva
CNPJ: 14.008.315/0001-90
OBJETO: Contratação de serviços de refrigeração conserto e manutenção de equipamentos em geral.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante
Reginaldo de Lima Silva - Representante legal da Contratada.

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL.
CONTRATADA: CARVALHO & BOMFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.016,60 (dois mil, dezesseis reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante
Luís Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada.

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.941,43 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante
Vandenberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL.
CONTRATADA: JOCIVAN DA SILVA SOUSA
CNPJ: 37.205.882/0001-31.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.116,25 (quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante
Jocivan Da Silva Sousa - Representante legal da Contratada

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL.
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.620,00 (doze mil e seiscentos e vinte reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal da Contratada

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES
CONTRATADA: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 34.139.842/0001-40
OBJETO: Aquisição Prestação de serviços de consultoria técnica jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024
SIGNATÁRIOS:
Alex Mendes Miranda - Representante legal da Contratante.
Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia - Representante da legal Contratada.

ALEX MENDES MIRANDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CONTRATADA: JBP DA SILVA DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/0001-31
OBJETO: Contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente para atender as necessidades dos alunos matriculados na Colégio Estadual São José Operário - município de Paraíso do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 326,70 (trezentos e vinte seis reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/07/2024 e encerramento em 15/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Nilo de Sousa Rodrigues Filho - Representante legal da Contratante
JBP DA SILVA DAMACENA LTDA - Representante legal da Contratada.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 1.218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

ItemNº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga para a Diretoria da Receita, a partir de 1º de janeiro de 2025.

OrdemNº	Nome	Nº Funcional
1	Gilvan dos Santos	488360-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 1º de janeiro de 2025, sem a obrigatoriedade de apresentar relatório.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Gilvan dos Santos	488360-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

ItemNº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Isaque Cairo Guimaraes	663946-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA, nº funcional 626081-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Arrecadação de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular LEANDRO DE SOUSA WERNECH, nº funcional 1271601-1, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	José Wilson Sabino	591467-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.225, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JANILENE DE MACEDO SOUSA, nº funcional 420776-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, nº funcional 11181044-1, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.227, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMERSON GONCALVES VAZ, nº funcional 879165-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos da titular GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO, nº funcional 11181281-1, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nome	Nº Funcional	Origem	Destino
João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI, nº funcional 11159634-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos da titular VIVIANY ALVES BRITO, nº funcional 11155450-1, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1.235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidora	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-20	521581-5	Amauri Alves Nunes	99,60	2022

PORTARIA SEFAZ Nº 1.237, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, nº funcional 919539-1, Gerente Geral de Administração, previstas para o período de 06/01/2025 a 23/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2025 a 18/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.238, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, nº funcional 1001450-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Compras, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, nº funcional 849264-1, no período de 06/01/2025 a 30/01/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.241, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, nº funcional 1001450-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Compras, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, nº funcional 849264-1, no período de 31/01/2025 a 04/02/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de janeiro de 2025.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de janeiro de 2025 em R\$ 464.026.604,09.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Chefe da Assessoria Técnica Fazendária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1244/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO Nº 2024/30550/006802

CONTRATO Nº 127/2024

EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 283/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO,	Arthur Alves Borges de Carvalho Mat. 719289-2	Leonardo Bomfim de Sousa Araujo Mat. 1147293-1	Luzia Rodrigues Nogueira Mat. 517371-9

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de novembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1390/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024 - Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/008451

CONTRATO Nº 159/2024

EMPRESA: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia da Neurovascular padronizados destinados aos Hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Gileno Dias de Oliveira Mat. 1123777-2
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Bruna Barros da Costa Carmo Mat. 1052918-3	Gilberto de Oliveira Sousa Mat. 1207520-1	Sitiane Santos Carvalho Mat. 125468-5
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Marcos Antônio Santos de Melo Mat. 11205318-8	Ronald Brito da Silva Mat. 11709634-5	Marcos Martins Bueno Mat. 364608-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 3 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1458/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2024/30550/009572

CONTRATO Nº 161/2024

EMPRESA: FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto para aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Bruna Barros da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Gilberto de Oliveira Sousa Mat.: 1207520-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 125468-5

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairam dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1468/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/009675

CONTRATO Nº 164/2024

EMPRESA: SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 287/2023.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1471/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Gestores, Suplentes e Fiscais de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/008449

CONTRATO Nº 141/2024

EMPRESA: HOSPITAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia da NEUROVASCULAR padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90081/2024.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAINA	Bruna Barros Da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Gilberto De Oliveira Sousa Mat.: 1207520-1	Siliane Santos Carvalho Mat.: 125468-5
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI	Werley Da Silva Vieira Júnior Mat.: 1197865-1	Wagner Lacerda Amorim Mat.: 11812141-1	Pedro Pires De Oliveira Santos Matos Mat.: 11774835-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, consoante do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1472/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2024/30550/006800

CONTRATO Nº 126/2024

EMPRESA: A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 283/2023.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	Arthur Alves Borges de Carvalho Mat.:719289-2	Leonardo Bomfim de Sousa Araujo Mat.:1147293-1	Luzia Rodrigues Nogueira Mat.:517371-9

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1486/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2024/30550/009779

CONTRATO Nº 171/2024

EMPRESA: FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição por Sistema de Designação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME, para os serviços de cirurgia cardíaca, nos hospitais do Estado, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 266/2023.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyme Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Júnior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1489/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 19/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6490, de 15 de Janeiro de 2024, na parte que trata da designação do servidor para exercer o cargo de Gestor do Contrato Nº 147/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/006208

EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de Hemodinâmica, nos hospitais do Estado.

UNIDADES	GESTOR
HOSPITAL GERAL PALMAS - HGP	Gileno Dias De Oliveira Mat.:1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1492/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2024/30550/010070

CONTRATO Nº 179/2024

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de cirurgia endovascular, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 250/2023.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyme Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1493/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2024/30550/010017

CONTRATO Nº 169/2024

EMPRESA: LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de cirurgia endovascular, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 250/2023.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyme Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1495/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 673/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6344, de 06 de Julho de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 37/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 2022/30550/012142

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças (quando houver necessidade) e chamadas de emergência nos elevadores do Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina e na sede da SES/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 048/2023.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)	Luiz Neto Soares da Silva Mat. 644265	Elineusa do Nascimento Ramos Mat. 921194-7	Janaina Fernandes dos Santos de Andrade Mat. 53111-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1496/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 68/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6498, de 25 de Janeiro de 2024, na parte que trata da designação do servidor para exercer o cargo de Gestor do Contrato Nº 158/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/007132

EMPRESA: BIOTRONIK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por sistema de consignação, de órtese, prótese e materiais especiais - OPME - para os serviços de cirúrgica cardíaca - DMI - arritmia, para os Hospitais do Estado.

UNIDADES	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gileno Dias De Oliveira Mat.:1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1/2025/SES/GASEC/GASEX.

Altera os membros da Comissão de Inventário na Secretaria de Estado da Saúde, Anexos e Unidades Hospitalares.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Nº 1.476 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6115, de 27 de junho de 2022, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado; e,

Considerando a PORTARIA Nº 1383/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6477, de 26 de dezembro de 2023, que "nomeia os membros da Comissão de Inventário na Secretaria de Estado da Saúde, Anexos e Unidades Hospitalares".

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 1383/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6477, de 26 de dezembro de 2023, na parte que nomeia os membros da Comissão de Inventário na Secretaria de Estado da Saúde, Anexos e Unidades Hospitalares, junta deliberativa designada pela Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme segue abaixo:

Unidade	Presidente	Matrícula	Membros	Matrícula
Hemocentro - Palmas	Pollyana Gomes de Souza	1093789-3	Luciléia Ferreira dos Santos	1157779-7
			Heloina Oliveira Silva	995943-4
Hemocentro - Araguaína	Pollyana Gomes de Souza	1093789-3	Rivânia de Sousa Batista	982547-1
			Kátia Belcholina Maria Santos	11793333-1
HGP	Gilene Dias de Oliveira	1123777-2	Simone Barale Soares	1170813-1
			Juliana Coelho Barbosa	1138510-4
Hospital Dona Regina	Luciana de Fátima Lima Lemos	1464591	Glecia Regina Claudino Valentim	1217614
			Hellysmarda Alves Teixeira	1158732-1
Hospital Tia Dedé	Hélio de Almeida Barros	1045520-7	Renata Rotondaro C. Pacheco	1032984-1
			José Rogério da Mota Costa	1240447-1

HR Alvorada	Cristiane da Souza Guimarães	11345906	Cristiane da Souza Guimarães	11345906
			Janistela Pereira da Silva	9287356
HR Araguaçu	Miguel de Paula Rezende	344816-3	Maria Aparecida M. de Sousa	725034-10
			Carolina Pereira Milhomem	11708972-5
HR Araguaína	Sítiane Santos Carvalho	125468-5	Gilberto Oliveira de Sousa	1207520-1
			Indiara Figueiredo Souza	1197642-1
HR Arapoema	Katiane Ferro de Moura	1068628-4	Iria Ferreira da Cunha	11863641-1
			Glednalia Alves Silva	1198610-4
HR Arraias	Ricardo da Costa Silva	10852714	Carla Adriana Oliveira Teixeira Barreto	11972122-1
			Gláucio Cardoso Santana	577320-1
HR Augustinópolis	Marcos Martins Bueno	364608-2	Ronald Brito da Silva	11709634-5
			Allana Gêssica Xavier Cantuário	11594802-3
HR Dianópolis	Lourrainy Carvalho Pereira Cella	11618426-2	Polyana Maria Andrade Aires	1056204-1
			Andreia Sousa Barbosa	1139916-1
HR Guaraí	Raimundo Nonato P. da Silva	1211455-2	Helga de Souza Santos	8120584
			Wanderson Gonçalves da Sousa	1282670-6
HR Gurupi	Pedro Pires de Oliveira Santos Matos	11455780-2	Elma Carla Bernardes Ribeiro	876474-1
			José Arimatéria de Farias	11227117-1
HR Miracema	Thiago Alves Pereira	11723289-2	Luciany Alves Coelho	1023870-1
			Erasmio Gleyes Noleto de Oliveira	856827-2
HR Paraíso	Maria Aparecida M. C. Diniz	961994-2	Antônio Marcos Ferreira	188934-10
			Núbia Oliveira da C. Queiroz	1117424-1
HR Pedro Afonso	Eduardo Henrique Carvalho Da Silveira	1163485-2	William Rocha Brito Júnior	11593792-4
			Juliana Forgiarini	11904607-1
HR Porto Nacional	Welson Pinto de Almeida	12377179-4	Marllus Diego Araújo Fonseca	1145827-3
			Patrícia Pereira A. Alencar	85823-6
HR Xambioá	Fernanda de Miranda Ferreira	11715286-3	Luanna Moraes de O. Olegário	11134445-1
			André Cunha Silva	11167017-6
LACEN - Palmas	Adriano Almeida Andrade	11217030-1	Gracinalva Matos Azevedo	703178-1
			Mônica Borges Daher Lang	829587-10
LACEN - Araguaína	Ana Márcia P. dos S. Carneiro	590797-6	Alline Dias Farias	11137606-1
			Hilário Fabio Araújo Nunes	791821-2
Centro de Distribuição	Matheus Sullivan Castro	11711701-4	Olivito Leonardo de O. Almeida	55144-5
			Denise Ferreira Costa	11509422-3
Hemocentro de Gurupi	Pollyana Gomes de Souza	1093789-3	Denisléia Barboza do Nascimento	846792-1
			Adonaldo Avelino de Oliveira	1093789-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 2 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde, respondendo

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 185/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0012324
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/009622
CONTRATO Nº 185/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Neolab Laboratório Clínico LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 185/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação dos SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob a Gestão Estadual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102 e 600.0000.250
VALOR: R\$ 18.477.273,24 (dezoito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Neolab Laboratório Clínico LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 147/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/007427
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/010861
CONTRATO Nº: 147/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 147/2021, pelo período de 06 (seis meses). Fica dispensado à obrigatoriedade de troca de frota, garantindo que os veículos atuais continuem a ser utilizados para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde. Fica ressalvado, quanto à vigência contratual, se findo o processo licitatório em curso e novo instrumento contratual seja assinado, a extinção do Contrato Nº 147/2021, antecipadamente.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4253.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102
VALOR: R\$ 350.146,32 (trezentos e cinquenta mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 28/12/2024 a 28/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 159/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/007628
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/09923
CONTRATO Nº: 159/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 159/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA - (PLACAS, PARAFUSOS, ARRUELAS, HASTES E FIOS OTOPEDICOS) nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4253.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500.1002.102 e 600.0000.250
VALOR: R\$ 318.491,20 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 02/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 350/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2013/30550/001255
PROCESSO ADITIVO Nº 2016/37000/00175
CONTRATO Nº: 350/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual ao Contrato nº 350/2023, pelo período de 06 (seis meses). Referente à contratação de empresa especializada em construção civil, em regime de empreitada por preço global para realizar a construção do Hospital Geral de Gurupi/TO.
VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Coceno Construtora Centro Norte LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 081/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/004629
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/009280
CONTRATO Nº: 081/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO", do Contrato Nº 081/2024, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 24,98%, em razão da necessidade de assegurar o fornecimento do pré-lanche e lanche do doador de sangue devido à ampliação do horário de atendimento da Unidade de Transfusão de Porto Nacional, bem como o aumento de doadores de sangue na Hemorrede, nos últimos 04 anos, conforme SOLICITAÇÃO Nº 48/2024/SES/SHEMO, acostada ao SGD Nº 2024/30559/302131, do Processo Nº 2024/30559/09280
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002787
VALOR: R\$ 45.073,58 (quarenta e cinco mil e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 164/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/0010612
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/009906
CONTRATO Nº: 164/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 164/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 372.283,26 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 02/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO,
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 152/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/008366
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/008805
CONTRATO Nº: 152/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hospicare Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rerratificar a ordem cronológica referente as Cláusulas do Contrato Nº 152/2023, conforme: Onde-se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO O CONTRATANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FISCAL DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O CONTRATANTE
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTROLE
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FISCAL DO CONTRATO
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Alem disso, tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 152/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/2773

VALOR: R\$ 5.193,75 (cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 26/12/2024 a 26/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Hospicare Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 104/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/002703

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007331

CONTRATO Nº: 104/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços "CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO", do Contrato Nº 104/2020, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco), a fim de garantir a continuidade da prestação no fornecimento diário e ininterrupto de energia elétrica, em razão do aumento do consumo de energia elétrica por conta da reforma da Unidade do Núcleo de Hemoretapia de Gurupi, que já encontra-se em execução, quanto a adequação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Palmas e para reforma geral e elétrica do Hemocentro de Araguaína, nos termos da Solicitação e do DESPACHO Nº 229/2024/SES/SHEMO, acostado ao SGD Nº 2023/30559/196199 e 2024/30559/366621, do Processo Nº 2023/30550/0007331.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002.102/616998

VALOR: R\$ 130.292,87 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 181/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012132

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/001018

CONTRATO Nº: 181/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: UNI-SOS Emergências Medicas LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 181/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente à tem como objeto a contratação em caráter complementar de Empresa Especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 7 dias por semana destinados a atender os pacientes das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4540

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250/002789

VALOR: R\$ 2.156.659,20 (dois milhões e cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 29/12/2024 a 29/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

UNI-SOS Emergências Medicas LTDA

P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/006800;

CONTRATO: 126/2024/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;

CONTRATADA: A Econômica Comércio LTDA;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 283/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato deverá ser adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Fonte de Recursos: 2.603.0000.215.042823;

Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4534;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

VALOR: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

A Econômica Comércio LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/006800;

CONTRATO: 127/2024/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;

CONTRATADA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

OBJETO: A aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 283/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do mesmo deverá ser adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

Fonte de Recursos: 2.603.0000.215.042823;

Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4534;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008449;

CONTRATO: 141/2024/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;

CONTRATADA: Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA;

OBJETO: Aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de cirurgia Neurovascular padronizados destinados aos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: O contrato terá a validade de 12 (doze) meses conforme o artigo 105 da Lei Federal 14.133, de 2021, e suas respectivas alterações, observando a contratação e a disponibilidade dos créditos orçamentários. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2773;

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;

Natureza da Despesa: 33.90.30.38

VALOR: R\$ 162.756,00 (cento e sessenta e dois mil, e setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008451;
CONTRATO: 159/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
OBJETO: A aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia da NEUROVASCULAR padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90081/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá a validade de 12 (doze) meses conforme o artigo 105 da Lei Federal 14.133, de 2021, e suas respectivas alterações, observando a contratação e a disponibilidade dos créditos orçamentários. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
Fonte de Recursos: F-1.600.0000.250/1.500.1002.102;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 344.875,00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009572;
CONTRATO: 161/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
OBJETO: O por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME, para os serviços de cirurgia cardíaca, nos hospitais do Estado, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 266/2023.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009675;
CONTRATO: 164/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Sellmed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA;
OBJETO: Aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 287/2023.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2.602.0000.250.1.002823;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 34.403,97 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Sellmed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/010017;
CONTRATO: 169/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Lux Medical Importação, Exportação e Distribuição LTDA;
OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de cirurgia endovascular, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 250/2023.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando a essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 600.0000.250/1.500.1002.102/2.602.000.250.02823;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 423.566,72 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Lux Medical Importação, Exportação e Distribuição LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009779;
CONTRATO: 171/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA;
OBJETO: Aquisição por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME, para os serviços de cirurgia cardíaca, nos hospitais do Estado, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 266/2023.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 2.602.0000.250/002823/1.500.1002.102/818888;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R\$ 1.247.319,86 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/010036;
CONTRATO: 178/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA;
OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de cirurgia endovascular, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 250/2023.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando a essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250.2773/1.500.1002.102/2.602.000.250.02823;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 135.010,50 (cento e trinta e cinco mil e dez reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/010070;
CONTRATO: 179/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: M.R. Biomédica Rio Preto LTDA;
OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de cirurgia endovascular, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 250/2023.
VIGÊNCIA: A validade do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando a essencialidade deste serviço.
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102/1.600.0000.250.02773;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.38
VALOR: R\$ 625.382,60 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
M.R. Biomédica Rio Preto LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/010344;
CONTRATO: 180/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Philips Medical Systems LTDA;
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 295/2023.
VIGÊNCIA: A validade do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
12.2. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
Fonte de Recursos: 2.602.000.250.02823;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
VALOR: R\$ 6.376.695,34 (seis milhões trezentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Philips Medical Systems LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000767

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	22.400	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4.8 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 8,40	R\$ 188.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 188.160,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000767

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOMEDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	10.080	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1,2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS*	MICROSUTURE	R\$ 7,83	R\$ 78.926,40
5	3.240	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	MICROSUTURE	R\$ 10,60	R\$ 34.344,00
15	3.960	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	MICROSUTURE	R\$ 8,30	R\$ 32.868,00
17	4.320	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	MICROSUTURE	R\$ 9,50	R\$ 41.040,00
27	7.200	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	MICROSUTURE	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00

30	1.080	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	MICROSUTURE	R\$ 10,60	R\$ 11.448,00
31	2.880	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	MICROSUTURE	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
44	2.304	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 13 MM (+ 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA)	MICROSUTURE	R\$ 13,70	R\$ 31.564,80
46	2.448	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 5-0 COM 45CM, COM 1 AGULHA DE 1/2 TRIANGULAR, COMPRIMENTO 1,5 (+ 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	MICROSUTURE	R\$ 6,00	R\$ 14.688,00
VALOR TOTAL						R\$ 347.839,20

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

ORTOMEDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000767

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 12.340.717/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	1.620	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 8-0 COM 45CM COM 2 ÁGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,85 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA)	SILKPOINT	R\$ 42,00	R\$ 68.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.040,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000767

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	4.320	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA Nº 0, COMPRIMENTO DE 70CM (+5CM) COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3,0CM.	TECNOFIO	R\$ 2,01	R\$ 8.683,20
41	2.448	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO Nº 3-0 COM 75 (+- 5) CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	TECNOFIO	R\$ 2,02	R\$ 4.944,96
42	4.752	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 2-0 COM 75 CM. 1 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0.1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	TECNOFIO	R\$ 2,02	R\$ 9.599,04
43	4.032	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 3-0 COM 75 CM. 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	TECNOFIO	R\$ 2,02	R\$ 8.144,64
VALOR TOTAL						R\$ 31.371,84

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000767**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069 de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	6.400	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 11,67	R\$ 74.688,00
25	2.340	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA E/OU ACIDO POLI(LACTICO Nº 3, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (+- 5) COM AGULHA 1/2 CILINDRICA DE 20MM A 22 MM, SINTETICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	BIOLINE	R\$ 9,50	R\$ 22.230,00
26	7.200	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	BIOLINE	R\$ 10,48	R\$ 75.456,00
28	8.640	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 7,10	R\$ 61.344,00
32	3.600	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM ou 2,6CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 9,50	R\$ 34.200,00
33	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA/ACIDO POLI(LACTICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 20 A 45CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 8MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 49,60	R\$ 71.424,00
45	2.880	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0 COM 75CM (+-5), 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 4,80	R\$ 13.824,00

48	540	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 6-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 80,00	R\$ 43.200,00
50	540	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 7-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 83,85	R\$ 45.279,00
52	540	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 8-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 47,00	R\$ 25.380,00
VALOR TOTAL						R\$ 467.025,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007492

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073, de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EDNALDO SALGADO - ME
CNPJ: 12.283.132/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	360	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA ARREDONDADA (INVERTER BICO), CONFECIONADO EM POLIPROPILENO.	FLV	R\$ 19,96	R\$ 7.185,60
VALOR TOTAL						R\$ 7.185,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

EDNALDO SALGADO - ME
CNPJ: 12.283.132/0001-57

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007492

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073, de 12 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.912.362/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	648	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	GLOBAL TEC	R\$ 220,00	R\$ 142.560,00
10	216	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	GLOBAL TEC	R\$ 220,00	R\$ 47.520,00
11	594	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	GLOBAL TEC	R\$ 220,00	R\$ 130.680,00
12	198	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	GLOBAL TEC	R\$ 220,00	R\$ 43.560,00
13	540	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATIVEL COM APARELHO DIXTAL	GLOBAL TEC	R\$ 220,00	R\$ 118.800,00
14	180	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATIVEL COM APARELHO DIXTAL	GLOBAL TEC	R\$ 220,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 522.720,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.912.362./0001-06

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 90.108.283/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	288	BOLSA/ FRASCO	SOLUCAO HTK (CRISTALOIDE) PARA PRESERVAÇÃO CELULAR, RISCO IV, BOLSA/FRASCO 1000ML ENDOVASCULAR (NA+ 15MMOL/L, K+ 9MMOL/L, MG2+ 4MMOL/L, CA2+ 0.015MMOL/L, HISTIDINE 198 MMOL/L, TRIPTOPHAN 2MMOL/L, KETOGLUTARATE 1MMOL/L, MANNITOL 30MMOL/L,PH 7.02-1.20.)	CUSTODIOL/ DR FRANZ KOHLER	R\$ 1.352,55	R\$ 389.534,40
VALOR TOTAL						R\$ 389.534,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 90.108.283/0001-82

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7.200	BOLSA/FRASCO	AGUA DESTILADA PARA INECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	FRESENIUS	R\$ 8,00	R\$ 57.600,00
12	12.600	BOLSA/FRASCO	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG)/ML SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	FRESENIUS	R\$ 4,90	R\$ 61.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 119.340,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1.440	FRASCO/AMPOLA	GLICEROFOSFATO DE SÓDIO 216MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML/IV FRASCO AMPOLA.	FRESENIUS	R\$ 99,00	R\$ 142.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 142.560,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	10.080	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 5,77	R\$ 58.161,60
VALOR TOTAL						R\$ 58.161,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	122.400	AMPOLA	PIRIDOXINA (VIT B6) + TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA	HYPLEX B HYPOFARMA	R\$ 0,99	R\$ 121.176,00
VALOR TOTAL						R\$ 121.176,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	3.600	BOLSA/ FRASCO	GLICINA 1,5% (15MG/ML) SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA 3000 ML BOLSA/FRASCO	JP IND	R\$ 41,62	R\$ 149.832,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.832,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	576	FRASCO AMPOLA	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENERICO/EUROFARMA	R\$ 28,21	R\$ 16.248,96
VALOR TOTAL						R\$ 16.248,96

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.448	COMPRI-MIDO	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	R\$ 3,12	R\$ 7.637,76
7	28.800	AMPOLA	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVIA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,23	R\$ 265.824,00
21	33.120	COMPRI-MIDO REVESTIDO	TIAMINA (VIT. B1) 300MG COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,32	R\$ 10.598,40
22	9.360	COMPRI-MIDO REVESTIDO	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12) + PIRIDOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRI-MIDO REVESTIDO	EUROFARMA	R\$ 2,42	R\$ 22.651,20
VALOR TOTAL						R\$ 306.711,36

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90136, de 7 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.155.425/0001-93

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	5.040	AMPOLA	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML 1ML EV	ACESYL	R\$ 8,14	R\$ 41.025,60
VALOR TOTAL						R\$ 41.025,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.155.425/0001-93

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2024 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Ade-quada em Aterro Sanitário. A prorrogação ocorre pela necessidade de corrigir mapa de pesquisa de preço. (Processo nº 2023/30550/006554).

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90069/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/000767, conforme segue:

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61, o valor adjudicado R\$ 68.040,00.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 467.025,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 31.371,84.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33, o valor adjudicado R\$ 188.160,00.

ORTOMÉDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09, o valor adjudicado R\$ 347.839,20.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS: 35, 37 e 40.

O valor total adjudicado R\$ 1.102.436,04. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90073/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007492, conforme segue:

TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.912.362/0001-06, o valor adjudicado R\$ 522.720,00.

EDNALDO SALGADO - ME
CNPJ: 12283.132./0001-57, o valor adjudicado R\$ 7.185,60.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS: 4, 5, 6, 7, 8, 15 e 16

O valor total adjudicado R\$ 529.905,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90136/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90136/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/005664, conforme segue:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90, o valor adjudicado R\$ 119.340,00.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04, o valor adjudicado R\$ 142.560,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 306.711,36.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 16.248,96.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44, o valor adjudicado R\$ 121.176,00.

CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 90.108.283/0001-82, o valor adjudicado R\$ 389.534,40.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 58.161,60.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 149.832,00.

VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.155.425/0001-93, o valor adjudicado R\$ 41.025,60.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS: 1, 3, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23.

O valor total adjudicado R\$ 1.344.589,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 235, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Alteração da Portaria SETAS Nº 148, de 06 de setembro de 2024, que Dispõe sobre os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais emergencial e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no exercício de 2024 e 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no Ato de nº 407 - NM, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 6278.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º e 10 da PORTARIA - SETAS nº 148, de 06 de setembro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 9º Os municípios que receberem o repasse financeiro nos termos desta Portaria obrigam-se a apresentar a prestação de contas original, assinada pelo Gestor, vista da em todas as páginas, referente aos recursos recebidos no exercício de 2024, após 31 de março de 2025 conforme anexo III, acompanhada dos extratos bancários mensais da conta corrente e investimento correspondentes, juntamente com a resolução de aprovação do CMAS conforme anexo IV, devendo esta prestação de conta ser protocolada na SETAS até o dia 30 de abril de 2025.

.....

Art. 10. Os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social conforme art. 9º, poderá ser utilizado até 31 de março de 2025.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados até 31 de março de 2025, deverão ser devolvidos a conta única do Estado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias (vinte e sete) dias de dezembro de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o processo de escolha dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES e/ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária(EAF), para compor o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO - Biênio 2025/2026.

A Comissão para a condução do processo de escolha dos Empreendimentos de Economia Solidária e/ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária, em reunião online realizada no dia 19 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a PORTARIA - SETAS Nº 203, de 29 de novembro de 2024, e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual de nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar o Edital do processo de Escolha dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES e/ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária - EAF, para compor o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO no Biênio 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO

Régina Mercês Aires Rodrigues Dias - Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS - Coordenadora;
Marco Antônio Coelho Barros da Silva - Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS;
Luciana Pereira de Souza - COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento em Educação.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

EDITAL

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Em cumprimento à Lei Estadual de nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, ao Regimento do Fórum Estadual de Economia Solidária e à Resolução nº 011/2013 de 10 de abril de 2013 que dispõe sobre o Regimento Interno do CEES-TO, a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, convoca os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), as Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária do Estado do Tocantins (EAF), para participar do Processo de escolha dos novos Conselheiros, para o biênio 2025/2026.

Para participar do processo de escolha, o CEES-TO estabelece como critérios destinados às Entidades Não Governamentais, representantes da Sociedade Civil, em consonância com as determinações da Lei Estadual de nº 2.493/2011, conforme os expostos:

I - Poderão participar os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e/ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária (EAF) juridicamente constituída e em regular funcionamento, nos termos do art. 10, Inc. III da Lei nº 2.493/11.

II - Comprovação mínima de 1 (um) ano de funcionamento em âmbito Estadual, que participem ativamente dos Fóruns Locais (art. 10, Inc. III da Lei nº 2.493/11).

III - As entidades interessadas no processo eleitoral deverão se inscrever através do endereço eletrônico: ceesolidario.to@gmail.com no período de 2 de janeiro a 21 de janeiro de 2025.

No ato da inscrição as entidades deverão apresentar o nome de seus representantes, Titulares e Suplentes em igual número, ao Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO, sendo que 10 (dez) entidades serão aprovadas em Plenária de Eleição pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, assim como enviar para o endereço eletrônico: ceesolidario.to@gmail.com os documentos salvos em PDF:

- Requerimento de Inscrição, conforme modelo anexo;
- Cópia do Estatuto do Empreendimento ou da Entidade participante e suas alterações, se houver; a da fundação do Empreendimento ou da Entidade;
- CNPJ;
- Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade ou documento oficial que comprove a sua criação e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- Relatório de atividades desenvolvidas na área afim;
- Comprovação de participação no Fórum Estadual de Economia Solidária

A Entidade poderá se inscrever ou participar da Plenária por meio de representante, munida da autorização do Presidente ou Representante legal conferindo poderes para tal.

Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Plenária de Eleição.

A Entidade deverá estar atenta ao art. 5º do Regimento do Fórum Estadual de Economia Solidária.

A Comissão publicará no dia 23 de janeiro de 2025, no site da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, a lista das Entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas para concorrerem às eleições para os novos Conselheiros.

A partir da publicação da lista dos classificados, fica aberto o prazo entre os dias 24 a 30/01/2025 para os recursos. A resposta com o resultado dos recursos serão publicados no site da SETAS dia 04 de fevereiro de 2025.

A Plenária de Eleição será realizada pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, na primeira reunião ordinária ou extraordinária de 2025.

Os trabalhos da Plenária de Eleição serão abertos pela Comissão às 08h30min, em Plenária definida pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, com apresentação das Entidades candidatas.

O encerramento está previsto para as 12h30min, e todo o pleito deverá ser lavrado em ata e encaminhada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votarem tiverem exercido seu direito de voto;

A publicação do resultado da eleição se dará, a partir da finalização da Plenária de Eleição, nos meios de comunicação oficiais do Estado do Tocantins.

Será encaminhado para Casa Civil a atual composição do CEES/TO, biênio 2025/2026, para designação por ato do Governador do Estado e posterior publicação no Diário Oficial.

A posse dos Conselheiros acontecerá na próxima reunião ordinária do CEES/TO

Os casos omissos serão disciplinados pela Comissão.

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEES/TO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____
 Representante legal da Entidade _____
 Portador (a) do CPF: _____

Venho Requerer a habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO.

Cópias da documentação apresentada:

- Requerimento de Inscrição
- Estatuto da entidade e alterações
- Ata de fundação da entidade
- CNPJ da Entidade.
- Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade ou documento oficial que comprove a sua inscrição e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- A Entidade deverá estar atenta ao art. 5º do Regimento do Fórum Estadual de Economia Solidária - Comprovação de participação no Fórum Estadual de Economia Solidária.
- Relatório de Atividades desenvolvidas na área de Economia Solidária.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas no edital em relação ao pedido acima formulado.

Cidade/UF _____ Data ____/____/_____

 Assinatura.

ATI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Processo nº: 2020/26810/00056

Contrato nº: 018/2020

Número automático do Siafe/TO: 20001171

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: SINALUP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 33.342.098/0001-05.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 22/12/2024 a 21/12/2025, referente a Contratação de empresa para fornecimento de acesso à Internet para o Parque Estadual do Cantão - Centro de Recepção.

Valor do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 500

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Vigência: 22/12/2024 a 21/12/2025

Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Divino Gonçalves da Silva (Representante Legal da Contratada).

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001399/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 31/01/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RDW7F31/TO	AMTT	GU00041188	28/10/2024	17:26	6050-1
OLI6986/TO	AMTT	GU00039118	29/10/2024	09:04	7633-2
NMW3B47/TO	AMTT	GU00039120	31/10/2024	09:48	7633-2
QWB2B56/TO	AMTT	GU00039119	31/10/2024	09:47	7633-2
RCE2G95/TO	AMTT	GU00041184	31/10/2024	15:10	5487-0
QWD4A37/TO	AMTT	GU00041186	31/10/2024	15:22	5487-0
NDL3F27/TO	AMTT	GU00041190	04/11/2024	10:56	5541-1
QKB4306/TO	AMTT	GU00041189	04/11/2024	10:55	7625-1
NWF5265/TO	AMTT	GU00039122	05/11/2024	08:52	5487-0
RSD0D81/TO	AMTT	GU00041193	05/11/2024	11:39	6050-1
SCE3B50/TO	AMTT	GU00039145	12/11/2024	14:48	5487-0
PBG170/TO	AMTT	GU00039144	12/11/2024	14:32	5487-0
QWE7F81/TO	AMTT	GU00039141	11/11/2024	09:45	5487-0
QNS8I85/TO	AMTT	GU00039140	11/11/2024	10:16	5487-0
NZL9I32/TO	DETRAN	MB00026018	21/11/2024	08:02	6920-1
SSI3J55/TO	DETRAN	MB00026019	21/11/2024	08:07	6920-1
SSI3J40/TO	DETRAN	MB00026020	21/11/2024	08:08	6920-1
SSI3J35/TO	DETRAN	MB00026021	21/11/2024	08:08	6920-1
OGV8J33/TO	DETRAN	MB00026022	21/11/2024	08:20	6920-1
SGU4G81/TO	DETRAN	MB00026023	21/11/2024	08:21	6920-1
FNE1F54/TO	DETRAN	MB00026024	21/11/2024	08:30	6920-1
MWX3H34/TO	AMTT	GU00039139	11/11/2024	09:40	5185-1
PRZ0D30/TO	DETRAN	MB00026025	21/11/2024	08:42	6920-1
MVN9E97/TO	AMTT	GU00039136	11/11/2024	09:21	5991-0
QWF8C43/TO	DETRAN	MB00026026	21/11/2024	08:47	6920-1
MWP6H37/TO	DETRAN	MB00026027	21/11/2024	08:47	6920-1
QKL4A50/TO	AMTT	GU00039135	11/11/2024	09:16	5185-1
PRW7J33/TO	AMTT	GU00039133	07/11/2024	17:13	7633-2
KKJ5A69/TO	DETRAN	MB00026028	21/11/2024	09:00	6920-1
RXA2C64/TO	DETRAN	MB00026029	21/11/2024	09:01	6920-1
JGR0H39/TO	DETRAN	MB00026030	21/11/2024	09:03	6920-1
HBW0C89/TO	DETRAN	MB00026031	21/11/2024	09:04	6920-1
PTN5B55/TO	DETRAN	MB00026032	21/11/2024	09:15	6920-1
QKG3J46/TO	DETRAN	MB00026033	21/11/2024	09:16	6920-1
JKR5A57/TO	DETRAN	MB00026034	21/11/2024	09:19	6920-1
LOU9F84/TO	DETRAN	MB00026035	21/11/2024	09:34	6920-1
RCM3I39/TO	DETRAN	MB00026036	21/11/2024	09:34	6920-1
MXG8J65/TO	DETRAN	MB00026037	21/11/2024	09:38	6920-1
SHN4H46/TO	DETRAN	MB00026038	21/11/2024	09:42	6920-1
POZ3E25/TO	DETRAN	MB00026039	21/11/2024	09:46	6920-1
NGPOC06/TO	DETRAN	MB00026040	21/11/2024	09:48	6920-1
QTR2H89/TO	DETRAN	MB00026041	21/11/2024	09:49	6920-1
NKY8D99/TO	DETRAN	MB00026042	21/11/2024	09:49	6920-1
MWR1G08/TO	DETRAN	MB00026043	21/11/2024	09:52	6920-1
OLJ2805/TO	DETRAN	MB00026044	21/11/2024	09:53	6920-1
ONW9C93/TO	DETRAN	MB00026045	21/11/2024	09:54	6920-1
RBN2E25/TO	DETRAN	MB00026046	21/11/2024	09:55	6920-1
NSH5D23/TO	DETRAN	MB00026047	21/11/2024	09:58	6920-1
QWC6D93/TO	DETRAN	MB00026048	21/11/2024	09:58	6920-1
RIF4H27/TO	DETRAN	MB00026049	21/11/2024	09:58	6920-1
OYB7A96/TO	DETRAN	MB00026050	21/11/2024	09:59	6920-1
OYB7B16/TO	DETRAN	MB00026051	21/11/2024	10:02	6920-1
QWA2F50/TO	DETRAN	MB00026052	21/11/2024	10:03	6920-1
MWV0F86/TO	DETRAN	MB00026053	21/11/2024	10:07	6920-1
QKH2D86/TO	DETRAN	MB00026054	21/11/2024	10:08	6920-1
QKM1H66/TO	DETRAN	MB00026055	21/11/2024	10:09	6920-1
QWA1E20/TO	DETRAN	MB00026056	21/11/2024	10:11	6920-1
QKE2B51/TO	DETRAN	MB00026057	21/11/2024	10:12	6920-1
RIM6C10/TO	DETRAN	MB00026058	21/11/2024	10:20	6920-1
NGH9C75/TO	DETRAN	MB00026059	21/11/2024	10:25	6920-1
PQI7I72/TO	DETRAN	MB00026060	21/11/2024	10:25	6920-1
MXF1047/TO	DETRAN	MB00026061	21/11/2024	10:25	6920-1
QKC8H96/TO	DETRAN	MB00026111	21/11/2024	13:20	6920-1
QWF7I10/TO	DETRAN	MB00026112	21/11/2024	13:20	6920-1
QKB5G13/TO	DETRAN	MB00026113	21/11/2024	13:22	6920-1

MWW1H89/TO	DETRAN	MB00026114	21/11/2024	13:25	6920-1
OLK7C25/TO	DETRAN	MB00026115	21/11/2024	13:25	6920-1
RXM3A44/TO	DETRAN	MB00026116	21/11/2024	13:25	6920-1
QKF2660/TO	DETRAN	MB00026117	21/11/2024	13:29	6920-1
RVX9B30/TO	DETRAN	MB00026118	21/11/2024	13:34	6920-1
QKF6H99/TO	DETRAN	MB00026119	21/11/2024	13:35	6920-1
RUV1J86/TO	DETRAN	MB00026120	21/11/2024	13:38	6920-1
VMX5389/TO	DETRAN	MB00026121	21/11/2024	13:42	6920-1
CNZ0G13/TO	DETRAN	MB00026122	21/11/2024	13:44	6920-1
MWZ0330/TO	DETRAN	MB00026123	21/11/2024	13:44	6920-1
SGU7G95/TO	DETRAN	MB00026124	21/11/2024	13:55	6920-1
MWA3B72/TO	DETRAN	MB00026125	21/11/2024	14:01	6920-1
DVL5D52/TO	DETRAN	MB00026126	21/11/2024	14:04	6920-1
OLJ4C42/TO	DETRAN	MB00026127	21/11/2024	14:41	6920-1
QKH1921/TO	DETRAN	MB00026128	21/11/2024	16:14	6920-1
QKK4G98/TO	DETRAN	MB00026129	21/11/2024	16:58	6920-1
ONP9B49/TO	DETRAN	MB00026130	21/11/2024	17:02	6920-1
OJJD03/TO	DETRAN	MB00026132	21/11/2024	17:27	6920-1
JKK9J14/TO	DETRAN	MB00026134	21/11/2024	17:56	6920-1
MIQ2D82/TO	DETRAN	MB00026135	21/11/2024	17:58	6920-1
MWF7I72/TO	DETRAN	MB00026136	21/11/2024	18:02	6920-1
KDC9I06/TO	DETRAN	SJ008H10CM	20/11/2024	23:34	6610-2
OLN1I55/TO	DETRAN	SJ005V3005	21/11/2024	00:21	5010-0
OLN1I55/TO	DETRAN	SJ005V3006	21/11/2024	00:31	6599-2
OLN1I55/TO	DETRAN	SJ005V3007	21/11/2024	00:37	6637-1
MWD6J00/TO	DETRAN	SJ00IF6011	21/11/2024	01:24	5010-0
MWS5673/TO	DETRAN	SJ00CE200C	21/11/2024	01:43	5010-0
OLM1G03/TO	DETRAN	MB00026138	22/11/2024	08:06	6920-1
OZA5E75/TO	DETRAN	MB00026140	22/11/2024	08:18	6920-1
BML4645/TO	DETRAN	MB00026141	22/11/2024	08:18	6920-1
MMM8A29/TO	DETRAN	MB00026142	22/11/2024	08:27	6920-1
JHH4C70/TO	DETRAN	MB00026143	22/11/2024	08:31	6920-1
ONC8I00/TO	DETRAN	MB00026144	22/11/2024	08:32	6920-1
ONH8816/TO	DETRAN	MB00026145	22/11/2024	08:34	6920-1
OMX8F80/TO	DETRAN	MB00026146	22/11/2024	08:35	6920-1
MWU1B01/TO	DETRAN	MB00026147	22/11/2024	08:48	6920-1
MWK3I06/TO	DETRAN	MB00026148	22/11/2024	08:48	6920-1
OUM4B35/TO	DETRAN	MB00026149	22/11/2024	09:10	6920-1
CWC9A52/TO	DETRAN	MB00026150	22/11/2024	09:15	6920-1
MVO2H58/TO	DETRAN	MB00026151	22/11/2024	09:32	6920-1
SCO8E55/TO	DETRAN	MB00026152	22/11/2024	09:32	6920-1
EAK4E74/TO	DETRAN	MB00026153	22/11/2024	09:34	6920-1
RVX2J95/TO	DETRAN	MB00026154	22/11/2024	09:36	6920-1
MWM8D40/TO	DETRAN	MB00026155	22/11/2024	09:38	6920-1
RUB1J30/TO	DETRAN	MB00026156	22/11/2024	09:39	6920-1
NMQ8465/TO	DETRAN	SJ00DM2019	21/11/2024	09:31	5541-1
KCS7A20/TO	DETRAN	MB00026157	22/11/2024	09:41	6920-1
HDO6A02/TO	DETRAN	MB00026159	22/11/2024	09:42	6920-1
SHB5B42/TO	DETRAN	MB00026160	22/11/2024	09:42	6920-1
JKM1A83/TO	DETRAN	MB00026161	22/11/2024	09:48	6920-1
ADB5D71/TO	DETRAN	MB00026162	22/11/2024	09:52	6920-1
RUX4F62/TO	DETRAN	MB00026163	22/11/2024	09:53	6920-1
MWA2I07/TO	DETRAN	MB00026164	22/11/2024	09:57	6920-1
PQC1J76/TO	DETRAN	MB00026165	22/11/2024	10:00	6920-1
QKK2I35/TO	DETRAN	MB00026166	22/11/2024	10:02	6920-1
RSA1F78/TO	DETRAN	MB00026167	22/11/2024	10:03	6920-1
OLJ5D49/TO	DETRAN	SJ00DM201A	21/11/2024	09:51	5541-1
JGQ9F64/TO	DETRAN	MB00026168	22/11/2024	10:08	6920-1
MWZ0749/TO	DETRAN	MB00026169	22/11/2024	10:10	6920-1
PRB9F57/TO	DETRAN	MB00026170	22/11/2024	10:12	6920-1
MVS1C52/TO	DETRAN	MB00026171	22/11/2024	10:13	6920-1
OYB5076/TO	DETRAN	MB00026172	22/11/2024	10:15	6920-1
OYC5D76/TO	DETRAN	MB00026173	22/11/2024	10:15	6920-1
QWD6H43/TO	DETRAN	MB00026174	22/11/2024	10:15	6920-1
DED5I28/TO	DETRAN	MB00026175	22/11/2024	10:16	6920-1
OBV2C11/TO	DETRAN	SJ00DM201B	21/11/2024	09:45	5541-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001400/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 29/01/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JHW6908/DF	AMTT	GU00039121	04/11/2024	11:03	5487-0
SDG3H41/GO	AMTT	GU00039137	11/11/2024	09:34	7633-2
SKC8A51/BA	DETRAN	TO01732980	05/11/2024	09:24	7633-2
JGA4085/GO	DETRAN	TO01404784	02/11/2024	10:49	5185-1
JGA4085/GO	DETRAN	TO01404783	02/11/2024	10:49	5193-0
SSN3E06/DF	AMTT	GU00039132	07/11/2024	14:23	5487-0
SSN1A68/DF	AMTT	GU00039128	07/11/2024	10:12	5487-0
JVF3J24/PA	AMTT	GU00411200	18/11/2024	17:38	6122-0
ONL6G31/DF	DETRAN	MB00026133	21/11/2024	17:53	6920-1
KFC9892/GO	DETRAN	SJ00HJ301N	21/11/2024	00:06	6637-1
KFC9892/GO	DETRAN	SJ00HJ301O	21/11/2024	00:19	6912-0
KFC9892/GO	DETRAN	SJ00HJ301P	21/11/2024	00:41	5410-0
QRS5B27/PI	DETRAN	SJ00H10CN	21/11/2024	00:52	5010-0
MWQ9E50/SP	DETRAN	MB00026180	22/11/2024	10:27	6920-1
MST8F59/MG	DETRAN	TO01404780	02/11/2024	10:43	5185-1
DHHS03/MA	DETRAN	MB00026196	22/11/2024	11:05	6920-1
QDH3B06/PA	DETRAN	TO01404779	29/10/2024	14:53	5525-0
KBG7443/GO	DETRAN	SJ00KH500G	21/11/2024	13:06	5525-0
HPX7282/MA	DETRAN	SJ00DM201E	21/11/2024	12:46	5541-1
QVK4D45/TO	DETRAN	SJ006P20E9	21/11/2024	16:18	5738-0
QUK3251/MG	DETRAN	SJ006P20EA	21/11/2024	16:26	5738-0
HPF8441/MA	DETRAN	TO01682200	10/11/2024	08:21	5185-1
ROA3B65/MA	DETRAN	SJ006P20EB	21/11/2024	16:33	5738-0
QVJ7138/PA	DETRAN	TO02570388	07/11/2024	10:46	5185-1
NKM8J45/MA	DETRAN	SJ00DM201G	21/11/2024	16:46	5541-1
JEW4C59/PA	DETRAN	TO02570576	08/11/2024	11:31	6190-0
JGT2G65/GO	DETRAN	TO01681747	11/11/2024	09:10	5185-1
NGT8448/GO	DETRAN	SJ00AZB01V	21/11/2024	17:31	6599-2
NIW5151/PI	DETRAN	SJ006E301C	21/11/2024	18:19	6653-1
QDW9339/PA	DETRAN	SJ00DM201I	21/11/2024	18:48	5525-0
ROB4J08/MA	DETRAN	SJ00DM201J	21/11/2024	17:39	5541-1
OIU6216/MA	DETRAN	SJ00LZ1008	21/11/2024	20:21	5410-0
NWA0J29/GO	DETRAN	SJ0076401N	22/11/2024	03:23	6530-0
NPE5816/MT	DETRAN	SJ007A101J	22/11/2024	11:01	5010-0
HPW1318/MA	DETRAN	SJ00EC307G	22/11/2024	10:35	5177-0
HPW1318/MA	DETRAN	SJ00EC307H	22/11/2024	10:30	6912-0
HPW1318/MA	DETRAN	SJ00EC307I	22/11/2024	14:47	6599-2
OJS5923/RN	DETRAN	SJ00B2600T	22/11/2024	18:49	6653-1
OGS5923/GO	DETRAN	SJ00B2600U	22/11/2024	18:51	5010-0
PSG0403/MA	DETRAN	SJ00EL3009	22/11/2024	19:03	5010-0
JUD4752/PA	DETRAN	SJ00KU1001	22/11/2024	19:00	5274-1
JUD4752/PA	DETRAN	SJ00KU1002	22/11/2024	19:00	5215-1
OGJ9I55/GO	DETRAN	SJ00IV200J	22/11/2024	22:13	5010-0
OGJ9I55/GO	DETRAN	SJ00IV200K	22/11/2024	22:32	6530-0
OME9668/GO	DETRAN	SJ005H3027	23/11/2024	00:20	6599-2
OME9668/GO	DETRAN	SJ005H3028	23/11/2024	00:20	6912-0
PBK4B85/DF	DETRAN	SJ006T30PR	23/11/2024	11:00	6599-2
PBK4B85/DF	DETRAN	SJ006T30PS	23/11/2024	11:00	6653-1
POS8394/GO	DETRAN	SJ00KH500K	23/11/2024	17:26	6580-0
RES8B09/MG	DETRAN	SJ00GV602F	23/11/2024	19:08	6858-0
NGG6H73/GO	DETRAN	SJ00IV200L	24/11/2024	00:45	6530-0
NGG6H73/GO	DETRAN	SJ00IV200M	24/11/2024	01:19	6610-2

KAX2887/GO	DETRAN	SJ00LA101M	24/11/2024	01:31	6530-0
SSO1F33/DF	DETRAN	TO01789161	01/11/2024	16:31	7633-2
JIA6120/GO	DETRAN	TO01524434	01/11/2024	16:42	5185-1
JIA6120/GO	DETRAN	TO01524435	01/11/2024	16:42	5193-0
QDG6579/MA	DETRAN	TO01583041	17/11/2024	11:03	6580-0
QC17C95/MT	DETRAN	TO01524449	01/11/2024	16:54	5185-1
SSU7B26/SP	DETRAN	TO01524450	01/11/2024	16:56	5185-1
NDR2D43/MT	DETRAN	TO01582256	16/11/2024	14:47	7048-1
SIR0G52/MG	DETRAN	TO01524810	01/11/2024	17:04	5185-1
SY7C49/MG	DETRAN	SJ00IF601O	24/11/2024	10:54	7366-2
OTN1987/PA	DETRAN	SJ00H0108E	24/11/2024	19:20	7340-0
OTN1987/PA	DETRAN	SJ00H0108F	24/11/2024	19:56	5010-0
OTN1987/PA	DETRAN	SJ00H0108G	24/11/2024	19:20	6912-0
OTN1987/PA	DETRAN	SJ00H0108H	24/11/2024	20:03	6637-1
OTN1987/PA	DETRAN	SJ00H0108I	24/11/2024	19:20	6653-1
OTN1987/PA	DETRAN	SJ00H0108J	24/11/2024	19:20	7056-1
NNH5J41/MA	DETRAN	SJ00EC307K	24/11/2024	20:50	5010-0
EGK1H30/SP	DETRAN	TO02570575	11/11/2024	12:06	5380-0
QWC2312/GO	DETRAN	TO02570987	12/11/2024	21:39	5738-0
RAR6E34/MT	DETRAN	TO01681696	13/11/2024	16:38	7633-2
QEN1838/PA	DETRAN	SJ00L2300P	25/11/2024	08:48	5568-0
NRJ6784/MS	DETRAN	TO02570587	14/11/2024	23:25	5185-1
JGO6B56/PA	DETRAN	TO01524818	01/11/2024	17:14	5185-1
ONU1012/GO	DETRAN	TO01524832	01/11/2024	16:45	6050-1
PQZ5977/GO	DETRAN	TO01524833	01/11/2024	16:57	7633-2
RCB1G31/GO	DETRAN	TO01524839	01/11/2024	17:03	6050-1
RWR6I75/PA	DETRAN	TO01583003	11/11/2024	10:14	5568-0
ROB6H80/MA	DETRAN	SJ005V300B	25/11/2024	09:13	7633-1
ROX4E41/MA	DETRAN	SJ00L0201F	25/11/2024	09:32	7340-0
QUH2B78/GO	DETRAN	TO01524312	01/11/2024	17:07	5185-2
QEA1643/PA	DETRAN	TO01583009	16/11/2024	17:47	5193-0
JTK7682/GO	DETRAN	TO01524302	01/11/2024	16:38	6050-1
OPP7A64/MG	DETRAN	SJ00LG202R	25/11/2024	09:53	5193-0
PAH2596/DF	DETRAN	TO01524323	02/11/2024	17:52	5452-2
QKL7C78/MA	DETRAN	TO02718100	03/11/2024	10:00	5185-1
SSZ4B95/SP	DETRAN	TO02718098	03/11/2024	09:24	5193-0
OMW6904/GO	DETRAN	SJ00LG202Y	25/11/2024	10:55	5185-1
REK8H07/DF	DETRAN	TO02574042	04/11/2024	16:27	5380-0
NLI4569/GO	DETRAN	TO02517115	05/11/2024	09:14	5487-0
QPU1F41/BA	DETRAN	TO02570598	15/11/2024	17:41	7722-0
KEM7H83/GO	DETRAN	TO01682229	15/11/2024	23:14	5185-1
SCJ7H18/GO	DETRAN	TO01682230	15/11/2024	23:59	5185-1
RWR4H90/PA	DETRAN	TO02570596	14/11/2024	11:18	5185-1
QUR7J72/PA	DETRAN	TO01682222	15/11/2024	00:25	5185-1
FCF1G93/SP	DETRAN	TO02570994	14/11/2024	11:05	5185-1
PBQ2416/DF	DETRAN	TO02570996	14/11/2024	21:11	5185-1
JIO6G62/GO	DETRAN	TO01681907	14/11/2024	08:43	5185-1
QVD3C22/MA	DETRAN	TO01681913	14/11/2024	09:39	7722-0
OOE5I29/GO	DETRAN	SJ00IF601U	25/11/2024	17:11	5045-0
QDO8J81/PA	DETRAN	TO01681920	14/11/2024	23:15	5185-1
DZD7F69/PA	DETRAN	TO01681928	14/11/2024	23:26	5185-1
PQZ28F66/GO	DETRAN	TO01681929	14/11/2024	23:32	5185-1
PCV1J55/GO	DETRAN	TO01681931	14/11/2024	23:41	5185-1
QAD1F50/PA	DETRAN	TO02570447	16/11/2024	22:37	7633-2
QAD1F50/PA	DETRAN	TO02570448	16/11/2024	22:37	6599-2
NLT3362/GO	DETRAN	TO02774609	17/11/2024	17:40	5185-1
NLT3362/GO	DETRAN	TO02774610	17/11/2024	17:40	6599-2
JVF3893/MA	DETRAN	SJ00DM201V	25/11/2024	11:33	5525-0
NVZ2832/GO	DETRAN	SJ00KH500M	25/11/2024	21:24	6599-2
AVI9G36/GO	DETRAN	SJ00KH500N	25/11/2024	22:17	6610-2

OYC5780/TO	DETRAN	MB00026532	27/11/2024	11:31	6920-1
MV04604/TO	DETRAN	TO01582311	15/11/2024	15:45	5010-0
OYB7125/TO	DETRAN	MB00026533	27/11/2024	11:34	6920-1
BWB6D01/TO	DETRAN	MB00026534	27/11/2024	11:34	6920-1
NTZ6F56/TO	DETRAN	TO01732647	16/11/2024	17:27	5185-1
JMS2B90/TO	DETRAN	MB00026535	27/11/2024	11:37	6920-1
NVV6179/TO	DETRAN	TO02516519	03/11/2024	12:29	6599-2
QWA4F51/TO	DETRAN	MB00026536	27/11/2024	11:44	6920-1
ONR6C50/TO	DETRAN	MB00026537	27/11/2024	11:46	6920-1
JHY0174/TO	DETRAN	TO02516527	03/11/2024	13:00	5452-5
OMU9I50/TO	DETRAN	TO01732636	15/11/2024	16:18	5185-1
MV25G31/TO	DETRAN	TO02516523	03/11/2024	12:48	5487-0
RSF5E48/TO	DETRAN	TO01732635	15/11/2024	16:17	5185-1
OLN1G20/TO	DETRAN	TO02516522	03/11/2024	12:43	5185-1
NVP6G70/TO	DETRAN	MB00026538	27/11/2024	11:56	6920-1
MVQ208/TO	DETRAN	MB00026539	27/11/2024	11:57	6920-1
QKD0359/TO	DETRAN	TO01734582	05/11/2024	09:39	6599-2
PRJ8G01/TO	DETRAN	TO01789006	05/11/2024	09:21	6599-2
MWT8F66/TO	DETRAN	TO01789007	05/11/2024	09:27	5185-1
QWA2536/TO	DETRAN	TO01789008	05/11/2024	09:30	5185-1
PIT7B90/TO	DETRAN	MB00026541	27/11/2024	12:03	6920-1
JRO7E97/TO	DETRAN	MB00026542	27/11/2024	12:04	6920-1
OLK1I28/TO	DETRAN	TO01789009	05/11/2024	09:33	7633-2
JJV0A61/TO	DETRAN	MB00026543	27/11/2024	12:07	6920-1
PGA7C25/TO	DETRAN	MB00026544	27/11/2024	12:07	6920-1
NGE5750/TO	DETRAN	TO01789011	05/11/2024	08:27	5452-5
MXE8A18/TO	DETRAN	MB00026545	27/11/2024	12:08	6920-1
OQF3B70/TO	DETRAN	MB00026546	27/11/2024	12:13	6920-1
CJH9F53/TO	DETRAN	MB00026547	27/11/2024	12:19	6920-1
MWE3H61/TO	DETRAN	MB00026548	27/11/2024	12:22	6920-1
QUI6B61/TO	DETRAN	MB00026549	27/11/2024	12:23	6920-1
PYL3D00/TO	DETRAN	MB00026550	27/11/2024	12:28	6920-1
KKF5973/TO	DETRAN	TO01732634	15/11/2024	16:16	5185-1
SDX9D62/TO	DETRAN	MB00026551	27/11/2024	12:35	6920-1
QWC9591/TO	DETRAN	MB00026552	27/11/2024	12:37	6920-1
RVSTE40/TO	DETRAN	MB00026553	27/11/2024	12:40	6920-1
NUCOA55/TO	DETRAN	MB00026554	27/11/2024	12:45	6920-1
MWP6977/TO	DETRAN	MB00026555	27/11/2024	12:46	6920-1
MWM9G81/TO	DETRAN	MB00026556	27/11/2024	13:02	6920-1
OLH6265/TO	DETRAN	MB00026557	27/11/2024	13:03	6920-1
MWA1E93/TO	DETRAN	MB00026558	27/11/2024	13:07	6920-1
RTW4B94/TO	DETRAN	MB00026559	27/11/2024	13:09	6920-1
PQM7G26/TO	DETRAN	MB00026560	27/11/2024	13:17	6920-1
OXJ9A25/TO	DETRAN	MB00026561	27/11/2024	13:19	6920-1
RSF9A68/TO	DETRAN	MB00026562	27/11/2024	13:22	6920-1
OLIOJ98/TO	DETRAN	MB00026563	27/11/2024	13:27	6920-1
ENR7D00/TO	DETRAN	MB00026564	27/11/2024	13:28	6920-1
DBM5I90/TO	DETRAN	MB00026565	27/11/2024	13:28	6920-1
OLL4H32/TO	DETRAN	MB00026566	27/11/2024	13:30	6920-1
OXV0B29/TO	DETRAN	MB00026567	27/11/2024	13:31	6920-1
RSC9A71/TO	DETRAN	MB00026568	27/11/2024	13:34	6920-1
JHK6D07/TO	DETRAN	MB00026569	27/11/2024	13:42	6920-1
EPQ3E20/TO	DETRAN	MB00026570	27/11/2024	13:50	6920-1
QQJ3C04/TO	DETRAN	MB00026571	27/11/2024	13:50	6920-1
OLM1032/TO	DETRAN	MB00026572	27/11/2024	13:53	6920-1
KQG2I35/TO	DETRAN	MB00026573	27/11/2024	13:56	6920-1
HJD2B97/TO	DETRAN	MB00026574	27/11/2024	14:02	6920-1
QDF0F68/TO	DETRAN	MB00026575	27/11/2024	14:03	6920-1
MWH1J88/TO	DETRAN	MB00026576	27/11/2024	14:12	6920-1
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00L2300W	26/11/2024	14:16	6580-0
JJC8E77/TO	DETRAN	MB00026577	27/11/2024	14:52	6920-1
OSY1G22/TO	DETRAN	MB00026578	27/11/2024	15:24	6920-1
MWJ7881/TO	DETRAN	SJ00HN10BS	26/11/2024	15:29	6599-2
QKA2C84/TO	DETRAN	MB00026579	27/11/2024	15:38	6920-1
MWJ7881/TO	DETRAN	SJ00HN10BT	26/11/2024	15:34	5010-0
MWK9292/TO	DETRAN	MB00026580	27/11/2024	16:06	6920-1

OLJ7D38/TO	DETRAN	SJ00LG2030	26/11/2024	16:53	6050-1
JGC8892/TO	DETRAN	SJ00BL1030	26/11/2024	16:57	5487-0
MVS9025/TO	DETRAN	SJ00B2600W	26/11/2024	17:45	6637-1
QKB0G28/TO	DETRAN	SJ00LB100P	26/11/2024	18:27	6050-1
QKB0G28/TO	DETRAN	SJ00LB100Q	26/11/2024	18:27	6637-1
KEU1597/TO	DETRAN	SJ00I1202M	26/11/2024	17:45	6599-2
KEU1597/TO	DETRAN	SJ00I1202N	26/11/2024	17:45	6637-1
KEU1597/TO	DETRAN	SJ00I1202O	26/11/2024	17:45	7056-1
KEU1597/TO	DETRAN	SJ00I1202P	26/11/2024	17:45	5010-0
RSF9H49/TO	DETRAN	MB00026581	27/11/2024	19:03	6920-1
KEU1597/TO	DETRAN	SJ00I1202Q	26/11/2024	17:45	6653-1
KEU1597/TO	DETRAN	SJ00I1202R	26/11/2024	17:45	6637-1
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B05033	26/11/2024	19:22	5010-0
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B05034	26/11/2024	19:26	6637-2
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B05035	26/11/2024	19:29	7340-0
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B05036	26/11/2024	19:32	6653-1
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B05037	26/11/2024	19:34	6670-0
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B05038	26/11/2024	19:37	6769-0
RSC7H98/TO	DETRAN	SJ00GJ8006	26/11/2024	21:04	6637-2
RSF6C94/TO	DETRAN	SJ00GJ8007	26/11/2024	21:08	6637-2
RSF6C94/TO	DETRAN	SJ00GJ8008	26/11/2024	21:18	6653-2
RSC7H98/TO	DETRAN	SJ00GJ8009	26/11/2024	21:20	6653-2
QKB2C57/TO	DETRAN	SJ009I300C	26/11/2024	21:11	6653-1
QWC5872/TO	DETRAN	SJ00CC2007	26/11/2024	21:28	5010-0
MWP8053/TO	DETRAN	SJ009I300D	26/11/2024	21:42	6599-2
BWA8F31/TO	DETRAN	SJ00J600F	26/11/2024	21:10	5037-1
MWQ0B28/TO	DETRAN	SJ006320K3	26/11/2024	22:20	5274-1
MWQ0B28/TO	DETRAN	SJ006320K4	26/11/2024	22:20	6017-4
MWQ0B28/TO	DETRAN	SJ006320K5	26/11/2024	22:20	6653-2
MWQ0B28/TO	DETRAN	SJ006320K6	26/11/2024	22:20	6637-2
BWA8F31/TO	DETRAN	SJ00J600H	26/11/2024	21:49	6785-1
QLL0I32/TO	DETRAN	SJ0093206R	26/11/2024	22:44	7056-1
QLL0I32/TO	DETRAN	SJ0093206S	26/11/2024	22:54	7340-0
MWH4272/TO	DETRAN	SJ00J600J	26/11/2024	21:56	5525-0
QLL0I32/TO	DETRAN	SJ0093206T	26/11/2024	22:58	6602-0
QKC4868/TO	DETRAN	SJ00B0503D	26/11/2024	23:03	6599-2
QLL0I32/TO	DETRAN	SJ0093206U	26/11/2024	23:07	5010-0
NTI6G82/TO	DETRAN	SJ00I601F	26/11/2024	23:00	6599-2
OLJ7A70/TO	DETRAN	SJ00B0503F	26/11/2024	23:22	7048-1
NTI6G82/TO	DETRAN	SJ00I601H	26/11/2024	23:00	6653-1
MV5076/TO	DETRAN	SJ00GJ800A	26/11/2024	23:23	6599-2
RUU5I69/TO	DETRAN	SJ00GG2006	26/11/2024	23:18	5274-2
RUU5I69/TO	DETRAN	SJ00GG2007	26/11/2024	23:35	5274-1
NEV5G27/TO	DETRAN	SJ00I601J	27/11/2024	01:48	5010-0
NEV5G27/TO	DETRAN	SJ00I601K	27/11/2024	01:53	6580-0
QKC6D29/TO	DETRAN	SJ00GL703E	27/11/2024	02:11	7340-0
QKC6D29/TO	DETRAN	SJ00GL703F	27/11/2024	02:14	6653-2
QKC6D29/TO	DETRAN	SJ00GL703G	27/11/2024	02:16	6645-0
OYB8E59/TO	DETRAN	SJ00GL703H	27/11/2024	02:27	5010-0
ONG5J66/TO	DETRAN	SJ00I601L	27/11/2024	02:24	6599-2
OYB8E59/TO	DETRAN	SJ00GL703I	27/11/2024	02:29	7340-0
OYB8E59/TO	DETRAN	SJ00GL703J	27/11/2024	02:32	6653-1
RIN8H58/TO	DETRAN	SJ00I601N	27/11/2024	02:41	6599-2
MXF8J47/TO	DETRAN	SJ00KT100A	27/11/2024	07:25	5207-0
QWC3I07/TO	DETRAN	SJ00L4501Z	27/11/2024	08:17	5010-0
RMA0D85/TO	DETRAN	SJ00IE3078	27/11/2024	08:27	5452-2
OLI2J71/TO	DETRAN	SJ00IE3079	27/11/2024	08:55	6050-1
MWN1F12/TO	DETRAN	SJ00EK3032	27/11/2024	09:10	7340-0
OLH0064/TO	DETRAN	TO01732630	15/11/2024	16:05	5185-1
MVQ2802/TO	DETRAN	TO01732621	15/11/2024	16:03	5185-1
MXF3019/TO	DETRAN	TO01732624	15/11/2024	15:53	5185-1
MWF4013/TO	DETRAN	TO01732623	15/11/2024	15:40	5185-1
NNI0352/TO	DETRAN	TO01732619	15/11/2024	15:18	5185-1
RIN1I22/TO	DETRAN	TO01732618	15/11/2024	15:18	5185-1
EDQ0468/TO	DETRAN	TO01732617	15/11/2024	11:33	5185-1
MWP6644/TO	DETRAN	TO01732615	15/11/2024	10:21	5185-1

MXW4353/TO	DETRAN	TO01582440	16/11/2024	18:10	6599-2
KEW8957/TO	DETRAN	SJ00HC2045	27/11/2024	10:15	5010-0
JUB5J61/TO	DETRAN	TO01582441	16/11/2024	18:53	6599-2
RSB1G27/TO	DETRAN	TO01732650	17/11/2024	10:24	5185-1
KEW8957/TO	DETRAN	SJ00HC2046	27/11/2024	10:20	5118-0
MWS1919/TO	DETRAN	TO01582305	17/11/2024	10:20	5010-0
MWS1919/TO	DETRAN	TO01582306	17/11/2024	10:20	5118-0
MWL1459/TO	DETRAN	SJ00H2010	27/11/2024	10:44	5010-0
MVQ2802/TO	DETRAN	TO01732627	15/11/2024	16:03	5185-1
OHY6B26/TO	DETRAN	TO01732648	16/11/2024	17:38	5185-1
QWA5J89/TO	DETRAN	TO01732646	16/11/2024	17:09	5185-1
MWV1D34/TO	DETRAN	SJ00H82008	27/11/2024	11:29	5010-0
MWK0B01/TO	DETRAN	SJ00613043	27/11/2024	12:16	5010-0
RSE1F18/TO	DETRAN	SJ00LQ2031	27/11/2024	13:09	6050-1
MXD4378/TO	DETRAN	SJ00IE307B	27/11/2024	14:26	6050-1
MXD4378/TO	DETRAN	SJ00IE307C	27/11/2024	14:30	5010-0
MXD4378/TO	DETRAN	SJ00IE307D	27/11/2024	14:31	5738-0
MXD4378/TO	DETRAN	SJ00IE307E	27/11/2024	14:32	6599-2
QWC8H59/TO	DETRAN	SJ00L45020	27/11/2024	14:20	5410-0
QKB4F99/TO	DETRAN	SJ00IF601Y	27/11/2024	15:19	6599-2
MVZ2188/TO	DETRAN	SJ00IE307F	27/11/2024	16:57	6050-1
NWK1D94/TO	DETRAN	SJ00L0201I	27/11/2024	17:08	5010-0
MWJ2H57/TO	DETRAN	SJ00LQ2007	27/11/2024	17:26	6637-1
MWJ2H57/TO	DETRAN	SJ00LQ2008	27/11/2024	17:31	5010-0
RIN1C56/TO	DETRAN	SJ00H02001	27/11/2024	17:31	6637-2
RBZ1H05/TO	DETRAN	SJ00IE307H	27/11/2024	17:33	5487-0
MWW4433/TO	DETRAN	SJ00I6101F	27/11/2024	17:42	7030-1
OLJ4G68/TO	DETRAN	SJ008Q2011	27/11/2024	17:36	7056-1
OLJ4G68/TO	DETRAN	SJ008Q2012	27/11/2024	17:46	5835-0
MWW4433/TO	DETRAN	SJ00I6101G	27/11/2024	17:47	7633-2
QWB0A87/TO	DETRAN	SJ00L45022	27/11/2024	18:00	5061-0
QWB0A87/TO	DETRAN	SJ00L45023	27/11/2024	18:06	5010-0
RSD2J34/TO	DETRAN	SJ00CE200K	27/11/2024	22:53	5010-0
RSD2J34/TO	DETRAN	SJ00CE200L	27/11/2024	23:00	6653-1

JFI7E81/GO	DETRAN	TO02516683	02/11/2024	16:19	5185-1
JETS512/GO	DETRAN	TO02516680	02/11/2024	15:10	5185-1
JFI0H22/BA	DETRAN	TO02516257	03/11/2024	10:33	6564-0
BBW9E48/BA	DETRAN	TO02516520	03/11/2024	12:35	5185-1
OQA1B05/PE	DETRAN	TO01732638	15/11/2024	16:39	5185-1
JG08777/BA	DETRAN	TO02516521	03/11/2024	12:35	5185-1
SGR6J57/DF	DETRAN	TO02516528	03/11/2024	13:03	5525-0
KDB1661/GO	DETRAN	TO01732637	15/11/2024	16:27	5185-1
APJ2897/GO	DETRAN	TO02516525	03/11/2024	12:48	5487-0
OMT0337/GO	DETRAN	TO02193246	05/11/2024	13:15	6564-0
RIH8E74/CE	DETRAN	SJ00I6010	27/11/2024	02:46	6599-2
NKJ9737/GO	DETRAN	TO01732632	15/11/2024	16:13	5185-1
AYP2016/PR	DETRAN	TO01732631	15/11/2024	16:08	5185-1
EUP1996/SP	DETRAN	SJ00IE307A	27/11/2024	09:11	6050-1
OSO3C65/PR	DETRAN	TO01732629	15/11/2024	16:04	5185-1
RCB7J62/GO	DETRAN	SJ005Q20HT	27/11/2024	10:10	7633-1
PBT3496/DF	DETRAN	SJ00IF601X	27/11/2024	11:30	5460-0
KCO6375/GO	DETRAN	TO01732649	16/11/2024	17:39	5185-1
QED5I34/PA	DETRAN	SJ00L45021	27/11/2024	14:05	5410-0
SBH8I76/CE	DETRAN	SJ00IE307G	27/11/2024	17:29	5487-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001909/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001402/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/02/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NRJ6784/MS	DETRAN	TO01682235	16/11/2024	22:55	5185-1
JXS5G31/GO	DETRAN	TO01681992	22/11/2024	09:28	5185-1
UA16F75/MG	DETRAN	TO02227148	23/11/2024	09:03	7633-1
NKC9293/GO	DETRAN	TO01681994	22/11/2024	17:02	5185-1
QEY3I55/PA	DETRAN	MB00026478	27/11/2024	08:09	6920-1
TCC9A13/MG	DETRAN	TO01582782	15/11/2024	08:15	7633-2
QUP5301/MG	DETRAN	TO01582780	12/11/2024	08:22	7633-2
NWG5011/GO	DETRAN	SJ00IE3077	26/11/2024	09:39	7366-2
OLN0032/GO	DETRAN	TO02516687	31/10/2024	09:02	5452-1
PBY6F09/DF	DETRAN	TO02193241	01/11/2024	13:39	5185-1
JPH8G54/BA	DETRAN	TO02193240	01/11/2024	13:38	5185-1
JGY8672/DF	DETRAN	TO02193239	01/11/2024	13:34	5185-1
NFV2805/GO	DETRAN	TO02516514	01/11/2024	19:39	5185-1
JVJ1997/BA	DETRAN	TO02516512	01/11/2024	13:32	5185-1
RDJ2H97/BA	DETRAN	TO02193245	02/11/2024	16:07	5185-1
QUT1739/MG	DETRAN	TO02516684	02/11/2024	16:25	5185-1

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RNW6B59/TO	DETRAN	MB00028793	26/12/2024	09:07	6920-1
PAW0J15/TO	DETRAN	MB00028794	26/12/2024	09:08	6920-1
RFI7I28/TO	DETRAN	MB00028795	26/12/2024	09:13	6920-1
RSA3F23/TO	DETRAN	MB00028796	26/12/2024	09:13	6920-1
FUS6H13/TO	DETRAN	MB00028797	26/12/2024	09:16	6920-1
OFQ6D95/TO	DETRAN	MB00028798	26/12/2024	09:16	6920-1
NGZ0E06/TO	DETRAN	MB00028799	26/12/2024	09:18	6920-1
OTV4G80/TO	DETRAN	MB00028800	26/12/2024	09:18	6920-1
JW2H277/TO	DETRAN	MB00028801	26/12/2024	09:18	6920-1
MXA9H82/TO	DETRAN	MB00028802	26/12/2024	09:19	6920-1
HPZ6A21/TO	DETRAN	MB00028803	26/12/2024	09:23	6920-1
PHZ1E30/TO	DETRAN	MB00028804	26/12/2024	09:24	6920-1
GJG6B54/TO	DETRAN	MB00028805	26/12/2024	09:28	6920-1
QXC4H41/TO	DETRAN	MB00028806	26/12/2024	09:29	6920-1
OLJ7I85/TO	DETRAN	MB00028807	26/12/2024	09:31	6920-1
PBP2J59/TO	DETRAN	MB00028808	26/12/2024	09:32	6920-1
MXF1F53/TO	DETRAN	MB00028809	26/12/2024	09:32	6920-1
NUX8C85/TO	DETRAN	MB00028810	26/12/2024	09:32	6920-1
SP17A87/TO	DETRAN	MB00028811	26/12/2024	09:32	6920-1
MXB1131/TO	DETRAN	MB00028812	26/12/2024	09:33	6920-1
DWC9E62/TO	DETRAN	MB00028813	26/12/2024	09:35	6920-1
JVD8I17/TO	DETRAN	MB00028814	26/12/2024	09:37	6920-1
NFX0A27/TO	DETRAN	MB00028815	26/12/2024	09:38	6920-1
QWB0415/TO	DETRAN	MB00028816	26/12/2024	09:38	6920-1
OWN4C54/TO	DETRAN	MB00028817	26/12/2024	09:39	6920-1
OLN7C24/TO	DETRAN	MB00028818	26/12/2024	09:40	6920-1
QWE9H15/TO	DETRAN	MB00028819	26/12/2024	09:40	6920-1
QKH2792/TO	DETRAN	MB00028820	26/12/2024	09:41	6920-1
QKL7E19/TO	DETRAN	MB00028821	26/12/2024	09:45	6920-1
QKH4J47/TO	DETRAN	MB00028822	26/12/2024	09:46	6920-1
OLJ2H87/TO	DETRAN	MB00028823	26/12/2024	09:46	6920-1

DFP5E72/TO	DETRAN	MB00028824	26/12/2024	09:46	6920-1
JHF0J70/TO	DETRAN	MB00028825	26/12/2024	09:48	6920-1
MV75A19/TO	DETRAN	MB00028826	26/12/2024	09:48	6920-1
QKB1J43/TO	DETRAN	MB00028827	26/12/2024	09:48	6920-1
QKJ8C84/TO	DETRAN	MB00028828	26/12/2024	09:52	6920-1
HOG6J50/TO	DETRAN	MB00028829	26/12/2024	09:54	6920-1
OCZ4H76/TO	DETRAN	MB00028830	26/12/2024	09:54	6920-1
MWG2B63/TO	DETRAN	MB00028831	26/12/2024	09:55	6920-1
RX1Z135/TO	DETRAN	MB00028832	26/12/2024	09:58	6920-1
ONK3G38/TO	DETRAN	MB00028833	26/12/2024	10:00	6920-1
PQD5F00/TO	DETRAN	MB00028834	26/12/2024	10:01	6920-1
QKJ2D78/TO	DETRAN	MB00028835	26/12/2024	10:01	6920-1
OOD9D74/TO	DETRAN	MB00028836	26/12/2024	10:04	6920-1
RIN9I59/TO	DETRAN	MB00028837	26/12/2024	10:04	6920-1
OPF1C86/TO	DETRAN	MB00028838	26/12/2024	10:05	6920-1
QWF5I23/TO	DETRAN	MB00028839	26/12/2024	10:08	6920-1
PLT2E14/TO	DETRAN	MB00028840	26/12/2024	10:09	6920-1
OL4F32/TO	DETRAN	MB00028841	26/12/2024	10:09	6920-1
MMV4H30/TO	DETRAN	MB00028842	26/12/2024	10:11	6920-1
OMV3053/TO	DETRAN	MB00028843	26/12/2024	10:19	6920-1
NTY8D63/TO	DETRAN	MB00028844	26/12/2024	10:19	6920-1
NGK9J79/TO	DETRAN	MB00028845	26/12/2024	10:20	6920-1
RIN3H95/TO	DETRAN	MB00028846	26/12/2024	10:25	6920-1
MMK3G31/TO	DETRAN	MB00028847	26/12/2024	10:31	6920-1
JY0A11/TO	DETRAN	MB00028848	26/12/2024	10:35	6920-1
ALD0A23/TO	DETRAN	MB00028849	26/12/2024	10:35	6920-1
SVP4B90/TO	DETRAN	MB00028850	26/12/2024	10:37	6920-1
NEJ7522/TO	DETRAN	MB00028851	26/12/2024	10:37	6920-1
MMV5B69/TO	DETRAN	MB00028852	26/12/2024	10:37	6920-1
NF0J951/TO	DETRAN	MB00028853	26/12/2024	10:38	6920-1
POX6D06/TO	DETRAN	MB00028854	26/12/2024	10:38	6920-1
JKK9F66/TO	DETRAN	SJ00IS2038	27/12/2024	20:30	6530-0
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00GV700L	27/12/2024	20:37	6637-2
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00GV700M	27/12/2024	20:58	5010-0
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00GV700N	27/12/2024	21:01	6610-2
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00GV700O	27/12/2024	21:02	7340-0
QKE0J76/TO	DETRAN	SJ00EL8001	27/12/2024	20:59	5061-0
KEX8H96/TO	DETRAN	SJ00HS1051	27/12/2024	21:28	5010-0
RMA8A14/TO	DETRAN	SJ00HR104E	27/12/2024	19:30	6637-1
RMA8A14/TO	DETRAN	SJ00HR104F	27/12/2024	19:30	6653-1
RMA8A14/TO	DETRAN	SJ00HR104G	27/12/2024	19:30	7340-0
QKD2B40/TO	DETRAN	SJ00HR104H	27/12/2024	19:35	6637-1
QKD2B40/TO	DETRAN	SJ00HR104I	27/12/2024	19:35	6653-1
QKD2B40/TO	DETRAN	SJ00HR104J	27/12/2024	19:35	7340-0
MWJ9A92/TO	DETRAN	SJ00GY600Q	27/12/2024	22:04	5010-0
RMA2B69/TO	DETRAN	SJ00HR104L	27/12/2024	20:25	6637-1
RMA2B69/TO	DETRAN	SJ00HR104M	27/12/2024	20:25	6653-1
MWJ9A92/TO	DETRAN	SJ00GY600R	27/12/2024	22:07	6912-0
RMA2B69/TO	DETRAN	SJ00HR104N	27/12/2024	20:25	6912-0
MWJ9A92/TO	DETRAN	SJ00GY600S	27/12/2024	22:12	7340-0
OYB6131/TO	DETRAN	SJ00AT401O	27/12/2024	21:54	6580-0
OYB6131/TO	DETRAN	SJ00AT401P	27/12/2024	22:27	5010-0
OYB6131/TO	DETRAN	SJ00AT401Q	27/12/2024	22:29	6637-1
QKH7B23/TO	DETRAN	SJ00G71012	27/12/2024	20:45	5010-0
QKH7B23/TO	DETRAN	SJ00G71013	27/12/2024	22:33	6912-0
MWZ9577/TO	DETRAN	SJ00HO200M	27/12/2024	22:38	5010-0
MWZ9577/TO	DETRAN	SJ00HO200N	27/12/2024	22:45	5738-0
MWF7C92/TO	DETRAN	SJ00K2200N	27/12/2024	13:55	7056-1
ONM9I15/GO	DETRAN	SJ0076402Q	27/12/2024	23:11	6530-0
KDV3E71/TO	DETRAN	SJ00LW1003	27/12/2024	23:17	5010-0
QKJ1F35/TO	DETRAN	SJ00L73058	27/12/2024	23:24	6653-1
KDV3E71/TO	DETRAN	SJ00LW1004	27/12/2024	23:25	6653-1
KDV3E71/TO	DETRAN	SJ00LW1005	27/12/2024	23:31	6637-1
KDV3E71/TO	DETRAN	SJ00LW1006	27/12/2024	23:36	7340-0
MWW6G56/TO	DETRAN	SJ00LP100X	28/12/2024	00:18	5010-0
MWD2957/TO	DETRAN	SJ00GV700P	28/12/2024	00:22	6637-2

MWD2957/TO	DETRAN	SJ00GV700Q	28/12/2024	00:26	5010-0
MWD2957/TO	DETRAN	SJ00GV700R	28/12/2024	00:27	7056-1
MVP2637/TO	DETRAN	SJ006G403M	28/12/2024	00:24	6637-2
OLM7D84/TO	DETRAN	SJ00GV700S	28/12/2024	00:29	5010-0
OLM7D84/TO	DETRAN	SJ00GV700T	28/12/2024	00:31	7056-1
MVP2637/TO	DETRAN	SJ006G403N	28/12/2024	00:31	6653-1
QKJ7347/TO	DETRAN	SJ0064302N	28/12/2024	00:27	6599-2
MVP2637/TO	DETRAN	SJ006G403O	28/12/2024	00:35	6670-0
QKH3H06/TO	DETRAN	SJ00GV700U	28/12/2024	00:35	6610-2
MVP2637/TO	DETRAN	SJ006G403P	28/12/2024	00:38	5010-0
RCM2F62/GO	DETRAN	SJ00DQ201X	28/12/2024	00:36	6645-0
FDY0B30/TO	DETRAN	SJ00KZ201S	28/12/2024	00:47	5258-3
OLJ4E09/TO	DETRAN	SJ00KZ201T	28/12/2024	01:00	6599-2
NEX4178/TO	DETRAN	SJ00DQ201Y	28/12/2024	01:08	6599-2
HQE4I68/TO	DETRAN	SJ00GV700V	28/12/2024	01:19	6548-0
OLH3031/TO	DETRAN	SJ00KZ201U	28/12/2024	02:00	6599-2
OTW6A59/PA	DETRAN	SJ00KZ201V	28/12/2024	02:40	6769-0
KES7667/GO	DETRAN	SJ00IV200U	28/12/2024	02:52	6530-0
MWA3145/TO	DETRAN	SJ00LW1007	28/12/2024	03:22	5169-1
OCA7E41/TO	DETRAN	SJ00E0101O	28/12/2024	04:00	5410-0
OCA7E41/TO	DETRAN	SJ00E0101P	28/12/2024	03:40	6548-0
OCA7E41/TO	DETRAN	SJ00E0101Q	28/12/2024	03:40	6599-2
OCA7E41/TO	DETRAN	SJ00E0101R	28/12/2024	04:21	5525-0
BDB8J94/TO	DETRAN	SJ009B1090	28/12/2024	07:38	5541-1
QKC7B39/TO	DETRAN	SJ009H201X	28/12/2024	07:36	6580-0
QKC7B39/TO	DETRAN	SJ009H201Y	28/12/2024	07:55	5010-0
QKC7B39/TO	DETRAN	SJ009H201Z	28/12/2024	08:07	6637-2
QKC7B39/TO	DETRAN	SJ009H2020	28/12/2024	08:15	7340-0
SDO8E80/GO	DETRAN	SJ006I304E	28/12/2024	08:16	5550-0
SSI7J26/DF	DETRAN	SJ006I304F	28/12/2024	08:19	5622-2
RSA4B53/TO	DETRAN	SJ00I8100P	28/12/2024	08:39	6653-1
QKC7B39/TO	DETRAN	SJ009H2021	28/12/2024	08:32	6769-0
OYC9A70/TO	DETRAN	SJ006I304G	28/12/2024	08:56	5452-2
OYC9A70/TO	DETRAN	SJ006I304H	28/12/2024	09:04	5622-2
OLN2631/TO	DETRAN	SJ00BD208R	28/12/2024	09:10	5010-0
OLN2631/TO	DETRAN	SJ00BD208S	28/12/2024	09:12	7048-1
OTY5I08/TO	DETRAN	MB00028855	26/12/2024	10:38	6920-1
NSO7F20/TO	DETRAN	MB00028856	26/12/2024	10:40	6920-1
JFX5C31/TO	DETRAN	MB00028857	26/12/2024	10:41	6920-1
RCY4D44/TO	DETRAN	MB00028858	26/12/2024	10:42	6920-1
MXF1H40/TO	DETRAN	MB00028859	26/12/2024	10:42	6920-1
QVM2F74/TO	DETRAN	MB00028860	26/12/2024	10:42	6920-1
PQH0I51/TO	DETRAN	MB00028861	26/12/2024	10:43	6920-1
JVT7561/TO	DETRAN	MB00028862	26/12/2024	10:43	6920-1
MWP0I35/TO	DETRAN	MB00028863	26/12/2024	10:44	6920-1
NNP3F19/TO	DETRAN	MB00028864	26/12/2024	10:44	6920-1
KDZ7D54/TO	DETRAN	MB00028865	26/12/2024	10:44	6920-1
QDV0A63/TO	DETRAN	MB00028866	26/12/2024	10:44	6920-1
SEL3I30/TO	DETRAN	MB00028867	26/12/2024	10:45	6920-1
REA8I00/TO	DETRAN	MB00028868	26/12/2024	10:46	6920-1
MXE7C17/TO	DETRAN	MB00028869	26/12/2024	10:47	6920-1
OTB2G34/TO	DETRAN	MB00028870	26/12/2024	10:47	6920-1
QEK5E62/TO	DETRAN	MB00028871	26/12/2024	10:55	6920-1
QEK5E32/TO	DETRAN	MB00028872	26/12/2024	10:56	6920-1
JHJ2928/TO	DETRAN	MB00028873	26/12/2024	10:56	6920-1
QKC8G33/TO	DETRAN	MB00028874	26/12/2024	10:58	6920-1
PCB9I75/TO	DETRAN	MB00028875	26/12/2024	10:59	6920-1
QKK9D85/TO	DETRAN	MB00028876	26/12/2024	11:02	6920-1
MVV9E99/TO	DETRAN	MB00028877	26/12/2024	11:05	6920-1
OTO2A15/TO	DETRAN	MB00028878	26/12/2024	11:06	6920-1
RPI7E91/TO	DETRAN	MB00028879	26/12/2024	11:06	6920-1
QWA4D49/TO	DETRAN	MB00028880	26/12/2024	11:07	6920-1
MVV4G78/TO	DETRAN	MB00028881	26/12/2024	11:11	6920-1
MWD6G04/TO	DETRAN	MB00028882	26/12/2024	11:12	6920-1
OBT6H99/TO	DETRAN	MB00028883	26/12/2024	11:12	6920-1
QKB5A82/TO	DETRAN	MB00028884	26/12/2024	11:12	6920-1

MVT4B49/TO	DETRAN	MB00028885	26/12/2024	11:13	6920-1
OTQ7B26/TO	DETRAN	MB00028886	26/12/2024	11:14	6920-1
QTN2F14/TO	DETRAN	MB00028887	26/12/2024	11:18	6920-1
FP16I48/TO	DETRAN	MB00028888	26/12/2024	11:18	6920-1
RN10A48/TO	DETRAN	MB00028889	26/12/2024	11:20	6920-1
QK11556/TO	DETRAN	MB00028890	26/12/2024	11:21	6920-1
KES6C68/TO	DETRAN	MB00028891	26/12/2024	11:22	6920-1
QXN0A47/TO	DETRAN	MB00028892	26/12/2024	11:23	6920-1
MWZ6I73/TO	DETRAN	MB00028893	26/12/2024	11:24	6920-1
QKH6C61/TO	DETRAN	MB00028894	26/12/2024	11:24	6920-1
NGZ8J71/TO	DETRAN	MB00028895	26/12/2024	11:26	6920-1
NST4I77/TO	DETRAN	MB00028896	26/12/2024	11:26	6920-1
JWJ7G52/TO	DETRAN	MB00028897	26/12/2024	11:28	6920-1
ROI3E43/TO	DETRAN	MB00028898	26/12/2024	11:28	6920-1
OGL2B99/TO	DETRAN	MB00028899	26/12/2024	11:29	6920-1
OGY2A17/TO	DETRAN	MB00028900	26/12/2024	11:32	6920-1
JXK9E36/TO	DETRAN	MB00028901	26/12/2024	11:32	6920-1
RSC9D03/TO	DETRAN	MB00028902	26/12/2024	11:34	6920-1
MWT9H81/TO	DETRAN	MB00028903	26/12/2024	11:39	6920-1
MWV1112/TO	DETRAN	MB00028904	26/12/2024	11:41	6920-1
NX15G11/TO	DETRAN	MB00028905	26/12/2024	11:42	6920-1
QWC6D99/TO	DETRAN	MB00028906	26/12/2024	11:43	6920-1
PTJ9F54/TO	DETRAN	MB00028907	26/12/2024	11:43	6920-1
QOP0C28/TO	DETRAN	MB00028908	26/12/2024	11:44	6920-1
PSE3G80/TO	DETRAN	MB00028909	26/12/2024	11:44	6920-1
QWF7H27/TO	DETRAN	MB00028910	26/12/2024	11:45	6920-1
QDH7A79/TO	DETRAN	MB00028911	26/12/2024	11:45	6920-1
PXL1D64/TO	DETRAN	MB00028912	26/12/2024	11:46	6920-1
QKE6B14/TO	DETRAN	MB00028913	26/12/2024	11:48	6920-1
OL14F47/TO	DETRAN	MB00028914	26/12/2024	11:48	6920-1
RME6F11/TO	DETRAN	MB00028915	26/12/2024	11:49	6920-1
PBB7J18/TO	DETRAN	MB00028916	26/12/2024	11:49	6920-1
RVY8A56/TO	DETRAN	MB00028917	26/12/2024	11:49	6920-1
SIO3F48/TO	DETRAN	MB00028918	26/12/2024	11:51	6920-1
OCAAJ92/TO	DETRAN	MB00028919	26/12/2024	11:51	6920-1
NCN6C92/TO	DETRAN	MB00028920	26/12/2024	11:54	6920-1
SHJ8H24/TO	DETRAN	MB00028921	26/12/2024	11:55	6920-1
PAB1F99/TO	DETRAN	MB00028922	26/12/2024	11:57	6920-1
QKF3D77/TO	DETRAN	MB00028923	26/12/2024	11:59	6920-1
MGT3H26/TO	DETRAN	MB00028924	26/12/2024	12:00	6920-1
RSB3J55/TO	DETRAN	MB00028925	26/12/2024	12:03	6920-1
FCJ2J66/TO	DETRAN	MB00028926	26/12/2024	12:04	6920-1
QKL9I79/TO	DETRAN	MB00028927	26/12/2024	12:05	6920-1
FNH2C07/TO	DETRAN	MB00028928	26/12/2024	12:05	6920-1
JKL9D09/TO	DETRAN	MB00028929	26/12/2024	12:07	6920-1
NL06A93/TO	DETRAN	MB00028930	26/12/2024	12:09	6920-1
QWC3I32/TO	DETRAN	MB00028931	26/12/2024	12:10	6920-1
FTV3H27/TO	DETRAN	MB00028932	26/12/2024	12:11	6920-1
RSB6A35/TO	DETRAN	MB00028933	26/12/2024	12:11	6920-1
RSB5A87/TO	DETRAN	MB00028934	26/12/2024	12:12	6920-1
ONJ6F11/TO	DETRAN	MB00028935	26/12/2024	12:12	6920-1
MWV5G63/TO	DETRAN	MB00028936	26/12/2024	12:13	6920-1
NEW7A95/TO	DETRAN	MB00028937	26/12/2024	12:13	6920-1
RUT3D43/TO	DETRAN	MB00028938	26/12/2024	12:14	6920-1
RUM2H46/TO	DETRAN	MB00028939	26/12/2024	12:14	6920-1
MWK0C61/TO	DETRAN	MB00028940	26/12/2024	12:15	6920-1
RIN2C23/TO	DETRAN	MB00028941	26/12/2024	12:15	6920-1
OLM4282/TO	DETRAN	MB00028942	26/12/2024	12:20	6920-1
JHG0B60/TO	DETRAN	MB00028943	26/12/2024	12:23	6920-1
QKB7H97/TO	DETRAN	MB00028944	26/12/2024	12:26	6920-1
NGM8D04/TO	DETRAN	MB00028945	26/12/2024	12:27	6920-1
OLK4B98/TO	DETRAN	MB00028946	26/12/2024	12:27	6920-1
QWC1I71/TO	DETRAN	MB00028947	26/12/2024	12:27	6920-1
QWF6E74/TO	DETRAN	MB00028948	26/12/2024	12:29	6920-1
PRR5E85/TO	DETRAN	MB00028949	26/12/2024	12:29	6920-1
QKLOF79/TO	DETRAN	MB00028950	26/12/2024	12:30	6920-1

AYM9I82/TO	DETRAN	MB00028951	26/12/2024	12:31	6920-1
PQV2E63/TO	DETRAN	MB00028952	26/12/2024	12:32	6920-1
BWW3E66/TO	DETRAN	MB00028953	26/12/2024	12:34	6920-1
MWM2H21/TO	DETRAN	MB00028954	26/12/2024	12:35	6920-1
QXS5E99/TO	DETRAN	MB00028955	26/12/2024	12:37	6920-1
OLN3F94/TO	DETRAN	MB00028956	26/12/2024	12:38	6920-1
RSB6B28/TO	DETRAN	MB00028957	26/12/2024	12:38	6920-1
MWW7A93/TO	DETRAN	MB00028958	26/12/2024	12:40	6920-1
MWF1I62/TO	DETRAN	MB00028959	26/12/2024	12:43	6920-1
OA07C44/TO	DETRAN	MB00028960	26/12/2024	12:50	6920-1
MWQ5D03/TO	DETRAN	MB00028961	26/12/2024	12:51	6920-1
RSD9A86/TO	DETRAN	MB00028962	26/12/2024	12:52	6920-1
QKC0A78/TO	DETRAN	MB00028963	26/12/2024	12:53	6920-1
SHB2D92/TO	DETRAN	MB00028964	26/12/2024	12:55	6920-1
QEK1I99/TO	DETRAN	MB00028965	26/12/2024	12:55	6920-1
MVQ5F73/TO	DETRAN	MB00028966	26/12/2024	12:59	6920-1
MVR5H93/TO	DETRAN	MB00028967	26/12/2024	12:59	6920-1
RBO5F94/TO	DETRAN	MB00028968	26/12/2024	13:00	6920-1
FVC9H98/TO	DETRAN	MB00028969	26/12/2024	13:01	6920-1
KCV5F07/TO	DETRAN	MB00028970	26/12/2024	13:01	6920-1
QWF3G88/TO	DETRAN	MB00028971	26/12/2024	13:02	6920-1
QWA1C48/TO	DETRAN	MB00028972	26/12/2024	13:03	6920-1
SBW6G51/TO	DETRAN	MB00028973	26/12/2024	13:04	6920-1
RTT3F16/TO	DETRAN	MB00028974	26/12/2024	13:05	6920-1
NTB1E19/TO	DETRAN	MB00028975	26/12/2024	13:08	6920-1
PTK5D63/TO	DETRAN	MB00028976	26/12/2024	13:08	6920-1
QKD1F86/TO	DETRAN	MB00028977	26/12/2024	13:10	6920-1
QCV3C07/TO	DETRAN	MB00028978	26/12/2024	13:14	6920-1
QCV3B87/TO	DETRAN	MB00028979	26/12/2024	13:14	6920-1
QCV3C17/TO	DETRAN	MB00028980	26/12/2024	13:15	6920-1
JNY5J40/TO	DETRAN	MB00028981	26/12/2024	13:17	6920-1
LVF8G57/TO	DETRAN	MB00028982	26/12/2024	13:18	6920-1
QDB8D01/TO	DETRAN	MB00028983	26/12/2024	13:20	6920-1
QTQ0C89/TO	DETRAN	MB00028984	26/12/2024	13:24	6920-1
RNY0I98/TO	DETRAN	MB00028985	26/12/2024	13:24	6920-1
NLI8J27/TO	DETRAN	MB00028986	26/12/2024	13:25	6920-1
RBC7D15/TO	DETRAN	MB00028987	26/12/2024	13:26	6920-1
QWC4088/TO	DETRAN	MB00028988	26/12/2024	13:27	6920-1
JZS6E17/TO	DETRAN	MB00028989	26/12/2024	13:27	6920-1
RSB2D54/TO	DETRAN	MB00028990	26/12/2024	13:28	6920-1
NVX2F03/TO	DETRAN	MB00028991	26/12/2024	13:28	6920-1
OVV3D71/TO	DETRAN	MB00028992	26/12/2024	13:33	6920-1
QXY3B89/TO	DETRAN	MB00028993	26/12/2024	13:33	6920-1
NXP1F35/TO	DETRAN	MB00028994	26/12/2024	13:34	6920-1
RSC2H23/TO	DETRAN	MB00028995	26/12/2024	13:35	6920-1
NLY9E63/TO	DETRAN	MB00028996	26/12/2024	13:36	6920-1
NVY5D33/TO	DETRAN	SJ006I304I	28/12/2024	09:09	5622-2
JKQ0071/GO	DETRAN	SJ006I304J	28/12/2024	09:26	5452-1
JKQ0071/GO	DETRAN	SJ006I304K	28/12/2024	09:44	6599-2
QKL9F37/TO	DETRAN	SJ00AK300M	28/12/2024	09:45	6637-1
SDJ6B87/GO	DETRAN	SJ006V20BN	28/12/2024	09:48	5010-0
QKL9F37/TO	DETRAN	SJ00AK300N	28/12/2024	09:52	6653-1
RSF4I62/TO	DETRAN	SJ00I13001	28/12/2024	10:08	5010-0
RSF4I62/TO	DETRAN	SJ00I13002	28/12/2024	10:12	6637-1
MWB2501/TO	DETRAN	SJ00LF600L	28/12/2024	10:19	6599-2
MVY4F02/TO	DETRAN	SJ00I8100Q	28/12/2024	10:24	5452-1
NGG5012/TO	DETRAN	SJ00AZB02T	28/12/2024	10:28	7366-2
RSE7B94/TO	DETRAN	SJ00L7200H	28/12/2024	10:27	5452-1
NGG5012/TO	DETRAN	SJ00AZB02U	28/12/2024	10:31	7340-0
NFZ2961/GO	DETRAN	SJ00KP200G	28/12/2024	01:15	5010-0
NFZ2961/GO	DETRAN	SJ00KP200H	28/12/2024	01:15	6912-0
OLK2J63/TO	DETRAN	SJ00BW208S	28/12/2024	11:06	6602-0
JGW9I17/TO	DETRAN	SJ00AY401E	28/12/2024	11:19	6041-2
ODG4G94/TO	DETRAN	SJ006I304M	28/12/2024	11:21	5452-1
QKB8827/TO	DETRAN	SJ00JH101P	28/12/2024	12:38	5010-0
QKB8827/TO	DETRAN	SJ00JH101Q	28/12/2024	12:43	6637-1

QKB2548/TO	DETRAN	MB00029002	26/12/2024	13:45	6920-1
NF05F02/TO	DETRAN	MB00029003	26/12/2024	13:48	6920-1
QK7E96/TO	DETRAN	MB00029004	26/12/2024	13:49	6920-1
MWC0J09/TO	DETRAN	MB00029005	26/12/2024	13:50	6920-1
PVY2E68/TO	DETRAN	MB00029006	26/12/2024	13:52	6920-1
MVP7E58/TO	DETRAN	MB00029007	26/12/2024	13:55	6920-1
KYN2E34/TO	DETRAN	MB00029008	26/12/2024	13:55	6920-1
HLY8A50/TO	DETRAN	MB00029009	26/12/2024	13:56	6920-1
EMV5H02/TO	DETRAN	MB00029010	26/12/2024	13:56	6920-1
MWN4I05/TO	DETRAN	MB00029011	26/12/2024	13:57	6920-1
RSC2D16/TO	DETRAN	MB00029012	26/12/2024	13:57	6920-1
MXC5B42/TO	DETRAN	MB00029013	26/12/2024	13:57	6920-1
QK6C84/TO	DETRAN	MB00029014	26/12/2024	13:59	6920-1
RUH6F99/TO	DETRAN	MB00029015	26/12/2024	14:00	6920-1
RSA0G88/TO	DETRAN	MB00029016	26/12/2024	14:04	6920-1
QDR7I85/TO	DETRAN	MB00029017	26/12/2024	14:05	6920-1
QKD9E54/TO	DETRAN	MB00029018	26/12/2024	14:06	6920-1
OLL6E69/TO	DETRAN	MB00029019	26/12/2024	14:09	6920-1
OYB8F81/TO	DETRAN	MB00029020	26/12/2024	14:11	6920-1
SID4B04/TO	DETRAN	MB00029021	26/12/2024	14:11	6920-1
MWN2B97/TO	DETRAN	MB00029022	26/12/2024	14:12	6920-1
RSB0H13/TO	DETRAN	MB00029023	26/12/2024	14:12	6920-1
OL4482/TO	DETRAN	MB00029024	26/12/2024	14:12	6920-1
QKB0B90/TO	DETRAN	MB00029025	26/12/2024	14:14	6920-1
QWC2I74/TO	DETRAN	MB00029026	26/12/2024	14:15	6920-1
RCC5B95/TO	DETRAN	MB00029027	26/12/2024	14:17	6920-1
MWG1J11/TO	DETRAN	MB00029028	26/12/2024	14:25	6920-1
KBV6D50/TO	DETRAN	MB00029029	26/12/2024	14:28	6920-1
DBL3J85/TO	DETRAN	MB00029030	26/12/2024	14:30	6920-1
QX2ZG12/TO	DETRAN	MB00029031	26/12/2024	14:33	6920-1
ONW5E16/TO	DETRAN	MB00029032	26/12/2024	14:37	6920-1
OOG4F38/TO	DETRAN	MB00029033	26/12/2024	14:37	6920-1
QKJ9801/TO	DETRAN	MB00029034	26/12/2024	14:37	6920-1
QWC2I72/TO	DETRAN	MB00029035	26/12/2024	14:40	6920-1
SIN5D70/TO	DETRAN	MB00029036	26/12/2024	14:41	6920-1
OB16B89/TO	DETRAN	MB00029037	26/12/2024	14:42	6920-1
PTS0H55/TO	DETRAN	MB00029038	26/12/2024	14:44	6920-1
RSF2G10/TO	DETRAN	MB00029039	26/12/2024	14:45	6920-1
OBV6I74/TO	DETRAN	MB00029040	26/12/2024	14:45	6920-1
FTW9D84/TO	DETRAN	MB00029041	26/12/2024	14:46	6920-1
MXD1927/TO	DETRAN	MB00029042	26/12/2024	14:46	6920-1
QLJ3G51/TO	DETRAN	MB00029043	26/12/2024	14:47	6920-1
MWS9F55/TO	DETRAN	MB00029044	26/12/2024	14:48	6920-1
OUT5F19/TO	DETRAN	MB00029045	26/12/2024	14:50	6920-1
MW00E51/TO	DETRAN	MB00029046	26/12/2024	14:50	6920-1
OX2ZG27/TO	DETRAN	MB00029047	26/12/2024	14:51	6920-1
SIC6B99/TO	DETRAN	MB00029048	26/12/2024	14:51	6920-1
OLL0E77/TO	DETRAN	MB00029049	26/12/2024	14:52	6920-1
MWH9F81/TO	DETRAN	MB00029050	26/12/2024	14:52	6920-1
KYS6H72/TO	DETRAN	MB00029051	26/12/2024	14:55	6920-1
NW03E92/TO	DETRAN	MB00029052	26/12/2024	14:55	6920-1
ONC9E45/TO	DETRAN	MB00029053	26/12/2024	14:55	6920-1
NWC6D45/TO	DETRAN	MB00029054	26/12/2024	14:56	6920-1
RA06A13/TO	DETRAN	MB00029055	26/12/2024	15:01	6920-1
NGR6H56/TO	DETRAN	MB00029056	26/12/2024	15:06	6920-1
KEF5G94/TO	DETRAN	MB00029057	26/12/2024	15:10	6920-1
RCB7G10/TO	DETRAN	MB00029058	26/12/2024	15:11	6920-1
RAS3F79/TO	DETRAN	MB00029059	26/12/2024	15:12	6920-1
RSF4G53/TO	DETRAN	MB00029060	26/12/2024	15:12	6920-1
JKD3B47/TO	DETRAN	MB00029061	26/12/2024	15:12	6920-1
QKI771/TO	DETRAN	MB00029062	26/12/2024	15:13	6920-1
PWB4B48/TO	DETRAN	MB00029063	26/12/2024	15:16	6920-1
RSAC331/TO	DETRAN	MB00029064	26/12/2024	15:16	6920-1
NWQ6E30/TO	DETRAN	MB00029065	26/12/2024	15:21	6920-1
RWH8G78/TO	DETRAN	MB00029066	26/12/2024	15:22	6920-1
OLN7I29/TO	DETRAN	MB00029067	26/12/2024	15:23	6920-1

MMU9156/TO	DETRAN	TO01582272	14/12/2024	09:37	5185-1
PJ6F61/TO	DETRAN	TO01582969	20/12/2024	09:52	5185-1
QWF3C73/TO	DETRAN	TO01582263	14/12/2024	09:24	5010-0
OGZ5C89/TO	DETRAN	TO01582262	13/12/2024	10:42	6610-2
MWP6563/TO	DETRAN	TO01582260	13/12/2024	10:12	5010-0
OYC6F22/TO	DETRAN	TO01583050	14/12/2024	15:09	5185-1
NRR1J04/TO	DETRAN	TO01583049	14/12/2024	14:30	6599-2
NRR1J04/TO	DETRAN	TO01583048	14/12/2024	14:30	5193-0
QWB8491/TO	DETRAN	TO01583047	14/12/2024	12:46	6599-2
RSF0D19/TO	DETRAN	TO01583045	14/12/2024	12:45	6599-2
QWB8491/TO	DETRAN	TO01583046	14/12/2024	12:46	7048-1
KDA2905/TO	DETRAN	TO01582516	13/12/2024	14:07	5185-1
NLO8G88/TO	DETRAN	TO01582515	13/12/2024	14:06	5185-1
OSR0D79/TO	DETRAN	TO01582514	13/12/2024	14:04	5185-1
QWE2B45/TO	DETRAN	TO01582513	13/12/2024	13:59	7633-2
LDO4E87/GO	DETRAN	TO01582512	13/12/2024	13:59	5185-1
QKD7103/TO	DETRAN	TO01582511	13/12/2024	13:59	5185-1
MTE1504/TO	DETRAN	TO01582510	13/12/2024	13:58	5185-1
RMA4D20/TO	DETRAN	TO01582509	13/12/2024	13:57	5185-1
MV56312/TO	DETRAN	SJ006E302A	25/12/2024	23:30	6599-2
JMT2J76/TO	DETRAN	TO01582508	13/12/2024	13:56	6599-2
JMT2J76/TO	DETRAN	TO01582507	13/12/2024	13:56	5185-1
NKL1151/TO	DETRAN	SJ00IS2036	25/12/2024	23:38	6599-2
QKL6922/TO	DETRAN	TO01582506	13/12/2024	14:33	5452-2
QOW9B71/TO	DETRAN	TO01582505	13/12/2024	14:31	7293-0
QOW9B71/TO	DETRAN	TO01582504	13/12/2024	14:31	5487-0
MWZ9E88/TO	DETRAN	TO01582503	13/12/2024	14:29	5185-1
OLM3I35/MA	DETRAN	TO01582502	13/12/2024	14:26	6858-0
QWX7D14/TO	DETRAN	TO01582501	13/12/2024	14:25	7633-2
RSA6C52/TO	DETRAN	TO01582968	14/12/2024	14:10	6050-2
QKE1526/TO	DETRAN	TO01582967	14/12/2024	14:10	6408-0
PUC5G83/TO	DETRAN	TO01582965	14/12/2024	10:45	5185-1
KEG0368/PA	DETRAN	TO01582962	14/12/2024	09:30	6599-2
MWE8380/TO	DETRAN	TO01582961	14/12/2024	09:24	5010-0
MWE8320/TO	DETRAN	TO01582959	14/12/2024	09:24	6599-2
MXC9188/TO	DETRAN	TO01582958	14/12/2024	09:15	5010-0
RMA5A12/TO	DETRAN	TO01582957	13/12/2024	10:02	6858-0
RMA5A12/TO	DETRAN	TO01582956	13/12/2024	10:02	7030-1
OLM9C41/TO	DETRAN	TO01582955	13/12/2024	08:48	6726-1
RSF0D19/TO	DETRAN	TO01582300	14/12/2024	12:45	7633-2
MWS6H23/TO	DETRAN	TO01582299	14/12/2024	12:14	7030-1
MHM0A72/MA	DETRAN	SJ00EC3082	25/12/2024	23:30	5274-1
QWC4C27/TO	DETRAN	SJ00I1203T	25/12/2024	22:43	6580-0
QWC4C27/TO	DETRAN	SJ00I1203U	25/12/2024	22:43	6653-1
QWC4C27/TO	DETRAN	SJ00I1203V	25/12/2024	22:43	6637-1
JJY2419/DF	DETRAN	SJ00I1203W	25/12/2024	22:25	6548-0
QXC6J26/TO	DETRAN	SJ00L3103J	26/12/2024	00:20	6050-1
QXC6J26/TO	DETRAN	SJ00L3103L	26/12/2024	00:20	5185-1
FXZ9A42/SP	DETRAN	TO01443919	03/12/2024	17:31	5380-0
PHE1J22/DF	DETRAN	TO01443981	03/12/2024	17:43	7633-2
RSA6F09/TO	DETRAN	SJ00L0200W	26/12/2024	08:06	5878-0
PYK1441/MA	DETRAN	TO01443918	03/12/2024	17:30	6599-2
PYK1441/MA	DETRAN	TO01443917	03/12/2024	17:30	5487-0
TCJ1D63/MG	DETRAN	TO01443927	03/12/2024	17:56	6050-1
SDQ0H96/PR	DETRAN	TO01443930	03/12/2024	18:12	5185-1
RSA1H41/TO	DETRAN	TO01404450	05/12/2024	07:01	6858-0
RSA1H41/TO	DETRAN	TO01404448	05/12/2024	07:01	7048-1
RSA1H41/TO	DETRAN	TO01404447	05/12/2024	07:01	6599-2
MWZ5552/TO	DETRAN	TO01789407	05/12/2024	07:57	7633-2
QEF9G77/PA	DETRAN	TO01789408	05/12/2024	09:41	7633-2
QKL4618/TO	DETRAN	TO01789406	05/12/2024	10:03	5509-0
QKK2287/TO	DETRAN	TO01789405	05/12/2024	10:09	5568-0
NFQ2F62/TO	DETRAN	TO01789403	05/12/2024	10:12	7633-2
NFQ2F62/TO	DETRAN	TO01789402	05/12/2024	10:12	5185-1
NFQ2F62/TO	DETRAN	TO01789401	05/12/2024	10:11	5568-0
MWI0991/TO	DETRAN	TO01789456	06/12/2024	20:45	6017-4

RMA4B02/TO	DETRAN	SJ00FA100H	31/12/2024	20:47	5010-0
QKM6F96/TO	DETRAN	SJ00G71015	31/12/2024	20:39	5010-0
MWW0199/TO	DETRAN	SJ00HD209P	31/12/2024	21:01	5452-3
PSU4B22/TO	DETRAN	SJ00DM2035	31/12/2024	18:53	5738-0
EGC9I15/SP	DETRAN	SJ00DM2036	31/12/2024	12:23	5479-0
QKG6617/TO	DETRAN	SJ00HD209Q	31/12/2024	21:20	5738-0
QLI0D16/TO	DETRAN	SJ00HD209R	31/12/2024	21:23	6050-1
MWM6D92/TO	DETRAN	SJ009P302Q	31/12/2024	21:34	5010-0
MWM6D92/TO	DETRAN	SJ009P302R	31/12/2024	21:41	7048-1
JMIOE38/GO	DETRAN	SJ00IF603Q	31/12/2024	21:56	5169-1
JMIOE38/GO	DETRAN	SJ00IF603R	31/12/2024	22:07	6599-2
QKC8H57/TO	DETRAN	SJ00G71016	31/12/2024	20:10	5010-0
QKF6H25/TO	DETRAN	SJ00BP101U	31/12/2024	22:36	6599-2
OTH3J53/TO	DETRAN	SJ00KX100D	31/12/2024	11:31	5380-0
QKC8H57/TO	DETRAN	SJ00G71017	31/12/2024	22:39	6645-0
SEA3H84/PR	DETRAN	SJ009I301A	31/12/2024	22:40	5568-0
QKC8H57/TO	DETRAN	SJ00G71018	31/12/2024	22:46	5835-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1981, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marisa Souza de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARISA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 196694/3 no cargo de Analista Técnico-Jurídico, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.011,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221936P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2156, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Amauri Gomes Albino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I e IV, "a"; 40, I, II e IV, "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de maio de 2024, a cônjuge GLORIA RAIMUNDA DE SOUZA BRITO ALBINO, nascida em 05/09/1954 e ao filho IURE VINICIUS DE SOUZA ALBINO, nascido em 15/12/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado AMAURI GOMES ALBINO, referente ao benefício nº 0012248, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, com base no que consta do processo nº 2024.07.222440P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 22.516,85, correspondente a 70% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 32.166,93, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - IURE VINICIUS DE SOUZA ALBINO, em caráter temporário - 50% entre 09/05/2024 a 15/12/2024.

II - GLORIA RAIMUNDA E SOUZA BRITO ALBINO, em caráter vitalício - 50% entre 09/05/2024 a 15/12/2024 e 100% a partir de 15/12/2024.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 09 de maio de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Roselaine Rodrigues de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 947468/4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.686,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221078P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Erilucia Maria Dantas Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES, matrícula nº 832689/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.755,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220645P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ibanes Dias Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado IBANES DIAS LOPES, matrícula nº 331160/1, no cargo de Professor Assistente C, Nível III, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.199,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222476P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vani Rosa Jacinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VANI ROSA JACINTO, matrícula nº 760174/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão V, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Executiva da Governadoria, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.062,97, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221746P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Carlos Jose de Andrade Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §3º, §6º I e §7º I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 272039/4, cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "E", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.890,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221397P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Heleneide Alves Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 11 de agosto de 2019, os proventos da segurada HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, aposentada por meio da Portaria nº 918, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 01 de agosto de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.803286PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 11 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hiolanda Alves Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HIOLANDA ALVES CARVALHO, matrícula nº 433369/6, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.015,69, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212767P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial à segurada Lizandrea Aparecida Beninca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LIZANDREA APARECIDA BENINCA, matrícula nº 1064835/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe II, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.191,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221783P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Fatima Aparecida Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FATIMA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 648817/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.067,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221375P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2180, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial à segurada Sueli Pereira de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SUELI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 903520/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221140P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2181, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado Luzivan Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUZIVAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 462862/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221271P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2182, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Aldemir Barros de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ALDEMIR BARROS DE SOUZA, matrícula nº 262848/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão II, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 2.509,88, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221110P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2183, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jucileide Alves de Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.067,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222303P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Cesar Roberto Gomes de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I "b", IV "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de junho de 2024, à cónyuge VANDERLEIA SILVA CARREIRO, nascida em 23/12/1980, e à filha menor BEATRIZ CARREIRO ALMEIDA nascida em 12/12/2005 o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, referente a matrícula nº 833237/6, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão I, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, com base no que consta do processo nº 2024.07.222138P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 70% percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 315,17, devendo ser complementado o montante de R\$ 1.096,83, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00. Com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - VANDERLEIA SILVA CARREIRO, em caráter temporário - 50% entre 19/06/2024 a 12/12/2026, e 100% a partir de 12/12/2026 a 19/06/2044.

II - BEATRIZ CARREIRO ALMEIDA, em caráter temporário - 50% entre 19/06/2024 12/12/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 19 de junho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2185, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Leandro Carvalho Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, IV "a", 40 I "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de agosto de 2024, à filha menor MARIA VITÓRIA CARVALHO RUA, nascida em 08/05/2006, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado LEANDRO CARVALHO, referente ao benefício nº 24473401720, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2024.07.222099P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, correspondente a 60% percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 662,46, devendo ser complementado o montante de R\$ 749,54, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00. Cota da seguinte forma:

I - MARIA VITÓRIA CARVALHO RUA, em caráter temporário - 100% entre 13/08/2024 a 08/05/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 13 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jane Augusto Guimarães Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JANE AUGUSTO GUIMARAES GONÇALVES, matrícula nº 770544/3, no cargo de Médico, Padrão III, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 15.253,14, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221023P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 83, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS E EXCLUSÃO DE SÓCIO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, no Procedimento Comum Cível nº 5005530-82.2010.8.27.2729, e

Considerando que a referida decisão tornou ineficazes instrumentos de Contrato Social e alterações contratuais, assim alterou o quadro societário da sociedade empresarial abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desarquivamento e consequente cancelamento do Contrato Social registrado sob o nº 17200257395, em 19/10/2004; da 1ª Alteração Contratual arquivada sob o nº 17480127, em 01/02/2006; da 2ª Alteração Contratual arquivada sob o nº 17505881, em 28/11/2008, bem como a exclusão da sócia/autora ADELAIDE MARTINS MACHADO, (CPF: xxx.xxx.301-97), do quadro societário da sociedade supra. Essa alteração dos dados cadastrais ocorreu por força dessa decisão judicial, nos termos do §3º, art. 47, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, conforme consta do processo administrativo nº 2024/20579/0006895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia para Reunião Geral Extraordinária, no dia 13 de janeiro de 2025, 15h, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis S/N, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordem do dia:

1) Conhecimento e deliberação sobre Oportunidade de Negócio para Projeto de Reflorestamento em área degradadas no Estado do Tocantins;

2) Alteração de Estatuto;

3) Outros assuntos de Interesse da Companhia;

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2025.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 002/2021/ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONTÍNUO DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A "CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE" (SISTEMA), CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 11.1 da cláusula décima primeira do original contrato) - (Contrato nº 002/2021/ADM - firmado no dia 16 de Março de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME - Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/12/2024 ao dia 31/03/2025, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2021/ADM - firmado no dia 16 de março de 2021.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 018/2024/ADM/
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024/ADM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 018/2024/ADM. Processo Licitatório nº 007/2024/ADM - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 003/2024/ADM - cujo objeto é a rescisão unilateral do Contrato nº 018/2024/ADM, firmado em 10 de setembro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22. CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI-ME, inscrito sob o CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com fundamento nos artigos 137 e 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações." Data da assinatura do termo de rescisão 12/12/2024.

Alvorada/TO, 30 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 005/2023/ADM
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/ADM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 005/2023/ADM. Processo Licitatório nº 007/2023/ADM - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/ADM - cujo objeto é a rescisão unilateral do Contrato nº 005/2023/ADM, firmado em 06 de abril de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22. JW ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrito sob o CNPJ nº 35.793.339/0001-77, com fundamento nos artigos III e IV da Lei nº 8.666-93 e dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações." Data da assinatura do termo de rescisão 20/12/2024.

Alvorada/TO, 30 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 036/2024/ADM/
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024/ADM**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 036/2024/ADM. Processo Licitatório nº 015/2024/ADM - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024/ADM - cujo objeto é a rescisão unilateral do Contrato nº 036/2024/ADM, firmado em 24 de outubro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22. CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI-ME, inscrito sob o CNPJ nº 10.699.794/0001-87, com fundamento nos artigos 137 e 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações." Data da assinatura do termo de rescisão 12/12/2024.

Alvorada/TO, 30 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2024/ADM
CONTRATO Nº 010/2024/ADM
CONTRATANTE: Município de Alvorada/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
CONTRATADA: PREMIER FOGOS LTDA
CNPJ nº 23.595.186/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO EVENTO DE REVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura 30/12/2024.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2021/FME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/FME. OBJETO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2021 NA MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CORREÇÃO, SUPORTE AO USUÁRIO, HOSPEDAGEM E REGISTRO DE CORREÇÃO DE DOMÍNIO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL IMPLANTADO E IMPLEMENTADO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 11.1 da cláusula Décima primeira do original contrato) - (Contrato nº 001/2021/FME - firmado no dia 30 de Abril de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME - Fica aditivado o prazo de 04 (quatro) meses, sendo do dia 31/12/2024 ao dia 30/04/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021/FME.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE DISPENSA FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, que o Pregão Eletrônico nº 007/2024/FMS, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX NA CIDADE DE GURUPI/TO, que foi realizado no dia 02 de setembro de 2024, às 08:30h, na plataforma Compras Públicas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Restou Fracassada.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA**

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA, oriundo do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 008/2024 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - FMS, julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL (QUALIFAR-SUS), tendo como SEGUNDA COLOCADA, a empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.294.453/0001-97, com sede na Quadra Arso 101 Área ACSV SO 101, s/n, Lote 23, Avenida LO 25, Plano Diretor Sul, CEP: 77.018-406, Palmas - TO, no item 003, com o valor total de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais). A empresa deverá manifestar interesse no prazo de até 03 (três) dias úteis, bem como encaminhar todas as certidões e documentos que possuírem prazo de validade (em especial os que tiverem vencidos) com data atual para atualização, levando em consideração os solicitados no edital para análise da equipe competente, pois a empresa acima citada já foi habilitada em um momento anterior. O documento de convocação e o processo na íntegra está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Secretário: Sr. Leandro Evaristo da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Cariri do Tocantins - TO, 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2024 - FMS, oriundo da CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES DO ITEM Nº 03, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - FMS, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL (QUALIFAR-SUS), tendo como CONTRATADA, a empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.294.453/0001-97, com sede na Quadra Arso 101 Área ACSV SO 101, s/n, Lote 23, Avenida LO 25 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.018-406, Palmas - TO, perfazendo o valor total do contrato: R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais), assinado no dia 12 de dezembro de 2024. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1283. Leandro Evaristo da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO. Cariri do Tocantins - TO, 12 de dezembro de 2024.

DUERÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTOS

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dueré/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 objetivando o Credenciamento para a contratação de médico tipo clínico geral, para prestação de serviços de plantonistas no Hospital Municipal de Dueré, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, telefone: (63) 3358-1120, Sala da Comissão de Licitações - CPL. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3358-1120, bem como através do site <https://acessoainformacao.duere.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 objetivando o Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos clínico geral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Estratégia Saúde da Família (eSF), com atribuições listadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, telefone: (63) 3358-1120, Sala da Comissão de Licitações - CPL. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3358-1120, bem como através do site <https://acessoainformacao.duere.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>.

LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2024 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 17/01/2025, às 08h00min, tipo: Menor Preço Por Item, que será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização vertical, horizontal e identificação de ruas dos setores aeroporto e entre serras no município de Lajeado - TO, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de itens e no Termo de Referência, os quais são anexos a este Edital.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063-3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado - TO, 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2024 PROCESSO Nº 1207/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.878.149/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para construção de 10 (dez) unidades habitacionais, destinado a habitação de interesse social, no município de Paranã/Tocantins, através de convênio firmado entre o município e ministério da integração e do desenvolvimento regional (Governo Federal).
VALOR TOTAL: R\$ 959.949,10 (novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.482.1017.1115; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 1.706.3110.000000.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA ASSINATURA: 26/12/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2024 PROCESSO Nº: 1207/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.878.149/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para construção de 01 (uma) unidade habitacional, destinado à habitação de interesse social, no município de Paranã/Tocantins, através de convênio firmado entre o município e ministério da integração e do desenvolvimento regional (Governo Federal).
VALOR TOTAL: R\$ 95.994,91 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.482.1017.1115; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.700.0000.000000.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA ASSINATURA: 26/12/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ - TO, torna público para conhecimentos de interessados que fará o seguinte credenciamento: PROC Nº 601/2024; CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. Credenciamento visando à contratação de pessoa física/jurídica destinada a prestação de serviços na área da saúde do município de Paranã/TO (Atenção Primária à Saúde e Gestão de Média e Alta Complexidade) das 08h às 12h e das 14h às 17h na Sala da CPL na Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1042. Abertura: 23/01/2025 às 14h: 00min. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO (licitacaoparanato@gmail.com)/pregoeiralicitacaoprna@gmail.com), ou por meio do site: <http://www.parana.to.gov.br>.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 PREF
PROCESSO: 2850/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos de pneus em geral, bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, em atendimento a frota de veículos do Município de Santa Rita do Tocantins/TO.

CONTRATO ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.613.127/0001-49, com sede na Avenida Tocantins, nº 150, Centro, CEP: 77.565-000, Santa Rita do Tocantins/TO, representada neste ato por sua gestora a Sra. Neila Maria da Silva Moraes e a EMPRESA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, Oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0019/2024 - ÓRGÃO GERENCIADOR - CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL. CNPJ: 12.333.051/0001-14, Objeto do contrato: Valor total de R\$ 2.886.612,61 (dois milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos) - Dotação orçamentária: 04.0004.122.0081.2.052 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.0000.000000 - Fonte: 1.750.0000.000000 - AGRICULTURA - Dotação orçamentária: 06.0020.122.0081.2.009 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.0000.000000 - Fonte: 1.750.0000.000000 - OBRAS - Dotação orçamentária: 13.0015.452.0083.2.009 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.0000.000000 - Fonte: 1.750.0000.000000 - CULTURA - Dotação orçamentária: 23.0013.122.0081.2.186 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.0000.000000 - Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 - FMS
PROCESSO: 2850/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.230.123/0001-35, com sede na Av. Tocantins, s/n, Centro, nesta cidade de Santa Rita do Tocantins/TO, representada neste ato por sua Gestora a Sra. VIVIANA NAVES SALES e a EMPRESA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, Oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0019/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR - CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL. CNPJ: 12.333.051/0001-14, Valor total de R\$ 746.269,85 (setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.0010.301.0090.2.089 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - FONTE: 1.500.1002.000000 - FONTE: 1.600.0000.000000 - Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SEMED
PROCESSO: 2850/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.212.242/0001-03, com sede na Av. Tocantins, nº 150, Centro, CEP: 77.565-000 Santa Rita do Tocantins/TO, neste ato representada por seu secretário o Sr. Valdivino Gomes Negre e a EMPRESA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, Oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0019/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR - CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL. CNPJ: 12.333.051/0001-14, Valor total de R\$ 657.166,01 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e um centavo). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - Dotação orçamentária: 12.0012.361.0088.2.145 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.1001.000000 - Fonte: 1.553.0000.000000 - EDUCAÇÃO - ENSINO PRIMEIRA INFÂNCIA - Dotação orçamentária: 12.0012.365.0095.2.199 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.1001.000000 - Fonte: 1.553.0000.000000 - Fonte: 1.569.0000.000000 - Fonte: 1.575.0000.000000 - Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - FUMMA
PROCESSO: 2850/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATO ENTRE AFUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 30.040.390/0001-94, com sede na Av. Tocantins, nº 150, Centro, CEP: 77.565-000 Santa Rita do Tocantins/TO, representado neste ato por seu Gestor Sr. JONNE CARES DE AZEVEDO e a EMPRESA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, Oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0019/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR - CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL. CNPJ: 12.333.051/0001-14, Valor total de R\$ 146.965,55 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - Dotação orçamentária: 12.0012.361.0088.2.145 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.1001.000000 - Fonte: 1.553.0000.000000 - MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.0018.122.0087.2.009 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025.

SUCUPIRA**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2022 PROCESSO Nº 013/2022**

TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2022. CONTRATO. Nº 021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO. CONTRATADO: VHP COSTA - CICLO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 40.358.828/0001-30. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 02 (dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal/Victor Hugo Parreira Costa - representantes legais da Contratada.

Sucupira - TO, 26 de dezembro de 2024.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora Ana Clara Guanaes Carassa, CPF nº 734.xxx.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura irrigada e sequeiro, e aeródromo, localizada no imóvel rural Fazenda Joia I, II, IV e V, localizada no Município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CEREALISTA JALAPAO BENEFICIAMENTO DE ARROZ EIRELI, CNPJ: 34.***.0**/0***.0, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, a renovação da renovação da Licença Municipal de Operação nº 172-2021 para a indústria (beneficiamento de arroz), localizada na Via Eixo Principal, esquina com Via Secundária 08, nº 1675, Parque Industrial II Etapa, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA ECOBIOSE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-78, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS Nº 89-DBAP/2024), referente a execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna e Limnológico das PCH's Areia e Água Limpa, instaladas no Rio Palmeiras, município de Dianópolis/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERICO DE PAIVA CRISPIM, CPF nº 777.***.***-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO II, situada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Juliano da Silva Sandri, portador do RG nº xxx.023 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº xxx.615.xxx-49, proprietário do imóvel Fazenda Vista Alegre, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI Licença de Operação - LO para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Vista Alegre, situado em Lote 77-J do Loteamento Lageado - 2ª Etapa, Parte do Lote 77-H, do Loteamento Lageado - 2ª Etapa, Lote 78-H, do Loteamento Lageado - 2ª Etapa, Lote 77-I, do Loteamento Lageado - 2ª Etapa no município de Pedro Afonso - TO, O empreendimento se enquadra na Resoluções COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº xxx.367.xxx-72, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) da Fazenda São Bento, situada na Fazenda Corrente, Lote nº 16, Gleba 3, 2ª Etapa, Fl. B, Zona Rural no município de Xambioá-TO, para a atividade de bovinocultura extensiva. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luso Henrique Silva Araújo Camelo, CPF: XXX.XXX.461-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA SÃO SEBASTIÃO E ÁGUA BOA localizada no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. D. F Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA (Posto Novo Mundo), CNPJ: 07.XXX.977/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATPC, para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis e Derivados de Petróleo, no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Guaporé, nº 1629, Jardim Sevilha, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Batista Gama, pessoa física, inscrita no CPF nº XXX.XXX.401-24, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Pecuária, empreendimento implantado na Fazenda Céu Azul, Zona Rural do município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RUBENS MARCOS DA FONSECA, CPF: 517.XXX.XXX-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para regularização das atividades de Pecuária, Confinamento bovino e obras civis não lineares na Fazenda Estrela do Norte I, situado no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ulisses Leonel Vencio, inscrita no CPF nº XXX.XXX.721-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a finalidade de Agricultura, na Fazenda Paraíso, em Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.675.473/0001-14, na forma do art. 1.072 do CC e Cláusula 6 do CS, CONVOCAR os Sócios Quotistas para se reunirem em assembleia a no dia 15 de janeiro de 2025. Primeira chamada às 20h00, segunda chamada às 20h30, com deliberações e ordem do dia: 1. Prestação de contas ano 2024; 2. Plano de ação para 2025; 3. Eleição da Diretoria e Conselho Deliberativo para o biênio 2025/2026. A Assembleia será realizada de maneira híbrida na Quadra 304 Norte, Av. LO-08, Lote 25, Andar Superior, Palmas - TO, presencialmente e por meio de videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/npv-gjfq-pso>.

PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.739.464/0001-63 - NIRE: 17200272793

ERRATA DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

A presente ERRATA torna-se pública para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve um erro na Ata de Reunião dos sócios cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: Aos 06 dias do mês de novembro de 2024, às 09:00hs, os sócios se reuniram na sede da sociedade situada na Quadra 912 Sul, Alameda 09, Lotes 10 e 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-464, na presença da totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social.

Leia-se: Aos 06 dias do mês de setembro de 2024, às 09:00 hs, os sócios se reuniram na sede da sociedade situada na Quadra 912 Sul, Alameda 09, Lotes 10 e 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-464, na presença da totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social.

Onde se lê:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	PERC. %
MARIA LUIZA FAVILLA COSTA	616.700	R\$ 616.700,00	61,67
JULIANO FAVILLA COSTA	333.300	R\$ 333.300,00	33,33
SAUER FAVILLA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	5
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.071.347	R\$ 1.071.347,00	100

Leia-se:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	PERC. %
MARIA LUIZA FAVILLA COSTA	616.700	R\$ 616.700,00	61,67
JULIANO FAVILLA COSTA	333.300	R\$ 333.300,00	33,33
SAUER FAVILLA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	5
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

SAUER FAVILLA COSTA
Presidente e sócio administrador

MARIA LUIZA FAVILLA COSTA
Secretaria e sócia

JULIANO FAVILLA COSTA
Sócio

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA